



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## ATA

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

#### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2019

Em sete de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 8h00min, no auditório da UNIRON, no município de Porto Velho/RO, realiza-se a 1ª Reunião Ordinária da CIB com a presença do Sr. Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde (SESAU) e Sr. Afonso Emerick Dutra, Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/RO cumprimentando a todos os secretários municipais de saúde, técnicos e convidados presentes. Igualmente a presença da Sra. Denise Rinehart assessora técnica do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde- CONASEMS , que fez o uso da palavra cumprimentando a todos os membros da mesa e plenário.Sr. Fernando dá início a reunião, ressaltando a parceria articulada e estabelecida em reunião de 1ªCâmara Técnica realizada na data de 06 de fevereiro, e a intenção da gestão em honrar seus compromissos.Informa da Continuidade do repasse de recursos financeiros do Hospital de Pequeno Porte já iniciando pelos municípios de Vale do Anari, Campo Novo de Rondônia, Nova União, Cacaulândia, Theobroma, Rio Crespo, Vale do Paraíso, Urupá, Alto Alegre dos Parecis, Alto Paraíso e Cabixi.Informa ainda ,que foi sanada junto ao Ministério da Saúde a questão tratada pelo Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público Federal firmado com o Banco do Brasil acerca do repasse de recursos do HPP da fonte SUS aos fundos municipais de saúde.e a partir de 1º de fevereiro iniciou-se o pagamento dos processos empenhados, inscritos em restos a pagar referentes ao ano de 2017. No que diz respeito aos repasses do ano de 2018, da fonte 110, serão pagos bimestralmente com os pagamentos de 2019. Os processos retornarão ao financeiro para alocação de recurso e liquidação de valores, considerando as condições da alimentação do sistema hospitalar e a prestação de contas dos anos anteriores. Ademais informa que em abril do corrente ano se iniciará o pagamento do terceiro quadrimestre da farmácia básica de 2018. Além disso, a SESAU firmou um convênio com o Corpo de Bombeiros com fins de economia de recursos financeiros para poder enxugar a máquina e regularizar os compromissos assumidos.. **1. HOMOLOGAÇÕES: 1. Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2019. APROVADO. 2. Homologar a Resolução nº 533/CIB/RO de 28/12/2018, que aprova *ad referendum* a solicitação, ao Ministério da Saúde, do aporte de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) na Média e Alta Complexidade (MAC) para ajuda no custeio do Hospital de Amor de Porto Velho, CNES 7068336, para o fortalecimento no atendimento oncológico dos usuários do SUS de Rondônia. APROVADO.3. Aprovar a recomposição dos membros da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RO. APROVADO. 4. SISPACTO 2019 – Srª Marta Duarte/COSAD solicita a aprovação do Cronograma das Oficinas Regionalizadas 2019, que ocorrerão em 11 a 15/03, nas Regiões de Saúde Cone Sul, Madeira-Mamoré, Central e Vale do Guaporé e de 18 a 22/03, nas Regiões de Saúde Café, Zona da Mata e Vale do Jamari. Pede a prorrogação do Prazo de inserção das Metas de 2019 no sistema DIGISUS para 30/04/2019. APROVADO. 5. Recomposição do Grupo Condutor Estadual**

**da Planificação.** Sr<sup>a</sup> Marta Duarte/COSAD solicita a aprovação do item. **APROVADO. 6. Recomposição do Grupo Técnico do Planejamento Regional Integrado – PRI.** Sr<sup>a</sup> Marta Duarte/COSAD solicita a aprovação do item de pauta. **APROVADO. 7. Homologar Resolução nº 284/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL,** que aprova a Proposta nº 19217.292000/1180-43, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470003 no valor de R\$ 199.900,00, para aquisição de equipamento e material permanente ao Centro de Saúde São Francisco, CNES 2806975, localizado na Av. Tupinambás, Centro, no município de Cabixi. **APROVADO. 8. Homologar Resolução nº 285/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL,** que aprova a Proposta nº 36000.218404/2018-00, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 81785125 para incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) com 100.000,00 da Portaria nº 2949 de 18/09/2018 e 200.000,00 da Portaria nº 4086 de 20/12/2018, ao município de Cabixi. **APROVADO. 9. Homologar Resolução nº 286/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL,** que aprova a Proposta nº 19181.382.0001/18-007 no valor de R\$ 125.000,00 para a construção da Academia da Saúde no Lote 1, Quadra C12, s/n, ao lado do Centro de Saúde Anísia Borges do Vale, Bairro Jardim São Paulo, no município de Cerejeiras. **APROVADO. 10. Homologar Resolução nº 287/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL,** que aprova a Ordem de Serviço que autoriza a empresa HBJ Monteiro Empreendimentos LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.084.435/0001-37, Processo nº 526/2018, Nota de Empenho nº 1246/2018, Termo de Contrato nº 092/2018 a dar início aos serviços de reforma, no valor de R\$ 727.938,00, da Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Municipal São Lucas, CNES 2334801, localizada na Rua Nova Zelândia, nº 1192, Bairro Primavera em Cerejeiras. **APROVADO. 11. Homologar Resolução nº 288/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL,** que aprova a Ordem de Serviço de 26/11/2018, do Convênio nº 046/18/PJ/DER-RO, Processo nº 01-1420.02858-0001/2017, que autoriza a empresa Pascuti Reformas e Construções LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.529.304/0001-06, Processo nº 1874/2018, Nota de Empenho nº 1407 e 1408/2018, Termo do Contrato nº 118/2018 a dar início aos serviços de reformas da lavanderia do Hospital Municipal São Lucas, CNES 2334/80, localizado na Rua Nova Zelândia, nº 1192, Bairro Primavera em Cerejeiras, no valor de R\$ 145.329,38 do concedente e 35.448,68 de contrapartida de recurso próprio. **APROVADO. 12. Homologar Resolução nº 289/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL,** que aprova a Proposta nº 19.181.382000/1180-03, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470005 no valor de R\$ 150.000,00, para aquisição de equipamento e material permanente à Unidade de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Municipal São Lucas, CNES 2334801, localizado na Rua Nova Zelândia, nº 1192, Bairro Primavera em Cerejeiras. **APROVADO. 13. Homologar Resolução nº 290/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL,** que aprova o Termo e Compromisso Municipal do Programa Saúde na Escola (PSE) Nº 011000516536, para o município de Cerejeiras. **APROVADO. 14. Homologar Resolução nº 291/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL,** que aprova a Proposta nº 36000.2182722/01-800 no valor de R\$ 100.000,00 de incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), para aquisição de material hospitalar de consumo, para atender a Unidade de Atenção Especializada/Hospital Municipal São Lucas, CNES 2334801, localizado na Rua Nova Zelândia, nº 1192, Bairro Primavera, no município de Cerejeiras. **APROVADO. 15. Homologar Resolução nº 292/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL,** que aprova a Proposta nº 36000.2384012/01-800 no valor de R\$ 300.000,00 de incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), para aquisição de material de consumo, farmacológico e outros à Unidade de Atenção Especializada/Hospital Municipal São Lucas, CNES 2334801, localizado na Rua Nova Zelândia, nº 1192, Bairro Primavera, no município de Cerejeiras. **APROVADO. 16. Homologar Resolução nº 293/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL,** que aprova a utilização do saldo remanescente de R\$ 26.189,79 da Proposta nº 08673.415000/1170-04 no valor inicial de R\$ 150.000,00, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes à Unidade Básica de Saúde José Ivaldo de Souza, CNES 2806711, localizada na Rua Oswaldo Cruz, nº 1495, Centro e à Unidade Básica de Saúde da Família Olaia Alves da Silva, CNES 7388195, localizada na Av. 25, s/n, Bairro Cidade Alta, no município de Chupinguaia. **APROVADO. 17. Homologar Resolução nº 294/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL,** que aprova a construção de necrotério, com recurso financeiro próprio, no valor de R\$ 28.631,17, na Unidade Básica de Saúde José Ivaldo de Souza, CNES 2806711, localizada na Rua Oswaldo Cruz, nº 1495, Bairro Centro, no município de Chupinguaia. **APROVADO. 18. Homologar Resolução nº 295/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL,** que aprova a reforma e ampliação da farmácia básica com recurso próprio no valor de R\$ 179.994,77 da Unidade Básica de Saúde José Ivaldo de Souza, CNES 2806711, localizada na Rua Oswaldo Cruz, nº 1495, Bairro Centro, no município de Chupinguaia. **APROVADO. 19. Homologar Resolução nº 001/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA,** que aprova a utilização de saldo existente em conta (sobras, juros e correções monetárias), referente à Proposta nº 11913.570001/116003, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº

2947002, no valor de R\$ 100.000,00, para reforma da UBS da Linha P44, CNES 5583624, no município de Alto Alegre dos Parecis. **APROVADO. 20. Ofício nº 01/CIR/ZM de 30/01/2019. Laboratório de referência de exames colpocitopatológicos preventivos dos municípios pertencentes à Região de Saúde Zona da Mata.** Sr. Ismael Moreira, secretário municipal de saúde de Nova Brasilândia contextualiza a discussão realizada em CIR, informa que não tinha para onde enviar os exames citopatológicos, bem como, os municípios da região. Sra. Anelise/GPES informa do problema com o laboratório em Vilhena e região de Saúde Zona da Mata está sem referência para os exames citopatológicos. Por enquanto, os exames terão de ir para Bio Check-up em Ji-Paraná. Sr. Renato Fuverki, secretário municipal de saúde de Ji-Paraná informa que o estado repassa recurso para Ji-Paraná para custeio dos exames da Região Central, nesse caso, o estado terá de repassar o recurso para Ji-Paraná para o município empenhar o serviço. Sra. Mirlene, gerente da CRECSS informa que notificará o laboratório para instalar um posto de coleta de exames em Cacoal. Sr. Afonso Emerick solicita da SESAU o repasse dos serviços executados em 2018 por Vilhena para a Região de Saúde da Zona da Mata. A seguir, a Sra. Mirlene/CRECSS informa que solicitou o levantamento da produção do laboratório VIDA de 2018 para pagamento com fim de resolver a parte legal. Sra. Anelise /GPES orienta que encaminhem a produção de forma correta ao GPES pelo SISCAN até 11/02/2019. Após as discussões e esclarecimentos, chega-se ao consenso de não precisar de pactuação. **21. Homologar Resolução nº 001/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ,** que aprova a proposta de aquisição de uma ambulância tipo A, com recurso financeiro proveniente do Termo de Compromisso nº 1101481712272015858 no valor de R\$ 80.000,00, para atender a Unidade Básica de Saúde Atalibal Victor Filho, CNES 2743582, localizada na Rua Ronaldo Aragão, s/n, Bairro Centro, no município de São Felipe do Oeste. **APROVADO. 22. Homologar Resolução nº 002/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ,** que aprova a proposta do Convênio nº 085/17/PJ/DER-RO, no valor de R\$ 157.500,00, para construção de área de embarque e desembarque de ambulâncias e estacionamento na Unidade Básica de Saúde Atalibal Victor Filho, CNES 2743582, localizada na Rua Ronaldo Aragão, s/n, Bairro Centro, no município de São Felipe do Oeste. **APROVADO. 23. Homologar Resolução nº 003/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ,** que aprova a proposta de aquisição de uma ambulância tipo A, com recurso financeiro proveniente do Termo de Compromisso nº 1101481712272022492 no valor de R\$ 80.000,00, para atender a Unidade Básica de Saúde Atalibal Victor Filho, CNES 2743582, localizada na Rua Ronaldo Aragão, s/n, Bairro Centro, no município de São Felipe do Oeste. **APROVADO. 24. Homologar Resolução nº 004/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ,** que aprova a proposta de aquisição de um veículo de transporte sanitário eletivo, com recurso financeiro proveniente do Termo de Compromisso nº 1101481712281609878 no valor de R\$ 190.000,00, para atender a Unidade Básica de Saúde 01, CNES 6910858, localizada na Av. Tancredo Neves, s/n, Bairro Centro, no município de São Felipe do Oeste. **APROVADO. 25. Homologar Resolução nº 005/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ,** que aprova a proposta de aquisição de equipamentos odontológicos, com recurso financeiro proveniente do Termo de Compromisso nº 1101481712261027448 no valor de R\$ 25.000,00, para atender a Unidade Básica de Saúde 01, CNES 6910858, localizada na Av. Tancredo Neves, s/n, Bairro Centro, no município de São Felipe do Oeste. **APROVADO. 26. Homologar Resolução nº 006/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ,** que aprova a proposta de aquisição de medicamentos para assistência médica adequada, com recurso financeiro proveniente do Convênio nº 152/PGE-2017 no valor de R\$ 58.561,49, para atender a Unidade Básica de Saúde Atalibal Victor Filho, CNES 2743582, localizada na Rua Ronaldo Aragão, s/n, Bairro Centro, no município de São Felipe do Oeste. **APROVADO. 27. Homologar Resolução nº 007/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ,** que aprova a proposta de aquisição de um veículo tipo VAN, com recurso financeiro proveniente do Convênio nº 182/PGE-2017 no valor de R\$ 171.880,25, para atender a Unidade Básica de Saúde 01, CNES 6910858, localizada na Av. Tancredo Neves, s/n, Bairro Centro, no município de São Felipe do Oeste. **APROVADO. 28. Homologar Resolução nº 008/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ,** que aprova a Proposta nº 11295.659000/1170-01, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250004 no valor de R\$ 150.000,00, para aquisição de material permanente à Unidade Básica de Saúde, CNES 6910858, localizada na Av. Tancredo Neves, s/n, Bairro Centro, no município de São Felipe do Oeste. **APROVADO. 29. Homologar Resolução nº 01/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI,** que aprova a Proposta nº 19047.9370001/18-004, no valor de R\$ 125.000,00, proveniente do recurso do Fundo Municipal de Saúde do programa de Atenção Básica, para construção da Academia de Saúde, localizada na Av. Diomero Moraes Borba, nº 3240, esquina com Av. Tangará, Bairro Setor 02, no município de Machadinho do Oeste. **APROVADO. 30. Homologar Resolução nº 001/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ,** que aprova *ad referendum* o incremento de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) anuais no teto de Média e Alta

Complexidade (MAC) do município de Porto Velho a partir de dezembro de 2018. **APROVADO. 2. APRESENTAÇÃO E INFORMES.. 1 Programa Mais Médicos.**Esse item de pauta deu início à reunião, onde o Sr. Elson Dourado referência descentralizada do Programa Mais Médicos para Rondônia e SrªLiliana Teixeira, referência central do Programa Mais Médicos para Rondônia e Piauí. informam que o governo lançará data de novo cronograma para inscrição dos brasileiros formados no exterior. Haverá apenas reposição dos médicos cubanos por médicos brasileiros, quando for aberto edital. No que diz respeito ao registro do médico no CNES, Sr. Elson recomenda a necessidade de informar se há médico ou não na equipe de saúde da família, correndo o risco de perder o recurso financeiro se não houver, podendo ser a equipe de saúde da família temporariamente em equipe de agente comunitário de saúde. Ademais, informa que havia 334 vagas de médicos para Rondônia. 156 cooperados (cubanos) saíram, 110 foram substituídos, 32 vagas do edital de 2017, ainda há 46 para preenchimento. Hoje há 257 médicos. Sra. Liliana informa que em Rondônia não há mais municípios bloqueados. O bloqueio ocorre quando há substituição de profissionais por aquele do mais médico, ou em caso de redução de profissionais. Em seguida, o Sr. Afonso Emerick solicita aos gestores municipais que quantifiquem o número de médicos credenciados no Mais Médico para elaborar documento bipartite demandando providências ao Ministério da Saúde, com cópia para o Ministério Público Federal., o que prontamente secretário Fernando também se dispôs a assinar. **2. Agenda da Saúde.** Dr. Fernando Máximo secretário de estado faz entrega oficialmente ao Sr. Afonso Emerick presidente do COSEMS da Agenda de Gestão da Saúde 2019 , faz ainda leitura do texto de apresentação , parabenizando os assessores técnicos pela elaboração do documento e reafirma seu objetivo em dar continuidade no aprimoramento ao modelo de gestão da secretaria de estado da saúde, fortalecendo o planejamento de médio e longo prazo com responsabilidades e o rigor técnico e ético pautado na atitude republicana e transparente- princípios essencias de governança e de democracia.. Em seguida a Agenda é distribuída a todos os gestores municipais e convidados presentes à reunião ordinária **3. Sistema DigiSUS - Módulo Planejamento.** Sra. Elóia Duarte, assessora técnica da ASTEC informa que o Sistema DigiSUS – Módulo Planejamento deverá ser utilizado a partir de 1º de março, portanto a SESAU através da COSAD e a CEINSP/MS/RO farão a capacitação em conjunto aos servidores municipais (2 representantes da gestão municipal e 1 representante do Conselho Municipal de Saúde) por Região de Saúde nos dias 11 e 12/02/2019 em Vilhena- região do Cone Sul, dias 14 e 15/02/2019 em Cacoal -região do Café, dias 18 a 22/02/2019 -município a informar pela Regional da região Central e Vale do Guaporé,dias 25 e 26/02/2019 em Rolim de Moura- região da Zona da Mata ,dias 28 a 01/03/2019 em Ariquemes, região do Vale do Jamari e dias 07 e 08/03/2019 em Porto Velho- região Madeira-Mamoré). Sra. Elóia, ressalta que o DigiSUS substituirá o sistema SARGSUS e SISPACTO e solicita que os servidores levem em mídia e em meio físico o Plano de Saúde e Programação Anual de Saúde de 2018.**4. Planificação da Atenção à Saúde 2019 (Grupo Condutor Estadual).** Sra. Marta Duarte/COSAD informa as atividades da planificação e que em 2019 serão continuadas nas Regiões de Saúde Café, Cone Sul, Central e Vale do Guaporé com os ciclos de oficinas tutoriais com a participação do CONAS e do Estado para concretização dos trabalhos de nivelamento dos profissionais da atenção primária e parte da atenção ambulatorial, dentre outras finalidades. Há seis oficinas programadas para a Região de Saúde do Café em Cacoal. Nas Regiões de Saúde Central, Vale do Guaporé e Cone Sul serão realizadas oito oficinas. O Estado se planeja para expandir a planificação às Regiões de Saúde de Vale do Jamari e Zona da Mata. Por isso, solicita que se formem os grupos condutores regionais para início dos trabalhos. Depois da reunião do CONASS, será avaliado o investimento financeiro do programa PROADI-SUS que juntamente com o CONASS e SESAU conduzirão o processo de planificação, que a princípio será na região de saúde madeira mamoré, contextualizou esse apoio do programa , informa que se dá através de renúncia fiscal para hospitais de excelência Albert Einstein e em contrapartida eles apoiam com capacitações, entre outros os trabalhos da planificação na Região de Saúde Madeira-Mamoré. **5. Estratégias e Cronograma de Capacitação de Multiplicadores para o Curso em Sala de Vacina.** Sr.Ivo, técnico da Coordenadoria de Vacinações da AGEVISA informa que serão capacitados no primeiro quadrimestre do ano os enfermeiros municipais que, por sua vez, capacitarão seus técnicos. A capacitação ocorrerá em Porto Velho.. Ademais informa que no dia 08/02/2019 será realizada reunião do SISPACTO DPAVS. Sr. Rubi Ferreira, secretário municipal de saúde de Presidente Médici agradece a SESAU pelo capacitação e sugere o envolvimento do CETAS inserir o curso de vacina na sua grade. Em seguida, Sra. Edimara da Silva, secretária municipal de saúde de Monte Negro questiona se há planejamento para construção da rede de frio na regional de Ariquemes. Sr. Ivo informa que a construção é prioritária para até agosto do corrente ano.no entnato há necessidade de um novo transformador de energia para o local. **6. Implantação do Protocolo de Vigilância de Infecção**

**Latente pelo Mycobacterium Tuberculosis – ILTB no Brasil e em Rondônia. 7.Campanha do Dia Nacional de Combate à Tuberculose de 20 a 26 de março de 2019.** Sra Nilda técnica /AGEVISA informa que dia 24 de março é o dia nacional de combate à tuberculose, solicita apoio dos presentes para divulgação. Fala dos sintomas e tratamento da doença, diz ser preciso aperfeiçoar o diagnóstico e conduzir o tratamento até o fim. O Ministério da Saúde capacitará os profissionais para estabelecer o Protocolo de Infecção Latente pelo Mycobacterium Tuberculosis. Há uma vaga para o técnico da tuberculose no município, que será responsável pela efetivação do protocolo no município que se dará no término da capacitação. **8.Importância da Atividade Física/Programa Academia da Saúde.** Sra. Cirlene da vigilância de doenças crônicas da AGEVISA informa que os municípios de Buritis, Cacoal, Campo Novo de Rondônia, Cerejeiras, Itapuã do Oeste, Jaru, Machadinho do Oeste e Vale do Anari foram habilitados no Programa Academia da Saúde em 2018 e seus gestores necessitam encaminhar projeto arquitetônico Ademais, em março o sistema estará aberto para inclusão de novas propostas de emenda parlamentar. Pede que os projetos sejam feitos com antecedência para inserção no SISMOB e no Fundo . Em seguida, Sr. Renato Fuverki relembra que a AGEVISA na sua atribuição de fiscalizar as áreas de saúde municipais, por vezes seus fiscais cometem procedimentos indevidos.Solicita uma maior parceria .Sr. Afonso Emerick solicita que os profissionais fiscais se apresentariam aos secretários municipais quando forem realizar visita técnica..Sra. Flora Gerhardt agente estadual de vigilância em saúde (AGEVISA) cumprimenta a todos e oferece parceria com todos os municípios, na oportunidade ,informa que o Centro de Informação Estratégica em Vigilância em Saúde (CIESV) fará capacitação em emergência de saúde pública nos municípios de Pimenta Bueno (25/02/2019), Espigão do Oeste (26/02/2019), Cacoal (26/02/2019), Primavera (27/02/2019), Ministro Andreazza (28/02/2019), Rolim de Moura (19/03/2019), Nova Brasilândia (20/03/2019), Castanheiras (21/03/2019) e Novo Horizonte (22/03/2019). **9. NUTRISUS.** Sra. Anelise, gerente em programas estratégicos (GPES) informa a disponibilidade dos sachês de micronutrientes, para retirada no depósito do DGAF, aos municípios de Ariquemes, Cabixi, Jaru, Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Porto Velho, Rolim de Moura, São Miguel do Guaporé, Alto Paraíso, Primavera de Rondônia e São Francisco do Guaporé. **10.Resolução nº 02/2019/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI,** informa que aprova o Termo de Recebimento provisório de obras e serviços no valor de R\$ 408.000,00 da Unidade Básica de Saúde Isaias Dias, CNES 2803070, localizada na Av. Diomero Morais Borba, nº 3240, esquina com Av. Tangará, Bairro Setor 02, no município de Machadinho do Oeste. **11.Ofício nº 1635/2019/SESAU-GRS2. Comunicação sobre o funcionamento da Unidade Básica de Saúde Princesa Isabel. 12. Ofício nº 1637/2019/SESAU-GRS2. Solicitação de Informações sobre o funcionamento da policlínica do município de Cacoal;** Secretário Fernando e sua assessora Amanda Diniz informam da necessidade da realização de visita técnica e que tão logo ocorra trará informações para os presentes **Ofício informa da Doação de Ambulância tipo A ao município de São Felipe do Oeste pela empresa Norte Brasil Transmissora de Energia S/A. 13. Portaria nº 2.663 de 11/10/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 28/09/2017, para redefinir os critérios para o repasse do incentivo à Atenção Especializada aos Povos Indígenas – IAEPI, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).** Sra. Lemes, apoiadora do DSEI (Porto Velho) e Uéslei DSEI (Porto Velho) esclarecem sobre o incentivo da Portaria nº 2.663/2017 conferido a alguns estabelecimentos que recebem os pacientes indígenas. Para recebê-lo é preciso a informação individual dos pacientes no sistema e a sua comprovação. Para estabelecimentos de internações de 15 a 45 pacientes paga-se R\$ 7.500,00 mensais, de 46 a 75 pacientes paga-se R\$ 23.000,00 e de 76 a 105 paga-se R\$ 38.000,00, de 106 a 136 paga-se R\$ 53.000,00, de 137 a 167 paga-se R\$ 68.500,00 e acima de 167 paga-se R\$ 83.500,00. O CAPS há valor percentual de 25% do valor repassado ao CAPS. Informa que será agendada reunião itinerante no decurso do ano. Frisa que é preciso registrar no sistema que se trata de paciente indígena. Ademais, relatam que a prestação de contas é anual. Sra. Marta Duarte sugere que a equipe do DSEI informe o incentivo nas reuniões das regiões de saúde em reuniões de CIR **14. Informes 21 de 30/01/2019. PAS do exercício de 2019 do município de Corumbiara; Plano Municipal de Contingência da Dengue, Zika e Chikungunya do município de Cerejeiras; Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do Exercício de 2018 do município de Chupinguaia; Posicionamento sobre a Regulação Estadual (agilização e atendimento) e CREPAD e POC Vilhena (estruturação e funcionamento). 15. Ofício nº 334/SEMUSA/OPO/RP de 07/12/2018.** Encaminhamento de Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde, CNES 5718104 e 2496895, referente à Proposta nº 13705838000112003, localizada na Av. Daniel Comboni, S/N, no município de Ouro Preto do Oeste, pela empresa Arcenil Vieira Rocha & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.131.803/0001-24. **16.Ofício nº 335/SEMUSA/OPO/RP de 07/12/2018.** Encaminhamento de Atestado de Conclusão de Edificação da

Unidade Básica de Saúde, CNES 5427053, referente à Proposta nº 13705838000112002, localizada na Rua Rondominas, S/N, no município de Ouro Preto do Oeste, pela empresa JM Lima & Construções LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.701.310/0001-21. **17. Ofício nº 336/SEMUSA/OPO/RP de 07/12/2018.** Encaminhamento de Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde, CNES 5718104 e 2496895, referente à Proposta nº 13705838000112001, localizada na Av. Daniel Comboni, S/N, no município de Ouro Preto do Oeste, pela empresa Arcenil Vieira Rocha & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.131.803/0001-24. **18. Ofício nº 337/SEMUSA/OPO/RP de 07/12/2018.** Encaminhamento de Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde, CNES 9419829, referente à Proposta nº 0438050700011004, localizada na Rua Padre Adolfo Rohl, S/N, no município de Ouro Preto do Oeste, pela empresa Astro Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.614.452/0001-87. **INCLUSÃO DE INFORME:** Sra. Euzilene, conselheira estadual de saúde (CES) informa que o CES expediu ofício a todos os municípios sobre as conferências municipais de saúde. Mais informações estão disponíveis no *site* do Conselho Nacional de Saúde. Os conselhos precisam de ser paritários para que a conferência municipal seja reconhecida. Em seguida, Sr. Afonso Emerick demanda da SESAU a formação de um comitê de emergência, enquanto a ponte do córrego Andirá, em Cacaulândia não for reerguida. Em resposta, Dr. Fernando esclarece que se reunirá com a equipe de governo após reunião ordinária e certamente buscarão estratégias para resolver a questão. A seguir, Eliezer Bispo faz a leitura do documento elaborado bipartite que trata a respeito da importância do programa Mais Médicos para envio ao Ministério da Saúde, Procuradoria-Geral da República e Ministério Público Estadual., que após assinado pelos responsáveis pela reunião foi entregue em mãos para assessora da secretaria estadual da saúde para os encaminhamentos de estilo. Nada mais havendo a informar, dá-se por encerrada a reunião. Lista de presença anexa.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2019.

**Fernando Rodrigues Máximo**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**  
**Presidente do COSEMS/RO**



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Emerick Dutra, Presidente**, em 27/03/2019, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 08/05/2019, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5213978** e o código CRC **32CEF6BD**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.122403/2019-10

SEI nº 5213978





Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## ATA

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

#### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2019

Em quatorze de março do ano de dois mil e dezenove, às 8h00min, no auditório da UNIRON, no município de Porto Velho/RO, realiza-se a 2ª Reunião Ordinária da CIB presentes Dr. Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde -SESAU/RO que cumprimenta a todos, estendendo boas vindas; e Sr. Afonso Emerick Dutra, Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde -COSEMS/RO que também cumprimenta a todos e na oportunidade anuncia o resultado da eleição da mesa diretora do biênio 2019/2021 do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Rondônia-COSEMS/RO. Apresenta srª Vera Lúcia Quadros a nova presidente e os demais membros da nova mesa diretora. Convida a todos para participar da solenidade de posse no mês de abril do corrente ano. Sec. Fernando dá as boas vindas, parabeniza a nova diretoria e se coloca à disposição no estabelecimento de parcerias.

1. HOMOLOGAÇÕES: 1. Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2019. APROVADO. 2. Cirurgias eletivas. Srª Jeane Ribeiro Secretária executiva da CIB/RO lê a minuta de resolução encaminhada pela assessora técnica Fátima Braga –SESAU, no que diz respeito a pactuação da divisão de recursos financeiros destinado a estratégia da ampliação de acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos que discorreu sobre proposta feita em reunião de Câmara Técnica pela equipe do estado da qual solicitava que os secretários manifestassem interesse na realização das cirurgias eletivas, dado o prazo e de acordo com manifestação realizada pelos gestores, ficou assim definido: Municípios de Ariquemes R\$ 200.000,00; Alta Floresta R\$ 29.635,99; Alvorada do Oeste R\$ 1.025,43; Presidente Médici R\$ 1.025,43; Rolim de Moura R\$ 60.787,76; Espigão do Oeste R\$ 50.000,00. APROVADO. 3. Aprovação da Portaria de recomposição dos novos membros da Comissão Estadual do Programa Mais Médico. Apresentado pela Srª Anelise Campos-GPES/SESAU APROVADO. 4. Aprovar repasse da contrapartida financeira estadual de R\$ 25% para os municípios que possuem o SAMU regulamentado obedecendo à Portaria MS Nº 1.010 de 21/05/2012, a partir de janeiro de 2019. Discussão realizada em reunião de Câmara Técnica da qual ficou definido que o estado efetuará o repasse da contrapartida aos municípios de Ariquemes e Porto Velho dos meses de janeiro a março do corrente e que a partir de abril regularizará os repasses aos municípios que possuem SAMU regulamentado. APROVADO. 5. Homologar Resolução nº 01/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000.2382352/01-800, recurso proveniente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 400.000,00 de incremento ao PAB para custeio à Atenção Básica, CNES: 7626401, Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Jorge Teixeira de Oliveira, nº 4872 bairro Alto Alegre, Município de Urupá. APROVADO. 6. Homologar Resolução nº 02/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta do Convênio nº 229/PGE-2018, com recurso proveniente de Emenda Parlamentar no valor total de R\$ 170.000,00, sendo: R\$ 140.000,00 do concedente e R\$ 30.000,00 do Conveniente. Sendo a Proposta à aquisição de 01 veículo Ambulância tipo A para o transporte de pacientes do Hospital de Pequeno Porte Jorge Cardoso de Sá-HPP, CNES: 2743612, município de Urupá. APROVADO. 7. Homologar Resolução nº 03/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta de Restituição de Saldo remanescente de Conta Corrente nº 46.203-9 Banco do Brasil FMS Jaru-FNS CONVENIENTE, no



valor de R\$ 21.133,51 saldo em 31/12/2018 e da conta corrente nº 624.022-6 Caixa Econômica Federal FMS Jaru FNS BLINV, no valor de R\$ 1.143,79 saldo em 31/12/2018, referente a recurso Federal para obra de ampliação do Centro de Saúde Professora Júlia Rafael do Nascimento Gomes CNES: 2802988, localizado no Distrito de Bom Jesus Município de Jaru. APROVADO. 8. Homologar Resolução nº 04/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta de Restituição de Saldo remanescente de Conta Corrente nº 624.026-9 Caixa Economica Federal FMS Jaru-FNS BLINV, no valor de R\$ 1.536,15 saldo em 31/12/2018 e da conta corrente nº 624.041-2 Caixa Econômica Federal FMS Jaru FNS BLINV, no valor de R\$ 25.260,05 saldo em 31/12/2018, referente a recurso Federal para Obra de Ampliação do Posto de Saúde Gercy Garcia de Souza CNES: 3572072, localizado no Distrito de Jaruaru, Município de Jaru. APROVADO. 9. Homologar Resolução nº 05/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova A Proposta de Restituição de Saldo remanescente de Conta Corrente nº 624.027-7 Caixa Economica Federal FMS Jaru-FNS BLINV, no valor de R\$ 1.322,60 saldo em 31/12/2018 e da conta corrente nº 624.042-0 Caixa Econômica Federal FMS Jaru FNS BLINV, no valor de R\$ 11.980,57 saldo em 31/12/2018, referente a recurso Federal para Obra de Ampliação do Posto de Saúde José Amabile CNES: 2803771, localizado no Distrito de Santa Cruz, Município de Jaru. APROVADO. 10. Homologar Resolução nº 06/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta de Restituição de Saldo remanescente de Conta Corrente nº 46.689-1 Banco do Brasil FMS Jaru-FNS conveniente, no valor de R\$ 13.989,90 saldo em 31/12/2018, referente a recurso Federal para Obra de Ampliação do Centro de Saúde Dr. Apolinário Gomes da Silva CNES: 2806657, localizado na Rua Ricardo Castanhede n.177 setor 03, Município de Jaru. APROVADO. 11. Homologar Resolução nº 07/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta da Utilização de Saldo Financeiro com rendimentos da Conta Corrente nº 44.201-1 , saldo referente a sobra financeira da Obra de Reforma da UBS de Tarilandia, realizada pelo Programa Requalifica UBS da Proposta nº 04279.2380.003/13-005, Conforme Portaria nº 341 de 04 de Março de 2013. Município de Jaru. APROVADO. 12. Homologar Resolução nº 08/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta referente a incentivo de custeio no valor de R\$ 13.000,00 para a Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição, com base na Política Nacional de Alimentação PNAN, por meio da Portaria nº 4.395 de 28 de Dezembro de 2018. Município de Jaru. APROVADO. 13. Homologar Resolução nº 09/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova A Proposta referente ao Incremento Temporario do limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 300.000,00 oriundo da Emenda Parlamentar Portaria nº 2.954 de Setembro de 2018. Município de Jaru. APROVADO. 14. Homologar Resolução nº 10/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta de Reforma do Centro de Saúde Professora Júlia Rafaela do Nascimento Gomes, CNES: 2802988, localizado em Bom Jesus, Município de Jaru-RO, no valor inicial de R\$ 94.273,81, recurso referente ao Incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), por meio da Portaria nº 1.669 de 05 de Julho de 2017. APROVADO. 15. Homologar Resolução nº 12/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova A Proposta de Aumento no Teto Financeiro do MAC-Média e Alta complexidade, para R\$ 600.000,00 anual, repasse este destinado pelo Ministério da Saúde ao Município de Theobroma via Fundo a Fundo. APROVADO. 16. Homologar Resolução nº 13/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 13008.2600001/18-001 no valor R\$ 125.000,00, do Programa da Atenção Básica Conforme Portaria nº 3.582 de 6 de novembro de 2018, para Construção de uma Academia de Saúde na Modalidade Intermediaria. Unidade beneficiada: Geraldo Dias de França CNES 7203985, rua central s/n bairro Alto Alegre Município de Alvorada do Oeste. APROVADO. 17. Homologar Resolução nº 14/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 13008.2600001/18-002, no valor de 423.630,00, proposta do Programa da Atenção Básica Requalifica UBS, para Reforma da Unidade de Saúde Montano Paulo Di Benedetto CNES 2803690 Distrito de Terra Boa s/n Município de Alvorada do Oeste. APROVADO. 18. Homologar Resolução nº 15/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova A Proposta nº 20665.2590001/18-014 de Ordem de serviço da Obra de Ampliação do Centro de Saúde Izaltino Lopes Andrade, localizado na Rua Saulo da Cunha, nº 2438 CNES: 2806746, Distrito de Tarilândia Município de Jaru-RO. Sendo oriunda de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 78.000,35. Processo Licitatório 3621/SEMUSA/2018, tomada de preço nº 009/PMJ/2018, contrato nº 013/GP/2018. APROVADO. 19. Homologar Resolução nº 16/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova A Proposta de Acréscimo de R\$ 1.956.000,00 ao Teto financeiro do (MAC) Média e Alta Complexidade para o Município de Jaru-RO, conforme produção de 2018 conferida no SISMAC. APROVADO. 20. Homologar Resolução nº 297/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova ad referendum a proposta de aquisição do Convênio nº. 269/PGE que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, e de outro o Município de Chupinguaia-RO,

no valor de R\$ 380.166,67, para a compra de um Aparelho de Raio X, para atender a população do município de Chupinguaia. APROVADO. 21. Homologar Resolução nº 002/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova o Projeto para Credenciamento da Academia de Saúde, sendo a disponibilização de recurso financeiro para custeio do Programa, modalidade intermediária, CNES nº 9233202 , no município de Alta Floresta D'Oeste. APROVADO. 22. Homologar Resolução nº 006/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.218185/2018-00, de Incremento PAB - Piso de Atenção Básica, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 81785125, no valor de R\$ 100.000,00, visando atender as necessidades da Atenção Básica, do município de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 23. Homologar Resolução nº 007/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.237146/2018-00, de Incremento PAB- Piso de Atenção Básica, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 81785125, no valor de R\$ 500.000,00, visando atender as necessidades da Atenção Básica, do município de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 24. Homologar Resolução nº 008/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 11913.577000/1180-03, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 37080006, no valor de R\$ 9.920,00, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, visando atender a Unidade Básica de Saúde Flor da Serra, CNES nº 2803143, situada na Linha P 36 Km 110, Zona Rural do município de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO.. 25. Homologar Resolução nº 009/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 11913.577000/1180-06, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 37080006, no valor de R\$ 20.065, , para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, visando atender a Unidade Básica de Saúde Vista Alegre, CNES nº 7328613, situada na Avenida Presidente Prudente, Bairro Vista Alegre no município de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 26. Homologar Resolução nº 010/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 11913.577000/1180-09, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 37080006, no valor de R\$ 120.000,00, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, sendo veículo pick-up cabine dupla 4x4, para atender a Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras, CNES nº 6050468, situada na Avenida Martins Hell, Bairro Jardim das Palmeiras no município de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 27. Homologar Resolução nº 011/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 11913.577000/1180-10, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 37080006, no valor de R\$ 120.000,00, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, sendo veículo pick-up cabine dupla 4x4, para atender a Unidade Básica de Saúde Vila Bosco, CNES nº 5583608, situada na Linha P 08 com 115 no município de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 28. Homologar Resolução nº 012/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 11913.577000/1180-11, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 37080006, no valor de R\$ 10.010,00, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, visando atender a Unidade Básica de Saúde Vista Alegre, CNES nº 7328613, situada na Avenida Presidente Prudente, Bairro Vista Alegre no município de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 29. Homologar Resolução nº 013/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 859804-545/DPCN, no valor de R\$ 147.000,00, para Aquisição de Veículo Utilitário modelo PICKUP, para atendimento à comunidade quilombola na área de abrangência da Atenção Básica, no município de Alta Floresta D'Oeste. APROVADO. 30. Homologar Resolução nº 014/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 878474, no valor de R\$ 313.560,00, para Ampliação do Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari, CNES nº 2679477, visando o atendimento das especialidades, no município de Alta Floresta D'Oeste. APROVADO. 31. Homologar Resolução nº 015/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 879114, no valor de R\$ 1.499.904,00, para Reforma do Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari, incluso instalações elétricas, CNES nº 2679477, no município de Alta Floresta D'Oeste. APROVADO. 32. Homologar Resolução nº 03/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a reinserção da Unidade Hospitalar de Pequeno Porte (HPP), CNES: 7177739, situada à rua Ermelindo Milane, nº 1040, CEP: 76863000, no município de Rio Crespo na Política Nacional de Pequeno Porte (HPP).- Sra. Marta Duarte, coordenadora da COSAD/SESAU, explica que o hospital de Rio Crespo foi desabilitado da Política Nacional do HPP razão pela qual se faz uma solicitação para habilitação do hospital na referida política. APROVADO. 33. Homologar Resolução nº 04/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o plano de trabalho, para aquisição de bens destinados à Atenção Básica, de saldos remanescentes das propostas de convênio nº 11779.393000/1140-06, saldo R\$ 16.732,64, convênio 11779.393000/1140-04, saldo R\$ 8.457,59, convênio 11779.393000/1140-08, saldo R\$ 127.114,92 do Município de Rio Crespo. APROVADO. 34. Homologar Resolução nº 05/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Habilitação da Modalidade Visual no Centro de Reabilitação Belmira Araújo, CNES 5924375, localizado Avenida J.K, nº2463, setor 04, no município de Ariquemes/RO, que habilita para CERIII nas modalidades física,

Auditiva e Visual. APROVADO. 35. Homologar Resolução nº 06/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a readequação da Rede Física do SUS do Centro de Parto Normal, localizado na Avenida Tancredo Neves, Centro, S/N, Quadra 05, Setor 02, oriundo do contrato de nº 766213/2011 da Caixa Econômica Federal, processo de nº374166-69-201, convenio SINCOV nº766213, no valor de 410.379,88, para estabelecimento policlínica.no município de Machadinho do Oeste APROVADO. 36. Ofício nº 4181/2019/SESAU-GRS4 - Contrapartida financeira, Estadual do SAMU e Escassez de soro antiofídicos na Região de Saúde do Vale do Jamari. Sr. Ivo Barbosa, técnico da AGEVISA/RO contextualiza todo o processo , informando datas e documentos recebidos pelo Ministério da saúde no que diz respeito ao envio do soro anti ofídico,fala do déficit na quantidade enviada pelo Ministério e da solicitação por parte do estado onde apresentou os dados de ocorrências através de ofício, fala que serão remetidas 200 (duzentas) ampolas no mês de abril, no entanto a necessidade é de 600 (seiscentas) ampolas. Dra. Arlete Baldez informa da crise no Ministério da Saúde quanto ao envio dos soros, entretanto a equipe técnica da AGEVISA está elaborando Nota Técnica, para encaminhamento aos municípios e também como reforço para reunião Intergestores Tripartite, considerando os problemas mais frequentes vivenciados em nossa região ,propondo solicitar apoio urgente ao CONASS e CONASEMS o que foi consenso em reunião ordinária da CIB., ou seja ,aumentar a cota para 600(seiscentas ) ampolas por mês , assegurar estoque mínimo de 4 ampolas por município, entre outros critérios . Secretários se manifestam e explicações são dadas pela Dr<sup>a</sup> Arlete Baldez, proposta para aprovação APROVADO. 2. APRESENTAÇÃO E INFORMES.. 1. Apresentação do Projeto Obesidade CNPQ/UNIR/SESAU. Retirada de Pauta. 2.Implementação da Assistencia ao Planejamento Reprodutivo na Atenção Básica. (retirada de métodos anticoncepcionais e misoprostol). Sra. Wanessa, Coordenadora da Saúde da Mulher GPES/SESAU, solicita aos secretários municipais de saúde que façam a retirada dos métodos anticoncepcionais, pois já estão por vencer. O município que não necessitar dos anticoncepcionais precisam encaminhar documento justificando. 3. Apresentação: Baixas coberturas vacinais – vulnerabilidade aumentada para a ocorrência de surtos e epidemias (Sarampo, Influenza A H1N1, reintrodução da Poliomielite). Sr. Ivo Barbosa/AGEVISA/RO apresenta coberturas vacinais,onde poucos municípios atingiram a meta em 2018.Fala da vulnerabilidade aumentada à população devido a baixa cobertura. A meta estadual é de 70% dos municípios. Fala da dificuldade no processo de trabalho,onde o vacinador não consegue vacinar e preencher o sistema de informação e também o E-SUS. Dra. Arlete esclarece que são quatro vacinas que precisam ter a meta atingida. Sr<sup>a</sup> Amanda Diniz-Diretora Executiva SESAU/RO solicita esclarecimento. Sr. Afonso Emerick compara a queda da cobertura vacinal ao não investimento do cofinanciamento, reitera a necessidade do estado investir.Dr. Fernando informa ser gravíssimo o atual cenário e pede para identificar outras falhas possíveis. Sra. Katiane, Secretária Adjunta de Estado da Saúde, questiona se houve resgate da falha do sistema de informação e se há problemas na transição do sistema manual para o digital SIS PNI.Sra. Maria da Conceição, gerente da Regional de Saúde de Cacoal informa que há muitos problemas como pessoas que não sabem operar o sistema, problemas de conexão de internet, inconsistências apresentadas pelo sistema, um vacinador na sala de vacina para fazer todos os trabalhos, deficiência de RH. Sr. Gilmar Vedovoto, Secretário Municipal de Saúde de Colorado do Oeste, faz suas as palavras da Sra. Conceição e informa que no seu município as vacinadoras são senhoras que têm dificuldade em operar o sistema. Crê que os dados não são reais. Secretário de Ariquemes solicita a antecipação da formação de multiplicadores, porque seus vacinadores são idosos. Sra. Katiane secretária Adjunta da SESAU/RO pede à Sra. Ana Flora, Diretora da AGEVISA que faça o monitoramento dos municípios na transição do sistema e a capacitação de multiplicadores de vacinação. Solicita ao Sr. Ivo e as gerentes Regionais o planejamento de ir in loco para certificar ocorrências nos municípios com baixa cobertura..Sr. Rubi Ferreira secretário de Presidente Médici informa que isto é uma ação de Ministério Público Federal, pois ouviu isto da Sra. Raquel Dodge, Procuradora-Geral da República quando a mesma foi ao Conselho Nacional de Saúde e disse que a culpa da falta de vacinação é das secretarias municipais de saúde, apontando-se para a seriedade da questão. Sr. Ivo Barbosa informa que o prazo para inserção dos dados no sistema é 30 de abril.Sr. Duran, coordenador da Atenção Básica GPES/SESAU, dá informação de que o PNI está migrando para o E-SUS-AB, como Bolsa Família, Programa Saúde na Escola, Programa de Vacina etc. Sr. Eliézer, apoiador do COSEMS, sugere que os agentes de saúde trabalhem temporariamente nas salas de vacina. Dr. Fernando sugere que se façam leis municipais para que as crianças só sejam matriculadas na escola se tiverem o cartão de vacina em dia. Dra. Arlete ressalta haver dificuldade em tomar tal medida, pois os matriculadores das escolas não têm capacidade técnica de avaliar os prazos estabelecidos e que se os cartões fossem mandados para análise das salas de vacina, seria mais trabalho para estas.Sr. Afonso Emerick crê não ser algo difícil de

pôr em prática e que demanda de esforço conjunto das duas esferas de gestão. 4. Situação da Influenza A H1N1 no estado do Amazonas: Vigilância e Controle Redobrados em Rondônia – providências em andamento. Dra. Arlete informa que o Amazonas está com epidemia de H1N1 com já 24 óbitos. Rondônia já possui 7 casos confirmados de síndrome respiratória aguda grave. Há unidade sentinela para síndrome gripal no Hospital Cosme e Damião e na Policlínica Ana Adelaide. Já há 1 óbito por H1N1. O vírus influenza está em Rondônia. A situação do Amazonas nos afeta pela circulação de pessoas de um estado para outro. Solicitou-se ao Ministério da Saúde a antecipação da campanha. A Campanha ocorrerá de 10 de abril a 31 de maio. A vacina será encaminhada às regionais de 1 a 5 de abril. Solicitou-se ao MS fosfato de Tamiflu, pois esta medicação deve estar em toda unidade básica de saúde. Também se está elaborando Nota Técnica esclarecendo diferença entre resfriado ,gripe e outras informações. O estoque de Tamiflu para adultos está baixo, por isso, foram requeridas três mil capsulas. Fez-se alerta para o reforço da vigilância sanitária municipais nos terminais rodoviários, aeroviários e aquaviários. Sr. Rubi Ferreira, secretário municipal de saúde de Presidente Médici, e Eliana Pasini manifestam preocupação sobre os perigos dos vírus e pede reforço da vigilância sanitária municipal.5. Implantação dos Comitês de Investigação da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites B e C. Dra. Arlete informa que o Ministério da Saúde solicita que se fortaleça a política dos Comitês. O grande foco é o pré-natal, para evitar a transmissão vertical. A vigilância epidemiológica tem de estar no Comitê. O projeto da planificação fortalece a política. 6. Academia da Saúde. Professor Luís Gonzaga do Departamento de Educação Física da UNIR ,convidado informa efeitos positivos e a importância das atividades físicas para saúde das pessoas. Sugere contratação de profissionais de educação física para atuar nas equipes de saúde dos municípios ,nas Academias da Saúde para prevenção de doenças. Informa ainda que 6 de abril configura-se o Dia Mundial da Saúde e provoca aos gestores a realização de atividade física. 7. Resolução nº 11/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, informa que aprova as metas estabelecidas pelo sispacto, rol de indicadores 2018 do município de Presidente Médici. 8. Resolução nº 004/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, informa que aprova a alteração do Grupo Condutor Regional de Planificação de Atenção Primária à Saúde da Região de Saúde Zona da Mata. 9. Resolução nº 005/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, informa que aprova a Proposta nº 160/18/PJ/DER-RO, no valor de R\$ 153.482,13 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e treze centavos), recurso oriundo de Convênio Estadual, para Reforma do Laboratório de Análises Clínicas Municipal, CNES nº 7406398, do município de Novo Horizonte d'Oeste. 10. Ofício nº 001/2019/CIR - III GRS de 26/02/2019, informa a Programação Anual de Saúde do exercício de 2019 do município de Pimenteiras do Oeste; Plano Municipal de Saúde do quadrimestre 2018-2021 do município de Chupinguaia e Calendário de reuniões da CIR ref. exercício de 2019 Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia. 11. Resolução nº 296/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, informa que aprova ad referendum a realização da 6ª. Conferência Municipal de Saúde, tendo como tema central "Democracia e Saúde: Saúde Como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS", nos dias 26 e 27 de março de 2019, no Plenário da Câmara Municipal de Cerejeiras. 12. Resolução nº 07/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, informa que aprova a renomeação do Grupo Técnico Condutor Regional do processo de Planificação da Atenção á Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada na Região Vale do Jamari, composto por representantes dos municípios e da IV Gerência Regional de Saúde. Em seguida, Sra. Maíra, coordenadora da Assistência Farmacêutica, informa que aguarda Nota Técnica do Ministério da Saúde explicando a transição das insulinas dos frascos para as canetas. Enquanto isso, há medicamento em estoque, mas não estão autorizados a enviar aos municípios. Solicita-se que os municípios desprovidos devem entrar em contato com a Assistência Farmacêutica Estadual. Por fim, Dr. Fernando passa as notas de empenho relativo ao repasse financeiro para o custeio dos leitos de UTI de Vilhena contratualizados pelo Estado. Nada mais havendo dá-se por encerrada a reunião.

Porto Velho, 14 de março de 2019.

**Fernando Rodrigues Máximo**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**  
**Presidente do COSEMS/RO**



---

Documento assinado eletronicamente por **Afonso Emerick Dutra, Presidente**, em 25/04/2019, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 08/05/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5618465** e o código CRC **06953E65**.

---

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.167927/2019-30

SEI nº 5618465



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## ATA

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

#### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2019

Em dezessete de abril do ano de dois mil e dezenove, às 8h00min, no auditório da UNIRON, no município de Porto Velho/RO, realiza-se a 3ª Reunião Ordinária da CIB com a presença do Dr. Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde (SESAU) e Sra. Vera Lúcia Quadros, Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RO) e demais membros da CIB. Com os cumprimentos de estilo inicia-se a reunião. Se fez presente à reunião srª Laiane Freire Neves Aguiar, Coordenadora da Auditoria Operacional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia-TCE/RO, que informa sobre o trabalho de auditoria feito nos anos anteriores e que estão retomando nesse ano, nesse sentido, a equipe realizará um monitoramento nos municípios com objetivo de verificar as ações da Atenção Básica. Necessário o encaminhamento dos planos de ação regionais para que a equipe tenha um diagnóstico das necessidades da população. Passa a palavra para o Sr. Dalton Costa, Auditor, que enfatiza a importância dos municípios no trabalho conjunto com a SESAU, discorre sobre o Processo 3989/2014, fala das determinações ao coordenador de CIB e recomendações aos secretários municipais de saúde à época, onde o plano de ação encaminhado pelo estado não foi detalhado como solicitado pelo Tribunal de Contas. Fala que posterior a esse encaminhamento o TCE encaminhou modelo do plano à SESAU. Informa que será feito um trabalho de monitoramento, verificação *in loco*, nos municípios em 2019 e 2020. Sra. Vera Lúcia Quadros, presidente do COSEMS, informa que a realidade dos municípios é diferente daquela de 2014, hoje o cenário é outro. Sr. Dalton informa que serão utilizadas as mesmas técnicas nos questionários, pois se pretende saber o que melhorou de 2014 a 2019 e pede a parceria de todos nesse processo. Sr. Rubi Ferreira, vice-presidente do COSEMS, enfatiza haver grande problema na Atenção Básica municipal e que saúde pública é dever de todos. Sr. Afonso Emerick Dutra, secretário municipal de saúde de Vilhena, informa que a conclusão do relatório do Tribunal de Contas à época, recomendava o Estado efetivar o pagamento do cofinanciamento. O estado precisa fazer investimentos financeiros na Atenção Básica municipal. Por sua vez, Sr. Dalton lembra que o Governo Federal não sinaliza abertura para pedidos de novos recursos financeiros, embora os repasses federais tenham diminuídos. A tendência não é aumentar recursos. Ademais, uma das saídas é buscar os créditos que os municípios têm por receber. Sr. Rubi lembra que os pontos negativos se dão pelos gargalos, municípios não conseguem contratar profissionais e o entrave maior se dá na autonomia financeira que por vezes secretários não têm, diz ainda que renúncia de receita é infração. Após os esclarecimentos dados técnicos do Tribunal de Contas se ausentam da reunião agradecendo a atenção dispensada. **1. HOMOLOGAÇÕES: 1. Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2019. APROVADO. 2. Pactuar as metas e indicadores do SISPACTO de 2019 do Estado de Rondônia.** Sra. Marta Duarte, coordenadora da COSAD, apresentou em reunião de Câmara Técnica, esclarecendo todos os questionamentos feitos. Membros em consenso, aprovam a pactuação.. **APROVADO. 3. Discussão sobre o SISREG -. Demandas incluídas em reunião de Câmara Técnica pelos secretários municipais.** Sr. Jaime de Matos, secretário municipal de saúde de Governador Jorge Teixeira, diz haver problema no

encaminhamento de pacientes, pois se gasta muito no deslocamento e as ambulâncias ficam muito tempo no hospital, sobretudo para realização de exames de imagem e não somente traslado de pacientes do Barretinho. Sr<sup>a</sup> Tatiane de Almeida Domingues, secretária de saúde de Jarú questiona ao Secretário Fernando de quem é a responsabilidade de acompanhar o paciente encaminhado. Dr. Fernando responde que quem define é o médico que atendeu o paciente e este médico é o responsável pelo paciente em todo o percurso, esteja o médico presente ou não., fala que a ambulância é uma extensão do Pronto Socorro e, portanto, não constitui abandono de plantão sair do hospital para acompanhar o traslado na ambulância. Sr. Afonso relembra que antes os médicos de Porto Velho faziam boletim de ocorrência no recebimento dos pacientes e defende uma unificação das informações repassadas aos profissionais. Dr. Fernando completa que os médicos do João Paulo II faziam o boletim de ocorrência para se protegerem, porque muitos pacientes vinham desacompanhados dos médicos, embora estivessem em estado grave. Em seguida, a Sra. Tatiane afirma que a CRUE autoriza o recebimento do paciente num município, mas depois o médico do tal município diz não ser lá o atendimento. Relata caso de falecimento de uma paciente em razão disso. Em seguida, Sr. Joaquim Alves, secretário municipal de Vale do Anari, informa ter muita dificuldade com médicos em seu município, pois só há um único médico no plantão. Sr. Adenilson Gomes, secretário municipal de saúde de Alta Floresta do Oeste, defende que a CRUE tenha mais autonomia para diminuir a demora. Sugere uma reunião com a CRUE. Solicita que seus pacientes de oftalmologia deixem de vir a Porto Velho e vão a Cacoal. A seguir Sr. Rubi Ferreira informa que uma promotora do Ministério Público quer saber por que no SISREG não há no espelho o campo urgente. Sra. Kênia Ribeiro Gerente da Regulação esclarece os questionamentos feitos, informa que a regulação trabalha com agenda de escalas médicas e algumas consultas só ocorrem no sábado. Comprometeu-se a conversar com a equipe a respeito dos agendamentos. A respeito da pediatria na CRUE há um processo de construção de escala médica com o Hospital Cosme e Damião. Acha interessante reunir-se com o corpo clínico. Quanto ao preenchimento da guia do SISREG, diz ser importante as observações feitas pelo médico (os dados clínicos postos pelo médico) porque serão observados pelo médico-regulador. Afirma que quem faz o gerenciamento da carga horária são as unidades em que os médicos estão lotados e levará o questionamento do porquê haver consultas oftalmológicas aos sábados. Sra. Katiane Maia, Secretária Adjunta de Estado da Saúde, afirma que é preciso saber o que ocorre no fluxo da CRUE de Ji-Paraná e Jarú antes de tomar uma decisão, necessário uma discussão pontual e harmônica. Sra. Guaraciaba, Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, diz precisar averiguar o problema existente em Ji-Paraná de não receber pacientes de Jarú. Jaime afirma que a CRUE mandou um paciente para tomar sangue em Ji-Paraná, porém o médico desta cidade diz que o paciente não era para aquele destino. Logo mais, a CRUE mandou enviá-lo para o HEURO no município de Cacoal, mas o paciente só podia ser liberado com a companhia de um médico para levá-lo a Cacoal, o que só ocorreu noutro dia, quando o município de origem (Governador Jorge Teixeira) do paciente enviou o médico para fazer o percurso de Ji-Paraná a Cacoal. O paciente faleceu. . **4. Discussão sobre o Cofinanciamento** realizada em reunião de câmara técnica, verificada a necessidade do estado apresentar o estudo que está em fase de elaboração. **5. Discussão dos municípios com a AGEVISA a respeito da contratação de engenheiros para a análise de projetos de construção e reforma de emendas parlamentares.** Sra. Vera Lúcia informa que precisa com urgência da análise de projetos municipais pelos engenheiros da AGEVISA, para que os municípios alimentem o SISMOB e não percam o recurso das emendas parlamentares. Sra. Flora Camargo, Diretora da AGEVISA, sugere que as vigilâncias sanitárias municipais tenham profissionais engenheiros no seu quadro. Sra. Wanessa Ezaki Gerente da vigilância Sanitária contextualiza todo o trabalho do setor, fala que analisam os projetos arquitetônicos de entidades privadas inclusive. Nada obstante, há excesso de projetos para análise uma vez que só há um engenheiro e um arquiteto, por isso se sugere que as vigilâncias municipais assumam a análise de projetos. Sr. Afonso Emerick demonstra preocupação com o quadro relatado e sugere que seja feita uma reestruturação da AGEVISA. Concorda haver muito trabalho para um engenheiro só. Ademais poucas Vigilâncias Sanitárias municipais conseguiriam assumir a análise de projetos. A maioria não tem condição de assumir essa responsabilidade. Sr. Flora Camargo diz que se fará a contratação temporária de engenheiro e arquiteto. **6. Homologar Resolução nº 18/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a proposta do Convênio nº 5877/17 no valor de R\$ 242.000,00, sendo R\$ 240.000,00 propostos pelo concedente e R\$ 2.000,00 pelo conveniente, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e o município de Governador Jorge Teixeira, aquisição de 01 (um) caminhão compactador de coleta convencional de resíduos sólidos. **APROVADO.** **7. Homologar Resolução nº 19/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a Proposta nº 11502.951000/1170-01, com recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 29470004 no valor de R\$ 149.820,00, para



aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde Ivanício Joaquim de Santana, CNES: 9005234, localizado na Rua Maracatiara, s/n, no município de Governador Jorge Teixeira. **APROVADO. 8. Homologar Resolução nº 20/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a Proposta nº 11502.951000/1184-24, com recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 24200008, no valor de R\$ 250.020,00, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde Colinas Verdes, CNES: 2806614, situada na Av. Cacaupândia e para a Unidade Básica de Saúde Sued Alves, CNES 6722717, situada na Linha 21, Km 60, no município de Governador Jorge Teixeira. **APROVADO. 9. Homologar Resolução nº 21/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a proposta de estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde, com recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 29470002 no valor de R\$ 200.000,00, com vistas à ampliação da Unidade Básica de Saúde Francisco Ramirez, CNES 6223419, localizada na Rua Bem-te-vi, s/n, no município de Urupá. **APROVADO. 10. Homologar Resolução nº 29/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a recomposição do Grupo Técnico Conductor Regional do processo de Planificação da Atenção à Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada na Região de Saúde Central e Vale do Guaporé, composto por representantes dos municípios e da I Gerência Regional de Saúde, conforme anexo. **APROVADO. 11. Homologar Resolução nº 299/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova a aquisição do Convênio nº. 269/PGE que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, e de outro o Município de Chupinguaia, no valor de R\$ 380.166,67, para a compra de (01) um aparelho de Raio X, para atender a população do município de Chupinguaia. **APROVADO. 12. Homologar Resolução nº 302/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova os recursos da Proposta nº.36000238376201800, Portaria nº.4086, no valor de R\$ 200.000,00, incremento PAB, para aquisição de materiais de consumo - Custeio do SUS, para atender a Atenção Básica do município de Corumbiara. **APROVADO. 13. Homologar Resolução nº 303/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova o Projeto da Proposta nº 19275.7760001/19-003 da Emenda Parlamentar nº 37250003, no valor de R\$ 726.000,00, para construção de Unidade Básica de Saúde Luiza Maurício Simões, CNES nº 4000226, situada na rua Guarani, esquina com Av. Solimões, Bairro do Cruzeiro, no município de Colorado do Oeste. **APROVADO. 14. Homologar Resolução nº 304/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova a proposta de Convênio nº 919275/19-001 da Emenda Parlamentar nº 20480014, no valor de R\$ 1.000.000,00, para construção do refeitório (cozinha) da Unidade de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Dr. Pedro Granjeiro Xavier, CNES nº 2808544, situada a Rua Castanheira nº 2711, no município de Colorado do Oeste. **APROVADO. 15. Homologar Resolução nº 305/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova o Projeto da Proposta nº 36000.2564972/01-900 da Emenda Parlamentar nº 34990010, no valor de R\$ 250.000,00, para custeio da Atenção Básica - PAB no município de Colorado do Oeste. **APROVADO. 16. Homologar Resolução nº 306/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova o Projeto da Proposta nº 36000.2592102/01-900 da Emenda Parlamentar nº 26330008, no valor de R\$ 300.000,00 para custeio da Média Alta Complexidade - MAC no município de Colorado do Oeste. **APROVADO. 17. Homologar Resolução nº 307/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova a Proposta nº 19.275.7760001/18-002 da Emenda Parlamentar de nº 30960005, no valor de R\$ 200.000,00, para aquisição de equipamento e material permanente da Unidade Básica de Saúde Luiza Mauricio Simões, CNES nº 4000226, situada na Avenida Solimões nº 4400, Bairro do Cruzeiro; da Unidade Básica de Saúde Natália Fabiano Lopes, CNES nº 2803178, situada na Avenida Guaporé nº 3281, Bairro Santa Luzia no município de Colorado do Oeste. **APROVADO. 18. Homologar Resolução nº 308/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova o repasse do recurso da Emenda Parlamentar nº.204800002, Proposta nº 21467.008000/1180-14, no valor de R\$ 340.000,00, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde 02 (duas) ambulâncias, tipo A, para atender o município de Vilhena. **APROVADO. 19. Homologar Resolução nº 309/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova o repasse do recurso da Emenda Parlamentar nº 204800002, Proposta nº 21467.008000/1180-13, no valor de R\$1.000.000,00, para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde em Vilhena. **APROVADO. 20. Homologar Resolução nº 310/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova o repasse de recursos de Emenda Parlamentar nº 20480002, Proposta nº. 21467.0080001/1180-12, no valor R\$ 622.000,00, para aquisição de equipamentos de 03 (três) Unidades Móveis de Saúde, sendo 01 (um) micro-ônibus de transporte e 02 (dois) veículos de transporte vans, no município de Vilhena. **APROVADO. 21. Homologar Resolução nº 017/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova a Proposta nº 911913/19-001, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 20480012 e Emenda Parlamentar nº 34300022 no valor de R\$ 1.000.000,00, para construção da Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital de Pequeno Porte, CNES 2806681,

no município de Alto Alegre dos Parecis. **APROVADO. 22. Homologar Resolução nº 018/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova a Proposta nº11913.577000/1190-02, com recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 37250003 no valor de R\$ 180.000,00, para aquisição de equipamento e material permanente, para atender a Unidade Básica de Saúde LH P44, CNES 5583624, localizada na Zona Rural, no município de Alto Alegre dos Parecis. **APROVADO. 23. Homologar Resolução nº 019/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova a Proposta nº 36000.252548/2019-00, com recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 37060005 no valor de R\$ 100.000,00, para incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) do município de Alto Alegre dos Parecis. **APROVADO. 24. Homologar Resolução nº 020/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova a Proposta nº 004808/2019 no valor de R\$ 254.800,00, sendo R\$ 245.000,00 mais o valor de R\$ 9.800,00 de contrapartida do município, para aquisição de um micro-ônibus para o transporte dos pacientes de Alto Alegre dos Parecis, que necessitam de fazer exames e consultas médicas noutras localidades. **APROVADO. 25. Homologar Resolução nº 021/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova ad referendum a Proposta do Convênio nº 907851/19-001 no valor de R\$ 864.000,00, com recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 34300020, para reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES 2495228, no município de Rolim de Moura. **APROVADO. 26. Homologar Resolução nº 09/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, que aprova a a Proposta de Adesão de custeio para Academia da Saúde no município de Rio Crespo. **APROVADO. 27. Homologar Resolução nº 10/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, que aprova o aumento do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Ariquemes, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 1.706.262,36. **APROVADO. 28. Homologar Resolução nº 11/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, que aprova a proposta de Convênio de nº911876/19-001, proveniente de emenda parlamentar de nº 30960006 no valor de 1.020.000,00, para construção de Unidade Especializada Hospital Municipal de Cacaulândia, CNES 2807084, localizada na Rua Boava, Setor 01, s/n, CEP 76.889-00. **APROVADO. 29. Homologar Resolução nº 12/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, que aprova a proposta de nº 36000.2506252/01-900, proveniente de Emenda Parlamentar nº 26330009 no valor de R\$ 200.000,00 e Emenda Parlamentar nº 29470001 no valor de R\$ 200.000,00, no total de 400.000,00, para o incremento temporário do custeio dos serviços de Atenção Básica do município de Cacaulândia. **APROVADO. 30. Homologar Resolução nº 13/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, que aprova a Proposta de nº 36000.2592552/01-900, proveniente de emenda parlamentar nº 3706005 no valor de R\$ 100.000,00, para o incremento temporário do custeio dos serviços de Atenção Básica do Município de Cacaulândia. **APROVADO.31. Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar nº 21467.0080001/19-003**, no valor de R\$ 362.000,00, destinada à aquisição de 1 (um) micro-ônibus ao município de Vilhena. **APROVADO. 32. Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar nº 921467/19001**, no valor de R\$ 400.000,00, destinada à reforma da ala masculina do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira no município de Vilhena. **APROVADO. 33. Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar nº 21467.0080001/19-005**, no valor de R\$ 125.000,00, destinada à aquisição de veículo pick-up para a Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena. **APROVADO. 34. Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar nº 21467.0080001/19-006**, no valor de R\$ 399.991,00, destinada à reforma da Unidade Básica de Saúde Liro Hoesel no município de Vilhena. **APROVADO. 35. Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar nº 36.2426402/01-800**, no valor de R\$ 5.000.000,00, destinada ao incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Vilhena. **APROVADO. 36. Aprovar a mudança da unidade beneficiada pela Emenda Parlamentar nº 11155.765000/1160-08**, que será a Maternidade Municipal Mãe Esperança (MMME), CNES 3970442, no município de Porto Velho. **APROVADO. 37. Aprovar as propostas de emenda parlamentar no valor total de R\$ 8.779.464,00 para as unidades de saúde do município de Porto Velho. APROVADO. 38. Aprovar a Proposta nº 08968.508000/1190-05**, com recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 29470003, no valor de R\$ 249.840,00, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, CNES 2496534, localizado na AV. JK, nº 62, no município de Pimenta Bueno. **APROVADO. 39. Aprovar a Proposta nº 08968.508000/1190-10**, com recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 30960006, no valor de R\$ 350.000,00, para aquisição de unidade móvel de saúde micro-ônibus urbano com o fim de atender ao transporte sanitário da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizado na Rua Pinheiro Machado, nº316, Bairro Pioneiros, no município de Pimenta Bueno. **APROVADO. 40. Aprovar a Proposta nº 08968.508000/1190-09**, com recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 37250005, no valor de R\$ 400.000,00 e Emenda Parlamentar nº nº 30960006, no valor de R\$ 15.000,00, para aquisição de 1 (uma) ambulância Tipo A, simples remoção, tipo furgão e 1 (uma) ambulância, tipo A,

simples remoção, tipo pick-up 4x4, para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizado na Rua Pinheiro Machado, nº316, Bairro Pioneiros, no município de Pimenta Bueno. **INCLUSÃO DE PAUTA:** a pedido do Sr. Afonso Emerick secretário do município de Vilhena **Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Vilhena. APROVADO.** O secretário municipal de saúde de Espigão do Oeste elogia o secretário de estado da saúde, Dr. Fernando Rodrigues Máximo e diz querer entender a AIH. Sra. Eliana Pasini secretária do município de Porto Velho informa que os recursos destinados aos municípios para as ações de média e Alta Complexidade estão congelados há mais dez anos. Sra. Mirlene Marais, Coordenadora da CRECSS explica que a última PPI feita pelo estado foi em 2011. O CRECSS só pode distribuir as cotas da AIH conforme a pactuação dos municípios e quando houver consenso entre a gestão Estadual e Municipal. Sra. Marta Duarte enfatiza que as AIHs se associam a uma programação pactuada de fluxos (PPI), mas hoje o Ministério da Saúde não trabalha mais com o SISPP. A Resolução CIT nº 37/2018 que estabelece o grupo técnico executivo do Planejamento Regional Integrado, com a participação dos COSEMS, do MS. Serão criados grupos regionalizados. Far-se-ão estudos para fazer um mapeamento de cada município e a conclusão desse trabalho será em dezembro de 2019 e após, será possível fazer a divisão das AIH's. Sra. Mirlene ressalta a necessidade e importância da atualização do CNES ,enfatiza que após todo esse trabalho é que será possível fazer a distribuição. Em seguida, Sr. Afonso Emerick informa que a UTI Neonatal de Vilhena tem uma estrutura nova, porém a SEMUSA não tem condições de mantê-la e disponibiliza para que o Estado a assuma, para que fique à disposição da Macrorregião do Café. Por sua vez Dr. Fernando agradece e informa que a equipe fará o estudo técnico, financeiro e orçamentário para verificar essa possibilidade. Informa ainda que fez a entrega do ofício a respeito dos Mais Médicos ao Ministro da Saúde, por ocasião da reunião do CONASS. Quanto ao soro antiofídico informa que só há três laboratórios que o fabricam no Brasil, por isso conversa-se com o Butantan para produzi-lo. Faz informe sobre o Hospital do Amor ,seu atendimento com excelência aos pacientes e que é financiado com dinheiro público (custeio em torno de três milhões de reais). Com relação a discussão da regulação Informa que equipe trabalha junto com o Ministério Público. Informa ainda que dois mil médicos cubanos ficaram no Brasil e não querem retornar ao seu país de origem. Pactuou-se o repasse do SAMU de Ariquemes e Vilhena e agora já se vai repassar a parcela de abril. Diz haver muitos débitos e pendências da gestão passada e a equipe tem trabalhado incansavelmente, informa um déficit de R\$ 123.000.000,00 e uma grande burocracia, configurando grande desafio para esta Gestão. **2. APRESENTAÇÃO E INFORMES.** **1. Situação da Influenza em Rondônia.** Dra. Maria Arlete da Gama Baldez informa que se iniciou a campanha de vacinação no dia 10 de abril e contém três vírus. O vírus da vacina não adoece, mas previne a doença. O Tamiflu evita complicações. Hoje Rondônia tem 15 casos confirmados com síndromes gripais e graves, com dois óbitos. Estes dois óbitos pertencem ao grupo de risco (criança de poucos meses e pessoa com obesidade). Ano passado não houve nenhum óbito. A meta é vacinar 90% dos grupos prioritários **2 Atualização sobre as coberturas vacinais.** O Coordenador Estadual de Imunizações Sr. Ivo Barbosa informa que 42 municípios alcançaram a cobertura vacinal. Parabenizou os municípios das Regiões de Saúde do Vale do Jamari, Zona da Mata e Vale do Guaporé por terem atingido integralmente a cobertura vacinal. **3. Distribuição de soro antibotrópico.** Sr. Ivo Barbosa Coordenador Estadual de Imunizações informa que o estado continua recebendo 200 ampolas, destas 85 foram ao Hospital CEMETRON e o restante foi redistribuído para Ariquemes, Guajará-Mirim, Vilhena, Cacoal e Rolim de Moura. **4. Situação epidemiológica da dengue, da zica e Chikugunya e o calendário do LIRA para 2019.** Sr. Ivo Barbosa, informa o crescente número de casos de dengue, zica e *Chikugunya* que se iniciou no fim do ano passado, que é visível nos estados que confinam com Rondônia. Essa elevação aumenta a transmissão inter estado. Rondônia fez 100% do LIRA (Levantamento de Índice Rápido do *Aedes Aegypti*). A AGEVISA fará o fracionamento de litros de inseticidas. **5 Projeto "Prevenção da obesidade em Rondônia.** Sra. Annelise Soares, Gerente da GPES, discorre sobre projeto de formação de profissionais municipais e passa a palavra para o Sr. Claudemilson Duran coordenador da Atenção Básica/GPES que informa ser um projeto inédito com a parceria da Universidade Federal- UNIR para prevenção da obesidade. Ofertam-se 60 vagas para profissionais de nível superior e 20 vagas para secretários municipais de saúde e gerentes de unidades de saúde. Todos os profissionais terão de realizar a pesquisa, nos municípios da Região de Saúde Central, porque estes têm NASF e passam pela Planificação da Atenção Básica. A Coordenadora é a Dra. Cátia Fernanda da UNIR, Coordenador Pedagógico Dr. Rafael, Coordenadores por Eixo Dr. Edison Farias, Dr. Hernades Valentim, DR. Paulo Calheiros e Dra. Priscila Peres. Segeriu que encaminhassem nomes de pessoas para vagas de reserva. Haverá três encontros presenciais em Ji-Paraná. Será preciso ter duas horas de estudo por dia. Pede-se para encaminhar o nome

dos profissionais para a GRS até 24/05. **6. Ofício nº 6108/2019/SESAU-GRS5 - Sistema DigiSUS.** Relatam dificuldade para preencher os dados solicitados no Sistema. A Sra. Amanda del Castilho, Diretora Executiva/SESAU informa que o sistema ainda não está em pleno funcionamento e que o Ministério da Saúde solicitou que se fizesse o preenchimento manual, enquanto o sistema não estiver disponível. **7. Ofício nº 6118/2019/SESAU-GRS5 - Programação Anual de Saúde/PAS do exercício de 2019, dos seguintes municípios da Região de Saúde Zona da Mata: Novo Horizonte D'Oeste Alto Alegre dos Parecis.** **8. Resolução nº 016/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA,** que aprova a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME 2019, Componentes Básicos da Assistência Farmacêutica (CBAF) do município de Novo Horizonte d'Oeste, servindo como um instrumento-guia de orientação para prescrição, dispensação e utilização racional de medicamentos. **9. Resolução nº 22/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL,** que aprova Plano Municipal de Saúde, Plurianual de 2018 a 2021 Município de Teixeiraópolis. **10. Resolução nº 23/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL,** que aprova 1º Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2019 e Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2018 do Município de Teixeiraópolis. **11. Resolução nº 24/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL,** que aprova a Proposta nº 20665.2590001/18-014 de Ordem de serviço da Obra de Ampliação do Centro de Saúde Izaltino Lopes Andrade, CNES: 2806746, localizado na Rua Saulo da Cunha, nº 2438, Distrito de Tarilândia, no município de Jaru-RO. Sendo oriunda de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 78.000,35. Processo Licitatório 3621/SEMUSA/2018, tomada de preço nº 009/PMJ/2018, contrato nº 013/GP/2018. **12. Resolução nº 25/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL,** que aprova a proposta do acréscimo de 1.956.000,00 ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Jaru. **13. Resolução nº 26/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL,** que aprova Relatório Anual de Gestão (RAG) 2018 do Município de São Miguel do Guaporé. **14. Resolução nº 27/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL,** que aprova - Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao ano de 2019 do Município de São Miguel do Guaporé. **15. Resolução nº 28/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL,** que aprova que aprova Projeto Programa Saúde na Escola (PSE) 2019-2020 no Município de São Miguel do Guaporé-RO, conforme decreto nº 6.286 de 2007 do Ministério da Saúde e Ministério da Educação. **16. Todos os municípios da Região de Saúde do Café realizaram as Conferências Municipais de Saúde.** **17. Resolução nº 298/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL,** que aprova a realização da 6ª. Conferência Municipal de Saúde, tendo como tema central "Democracia e Saúde: Saúde Como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS", nos dias 26 e 27 de março de 2019, no Plenário da Câmara Municipal de Cerejeiras. **18. Resolução nº 301/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL,** que aprova os Indicadores Regionais do SISPACTO da Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia, referente o exercício de 2019. **19. Relatório de Gestão – RAG do período de janeiro a dezembro de 2018, conforme Resolução nº. 08/2019 do CMS de 02 de abril de 2019, do Município de Colorado do Oeste.** **20. Conclusão da construção do Centro de Parto Normal, referente à Proposta SISMOB nº 04092.706000/3130-16 no valor de R\$ 540.000,00, localizada no município de Vilhena.** **21. Ofício nº 6523/2019/SESAU-GRS4 – Repasse Estadual SAMU da Região de Saúde Vale do Jamari; Resolução nº 08/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI,** que aprova o Consolidado de Metas SISPACTO 2019 do município de Rio Crespo. **INCLUSÃO:** Encaminhamento de informe de Ordem de Serviço de Obra de Edificação da UBS PSF 05, Setor Industrial do município de Ouro Preto do Oeste. Sr. Raimundo Nonato, presidente do Conselho Estadual de Saúde (CES) relata ter ido à audiência com o juiz e que quem o acusou terá de apresentar provas de acusação e diz que nunca impediu a liderança do COSEMS nas reuniões do CES. Afirma que o juiz prolatou a audiência para o dia 29. Informa sobre as Conferência Municipal de Saúde e que o município de Vale do Anari realizará em 23/04 do corrente. Informa ainda que IX Conferência Estadual de saúde será realizada nos dias 11, 12 e 13/06/2019. Afirma que permanece presidente do CES e que permanecerá Conselheiro para fiscalizar as ações e serviços de saúde. Em seguida, Sr. Jarbas, Gerente Regional e Coordenador da CIR de Porto Velho, informa que a Portaria GM/MS Nº 1.808/2018 aumenta o incremento da Saúde da Família. A seguir, o Sr. Rafael Tadeu, secretário municipal de saúde de Nova Mamoré, reitera o convite para realização da 4ª Reunião Ordinária da CIB em seu município e que seja realizada nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano e ao invés de 15 e 16 conforme calendário aprovado. Nada mais havendo a informar, dá-se por encerrada a reunião. Lista de presença anexa.

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

**Fernando Rodrigues Máximo**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**Vera Lúcia Quadros**  
**Presidente do COSEMS/RO**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 29/05/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 30/05/2019, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6048243** e o código CRC **C277176D**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.214784/2019-62

SEI nº 6048243



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## ATA

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

#### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2019

Em dezessete de maio do ano de dois mil e dezenove, às 8h00min, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores do município de Nova Mamoré/RO, realiza-se a 4ª Reunião Ordinária da CIB com a presença do Dr. Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde (SESAU) e Sra. Vera Lúcia Quadros, Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RO) que saúdam a todos os presentes e demais membros da CIB. Dr. Fernando, inicia informando que pagamentos efetuados pelo estado, dívidas do exercício anterior, a UTI de Vilhena, HPP e a farmácia básica estão em dia, observa que o estado atravessa dificuldades financeiras e passa por contenção de gastos, seja com economia nos lanches, diárias, viagens aéreas para o interior do estado, estão sendo feitas via terrestre, entre outros. Srª. Vera Lúcia, informa sobre a agenda do mês de junho, anuncia que na data de 10/06, segunda-feira à tarde, todos os secretários se reúnam para planejar os investimentos dos recursos oriundos da Assembleia Legislativa do estado. Na data de 11 de junho a Diretoria do COSEMS se reunirá com a Sra. Denise Renhart assessora do CONASEMS e seus técnicos, para discutir o programa dos apoiadores. Pede para que a próxima Câmara Técnica (12/06) seja breve, porque precisam comparecer à reunião na Assembleia Legislativa. Agradece e elogia o esforço da SESAU em cumprir com os pagamentos já pactuados, fala que com a economia que o estado está fazendo espera que consiga ajustar o pagamento do co financiamento. Em seguida, Dr. Fernando relata a força-tarefa da mudança de fluxo de pacientes com suspeita de tuberculose, devendo entrar no CEMETRON e apenas alguns seguem para o João Paulo II; dos pacientes de psiquiatria que não devem ir para o hospital João Paulo II e sim para o hospital de base Ary Pinheiro. Informa ainda sobre o funcionamento do novo ambulatório de Ortopedia para pequenos procedimentos, fala da contratualização de 60 leitos, inicialmente 30 leitos, nos hospitais Prontocordis e Samar, ocorrida no início do mês, onde a equipe do estado conseguiu minimizar o sofrimento dos pacientes que se encontravam nas macas na garagem e corredores do hospital João Paulo II e humanamente aloja-los nesses hospitais. Fala da lisura dos contratos firmados. Narrou sobre visita ao Hospital João Paulo II dos deputados estaduais e o governador. Informa a gestão que está fazendo junto a equipe de engenheiros e arquitetos da SESAU para celeridade na construção do Hospital HEURO em Porto Velho, fala ainda da burocracia nos processos. Sr. Rubi Ferreira, vice-presidente do COSEMS, dá os parabéns ao Sr. Rafael secretário de Nova Mamoré pela acolhida, ao Dr. Fernando, aos técnicos da SESAU e também a Sra. Jeane Ribeiro pelo excelente trabalho que a SESAU está fazendo. Informa que o COSEMS iniciará capacitação aos gestores municipais de saúde. Dr. Fernando agradece o trabalho de Márlon Rodrigues, agente administrativo da Secretaria Executiva da CIB. Sr. Rafael Ripke, secretário de saúde de Nova Mamoré e anfitrião da reunião, frisa a importância da união dos gestores, da confraternização e agradece a todos pela presença. .1. HOMOLOGAÇÕES: 1. Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2019. APROVADO. 2. Aprovar a recomposição da Câmara Técnica da CIB. APROVADO. 3. Aprovar o cronograma de datas para as Oficinas Regionalizadas de pactuação Interfederativa (SISPACTO) para o ano de 2020. Apresentada pela srª Marta Duarte/COSAD em reunião de Câmara Técnica . APROVADO. 4. Nota

Técnica do Tratamento Gestacional da Toxoplasmose. Apresentado pela sr<sup>a</sup> Annelise Lins/GPES em Câmara Técnica APROVADO. 5. Homologar Resolução nº 033/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta de prorrogação de prazo do Convênio referente à Proposta nº 20665.259000/1160-05, sendo o recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 37060004, no valor de R\$ 181.117,00, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Sandoval de Araujo Dantas, CNES: 2808609, localizado na R. Florianópolis, 1710 - St. 7, Município de Jaru. APROVADO. 6. Homologar Resolução nº 034/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta de utilização do saldo financeiro com rendimentos, sendo da Proposta nº 20665.259000/1160-05, oriundo de Emenda Parlamentar, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Municipal Sandoval de Araujo Dantas, CNES: 2808609, localizado na R. Florianópolis, 1710 - St. 7, Município de Jaru. APROVADO. 7. Homologar Resolução nº 035/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta de prorrogação de prazo do Convênio referente à Proposta nº 20665.259000/1160-03. Recurso oriundo de Emendas Parlamentar nº 37250005 no valor de R\$ 150.000,00, e nº 30960002 no valor de R\$ 250.000,00, totalizando um valor de R\$ 400.000,00, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Saúde Diferenciado de Tarilândia CNES: 2806746 e Centro de Saúde Rute de Souza de Oliveira CNES: 3179362 no Município de Jaru. APROVADO. 8. Homologar Resolução nº 036/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta de utilização do saldo financeiro com rendimentos existente em conta, oriunda da Proposta nº 20665.259000/1160-03, Emendas Parlamentar nº 37250005 e nº 30960002, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Saúde Diferenciado de Tarilândia CNES: 2806746 e Centro de Saúde Rute de Souza de Oliveira CNES: 3179362 no Município de Jaru-RO, sendo o valor inicial da proposta um total de R\$ 400.000,00. APROVADO. 9. Homologar Resolução nº 037/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta de recurso financeiro no valor de R\$ 60.816,00 referentes a recurso destinado ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica QUALIFAR-SUS Portaria nº 3.931 de 11 de Dezembro de 2018, o qual será destinado exclusivamente para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender a Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF e Farmácias no âmbito da Atenção Básica. Município de Jaru. APROVADO. 10. Homologar Resolução nº 038/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta de recurso financeiro no valor de R\$ 24.000,00 referentes a recurso destinado ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica QUALIFAR-SUS Portaria nº 3.931 de 11 de Dezembro de 2018, o qual será destinado exclusivamente para Aquisição de Material de consumo a ser utilizado para a manutenção de serviços das ações de assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Município de Jaru. APROVADO. 11. Homologar Resolução nº 039/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 0036.2477175/2018, convênio nº 442/PGE-2018 de 21/12/2018, sendo o valor de R\$ 150.000,00 oriunda de emenda Parlamentar e 29.666,67 contrapartida do município, somando-se um total de R\$ 179.666,67, para Aquisição de um veículo tipo VAN com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares, para atender a demanda de pacientes submetidos a hemodiálize, Hospital de Pequeno Porte HPP Daniel Heringer CNES: 2744406, situado na Rua Duque de Caxias s/n, bairro Centro, Município de Teixeiraópolis. APROVADO. 12. Homologar Resolução nº 040/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 11328.835000/1190-01, no valor de R\$ 238.000,00 oriunda de Emenda Parlamentar nº 37080004, para Aquisição de Equipamento/Material Permanente que visa atender o Hospital de Pequeno Porte HPP, CNES: 4003357, situado na Av. Pres. Jânio Quadros, Município de Theobroma. APROVADO. 13. Homologar Resolução nº 041/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.249408/2019-00, no valor de R\$ 69.239,00 oriunda de Emenda Parlamentar nº 37060005, de Incremento ao PAB para o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.328.835/0001-91, do Município de Theobroma. APROVADO. 14. Homologar Resolução nº 042/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.249377/2019-00, no valor de R\$ 600.000,00 oriunda de Emenda Parlamentar nº 37080003, de Incremento ao PAB para o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.328.835/0001-91, do Município de Theobroma. APROVADO. 15. Homologar Resolução nº 043/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.249398/2019-00, no valor de R\$ 300.000,00 oriunda de Emenda Parlamentar nº 26330009, de Incremento ao PAB para o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.328.835/0001-91, do Município de Theobroma. APROVADO. 16. Homologar Resolução nº 044/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.249392/2019-00, no valor de R\$ 200.000,00 oriunda de Emenda Parlamentar nº 30960008, de Incremento ao PAB para o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.328.835/0001-91, do Município de Theobroma. APROVADO. 17. Homologar Resolução nº 045/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.249382/2019-00, no



valor de R\$ 100.000,00 oriunda de Emenda Parlamentar nº 20480016, de Incremento ao PAB para o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.328.835/0001-91, do Município de Theobroma. APROVADO. 18. Homologar Resolução nº 046/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.237229/2018, no valor de R\$ 300.000,00 oriunda de Emenda Parlamentar nº 81785125, de Incremento ao PAB para o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 06.016.618/0001-26, do Município de Mirante da Serra. APROVADO. 19. Homologar Resolução nº 049/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 19314.027000/1180-08, Proveniente de Emenda Parlamentar nº 29470003, no valor de R\$ 199.940,00 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender o Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde de Vale do Paraíso, localizado na Av. Paraná, setor 01, CNES: 7863799, Município de Vale do Paraíso. APROVADO. 20. Homologar Resolução nº 050/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta do Projeto de Obesidade da Universidade Federal de Rondônia UNIR. O Projeto será executado pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR) junto aos municípios que possuem Núcleo de Apoio à Saúde da Família(NASF) implantados com objetivo de realizar um estudo e conhecer a população que apresenta excesso de peso (sobrepeso/obesidade), adultos, adolescentes, crianças, idosos e gestantes do Estado de Rondônia identificando fatores determinantes e após análise, propor medidas de intervenção , capacitar profissionais e implantar a linha de cuidado para obesidade na população adulta. o corpo técnico da pesquisa será por Profissionais dos Municípios que possuem Equipe NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família).Srª Annelise Lins/ GPES sugere que seja elaborada apenas uma resolução de CIB contendo relação nominal de todos os profissionais indicados pelas regiões de saúde-CIRs APROVADO. 21. Homologar Resolução nº 312/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova o encaminhamento do Plano Regional de Fortalecimento da Atenção à Saúde, consolidado conforme Plano Municipal dos 07 (sete) municípios da Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia. APROVADO. 22. Homologar Resolução nº 313/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova o Projeto para Educação Continuada da Secretaria Municipal de Cerejeiras-RO, referente ao exercício de 2019. APROVADO. 23. Homologar Resolução nº 314/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova o Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF1, CNES 2496380, Rua Fernando de Noronha, Lote 51, nº74, Bairro Floresta, município de Cerejeiras. APROVADO. 24. Homologar Resolução nº 315/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova o Plano de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde ( PGRSS), CNES nº. 2334801, Localizado na Rua Nova Zelândia, nº. 1192, Bairro Primavera, Cerejeiras. APROVADO.. 25. Homologar Resolução nº 316/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova o Manual de Procedimento Operacional Padrão - POP dos setores do Hospital Municipal São Lucas, CNES nº.2334801, localizado na Rua Nova Zelândia, nº 1192, bairro Primavera, Município de Cerejeiras.. APROVADO. 26. Homologar Resolução nº 23/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta de Convênio nº 07851.282000/1190-02, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender o Centro de Atenção Psicossocial, CNES 3600254, no valor R\$ 28.870,00, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 29470003, para o município de Rolim de Moura. APROVADO. 27. Homologar Resolução nº 24/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta de Convênio nº 07851.282000/1190-04, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as seguintes Unidades de Saúde: UBS Centro Norte, CNES 2495171, UBS Eni Correia da Silva – Nova Estrela, CNES 2497409, UBS Jardim Tropical, CNES 3459411, UBS José Ferreira Martins – Planalto, CNES 7437064, UBS Albert Sabin – Ref. Hanseníase, CNES 2497395, no valor total de R\$ 199.990,00, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 29470002, para o município de Rolim de Moura. APROVADO. 28. Homologar Resolução nº 25/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova Proposta de Convênio nº 07851.282000/1190-05, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as seguintes Unidades de Saúde: UBS Boa Esperança Policlínica, CNES 2497417, UBS Eni Correia da Silva – Nova Estrela, CNES 2497409, UBS Maria de Lurdes Ferreira Rocha – Cidade Alta, CNES 2495198, no valor total de R\$ 149.960,00, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 37250003, para o município de Rolim de Moura. APROVADO. 29. Homologar Resolução nº 26/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta de Convênio nº 07851.282000/1190-03, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES 2495228, no valor total de R\$ 171.100,00, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 29470003, para o município de Rolim de Moura. APROVADO. 30) Homologar Resolução nº 27/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova Proposta nº 36000.2620472/01-900, Incremento Temporário (MAC) ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender toda a rede da Atenção Especializada Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5591201, no valor total de R\$ 700.000,00, recurso oriundo de

emenda parlamentar nº 29170004, para o município de Rolim de Moura. APROVADO. 31. Homologar Resolução nº 28/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova Proposta nº 36000.2620582/01-900, Incremento Temporário (PAB) ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5591201, no valor total de R\$ 500.000,00, recurso oriundo das emendas parlamentares nº 34300019 (R\$ 300.000,00) e nº 29470001 (R\$ 200.000,00), para o município de Rolim de Moura. APROVADO. 32. Homologar Resolução nº 29/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova Proposta nº 36000.218199/2018-00, Incremento PAB para atender a Atenção Básica do município de Parecis/RO, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81785125, no valor de R\$ 35.930,00. APROVADO. 33. Homologar Resolução nº 30/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova Proposta nº 923045/19-002, para Reforma da Unidade de Saúde – Hospital de Pequeno Porte HPP, CNES nº 2806738 do município de Parecis/RO, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 34300017, no valor de R\$ 500.000,00. APROVADO. 34. Homologar Resolução nº 33/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova Proposta nº 36000.2570182/01-900, recurso de custeio do Piso de Atenção Básica-PAB, para o município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, recurso oriundo de emenda parlamentar/funcional nº 20480016/1030120152E890011, no valor de R\$ 100.000,00. APROVADO. 35. Homologar Resolução nº 34/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova Proposta nº 36000.2570172/01-900, recurso de custeio do Piso de Atenção Básica-PAB, para o município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, oriundo de emenda parlamentar/funcional nº 34990012/1030120152E890113, no valor de R\$ 500.000,00. APROVADO. 36. Homologar Resolução nº 35/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova Proposta nº 36000.2577092/01-900, recurso de custeio no Incremento MAC-Média e Alta Complexidade, para o município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, oriundo de emenda parlamentar/funcional nº 29170002/1030220152E900113, no valor de R\$ 429.850,00. APROVADO. 37. Homologar Resolução nº 036/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova as Propostas nº 23085.6550001/19-001, valor R\$ 145.320,00, para atender a Unidade Básica de Saúde Setor 13, CNES 6825796, com Aquisição de Equipamento e Material Permanente e nº 23085.6550001/19-002, valor R\$ 34.630,00, para atender a Unidade Básica de Saúde Súlivan, CNES 4000889, com Aquisição de Equipamento e Material Permanente, CNES 4000889, totalizando R\$ 179. 950,00, recurso de emenda parlamentar/funcional nº 37250003/10301201585810011, para o município de Nova Brasilândia D'Oeste. APROVADO. 38) Homologar Resolução nº 037/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova os nomes dos candidatos para as vagas do Curso EAD Projeto Obesidade, sendo para o município que possuem NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família, na Região de Saúde Zona da Mata: Alto Alegre dos Parecis/RO, Rosana Maria Margonari Pereira e Thaisa Vitoria Santos Neves e para Alta Floresta D'Oeste/RO, Inara Moreno Moura e Deny Mara Nunes Evangelista. ). Srª Annelise Lins/ GPES sugere que seja elaborada apenas uma resolução de CIB contendo relação nominal de todos os profissionais indicados pelas regiões de saúde-CIRs APROVADO 39. Homologar Resolução nº 14/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 11079.071000/1190-01 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 30960005 no valor de R\$ 399.980,00, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o Centro de Saúde de Buritis, CNES: 2806630, localizado na Avenida Porto Velho, Setor 03, CEP: 76880-000; para o Centro de Saúde São Gabriel, CNES: 7416695, localizado na rua Helenita Ferreira de Sousa nº 2411, Setor 07, CEP: 76880-000 e para Unidade Básica de Saúde Setor 04, CNES: 9277927, localizado na rua Parecis, Prédio, Setor 04, CEP: 76880-000, no município de Buritis. APROVADO. 40. Homologar Resolução nº 15/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 11478.439000/1190-06 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470002 no valor de R\$ 50.000,00, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a Unidade Básica de Saúde Vila União, CNES: 5599989, localizado na LINHA C 18 Zona Rural, CEP: 76887-000, no município de Campo Novo de Rondônia. APROVADO. 41. Homologar Resolução nº 16/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 11478.439000/1190-05 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250003 no valor de R\$ 150.000,00, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a Unidade Básica de Saúde Paccas Novos, CNES: 5599970, localizado na rua 15 Outubro, Prédio, Setor 01, CEP: 76880-000 no município de Campo Novo de Rondônia. APROVADO. 42. Homologar Resolução nº 17/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova Proposta nº 36000.249350/2019-00 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 20470001 no valor de R\$ 100.000,00, para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), no município de Campo Novo de Rondônia. APROVADO. 43. Homologar Resolução nº 18/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova Proposta nº 36000.249343/2019-

00 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 20480016 no valor de R\$ 100.000,00, para custeio de Incremento de Piso de Atenção Básica (PAB) no município de Campo Novo de Rondônia. APROVADO. 44. Homologar Resolução nº 19/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova Proposta nº 36000.249342/2019-00 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37060005, no valor de R\$ 150.000,00, para custeio de Incremento Piso de Atenção Básica (PAB) no município de Campo Novo de Rondônia. APROVADO. 45. Homologar Resolução nº 011/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente da Proposta nº 04092.714000/1120-01, referente à Emenda Parlamentar nº 26850004 no valor de R\$ 57.207,26, para aquisição de equipamentos e materias permanentes à Unidade Básica de Saúde Nova Esperança, CNES 2496518, situada na Rua Ana Lúcia, Novo Cacoal, no município de Cacoal. APROVADO. 46. Homologar Resolução nº 012/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente da Proposta nº 04092.714000/1120-05, referente à Emenda Parlamentar nº 26850004 no valor de R\$ 52.643,93, para aquisição de equipamentos e materias permanentes à Unidade Básica de Saúde Princesa Isabel, CNES 2496526, situada na Rua Afonso Pena, Princesa Isabel, no município de Cacoal. APROVADO. 47. Homologar Resolução nº 013/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente da Proposta nº 04092.714000/1120-07, referente à Emenda Parlamentar nº 26850004 no valor de R\$ 25.488,41, para aquisição de equipamentos e materias permanentes à Unidade de Saúde da Família Liberdade, CNES 3944182, situada na Travessa 1º de Maio, nº 1161, Liberdade, no município de Cacoal. APROVADO. 48. Homologar Resolução nº 014/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente da Proposta nº 04092.714000/1120-06, referente à Emenda Parlamentar nº 26850004 no valor de R\$ 27.577,15, para aquisição de equipamentos e materias permanentes à Unidade Básica de Saúde Vista Alegre, CNES 3944182, situada na Rua das Mangueiras, Vista Alegre, no município de Cacoal. Sr. Ruby diz haver diferença entre o saldo remanescente e do saldo de aplicação. Sr. Célio Roberto, secretário municipal de Cacoal, compromete-se que nas próximas vezes pedirá a aprovação dos saldos remanescentes e os saldos de aplicação nas ao Conselho Municipal de Saúde de Cacoal. APROVADO. 49. Homologar Resolução nº 015/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente da Proposta nº 04092.714000/1120-08, referente à Emenda Parlamentar nº 26850004 no valor de R\$ 26.927,58, para aquisição de equipamentos e materias permanentes à Unidade de Saúde da Família Joaquim Gonçalves Ledo, CNES 698829, situada na Santo André, Jardim Industrial, no município de Cacoal. APROVADO. 50. Homologar Resolução nº 016/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente da Proposta nº 04092.714000/1130-04, referente à Emenda Parlamentar nº 26850009 no valor de R\$ 207.689,92, para aquisição de equipamentos e materias permanentes à Unidade Básica de Saúde Cristo Rei, CNES 2496496, situada na Rua Antônio de Paula Nunes, Floresta, para a Unidade Básica de Saúde São Judes Tadeu, CNES 2496488, situado na Rua José Marques de Oliveira e para a Unidade de Saúde da Família Vilage do Sol, CNES 5791790, situada na Rua Carlos Henrique de Oliveira Motta, Vilage do Sol, no município de Cacoal. APROVADO. 51. Homologar Resolução nº 017/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente da Proposta nº 04092.714000/1140-01, referente à Emenda Parlamentar nº 26850010 no valor de R\$ 141.301,14, para aquisição de equipamentos e materias permanentes à Unidade Básica de Saúde Luiz Moreira de Freitas, CNES 2370107, situada na Rua Fagundes Varela, Parque Fortaleza, para a Unidade Básica de Saúde Nova Esperança, CNES 2496518, situada na Rua Ana Lúcia e a Unidade de Saúde da Família Edmur José Marchioli, CNES 3944182, situada na Travessa 1º de Maio, Liberdade, no município de Cacoal. APROVADO. 52. Homologar Resolução nº 018/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente da Proposta nº 19112.323000/1140-09, referente à Emenda Parlamentar nº 22130004 no valor de R\$ 21.357,58, para aquisição de equipamentos e materias permanentes à Unidade Básica de Saúde São Judas Tadeu, CNES 2496488, situada na Rua José Marques de Oliveira, Distrito de Riozinho e para a Unidade de Saúde da Família Vilage do Sol, CNES 5791790, situada na Rua Carlos Henrique de Oliveira Motta, Vilage do Sol, no município de Cacoal. APROVADO. 53. Homologar Resolução nº 019/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.259692/2019-00, referente à Emenda Parlamentar nº 20480016 no valor de R\$ 100.000,00, para incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 9147810, situada na Avenida Pau Brasil, nº 5577, Centro, no município de Ministro Andreazza. APROVADO. 54. Homologar Resolução nº 020/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 2500.224954/2018-65, referente à Emenda Parlamentar nº 81785125 no valor de R\$ 73.530,00, para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) da para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES

9147810, situada na Avenida Pau Brasil, nº 5577, Centro, no município de Ministro Andreazza. APROVADO. 55. Homologar Resolução nº 021/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova o encaminhamento do Plano de Ação proposto pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, elaborados pelas Secretarias Municipais de Saúde da Região de Saúde do Café: Cacoal, Espigão do Oeste, Ministro Andreazza, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia e São Felipe do Oeste. APROVADO. 56. Homologar Resolução nº 003/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova o Grupo Técnico Regional do PRI da Região de Saúde Madeira-Mamoré. APROVADO. 57. Homologar Resolução nº 004/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova os componentes da Região de Saúde Madeira-Mamoré do Projeto de Prevenção da obesidade em Rondônia..Srª Annelise Lins/ GPES sugere que seja elaborada apenas uma resolução de CIB contendo relação nominal de todos os profissionais indicados pelas regiões de saúde-CIRs APROVADO.58. Homologar Resolução nº 005/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova a Ordem de Serviço a partir desta data em favor da empresa Construir Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.264.342/0001-35, conforme processo Administrativo nº 489-05/2018 e tomada de preço nº 002/2018 nos termos elencados na Carta Contrato nº 002/2019, para a contratação de empresa especializada em serviços de obras e instalações para a construção e execução de ampliação do Hospital de Pequeno Porte no município de Itapuã do Oeste. APROVADO. 2. APRESENTAÇÃO E INFORMES.. 1.Apresentação preliminar das coberturas vacinais da Campanha de Influenza. Dra. Arlete Baldez, assessora da AGEVISA, informa os dados preliminares e afirma ocorrer a diminuição da cobertura vacinal. Lembra que o vírus da influenza muda constantemente. A Região de Saúde Madeira-Mamoré tem cobertura vacinal de 63%. A Região de Saúde Vale do Jamari tem 64,6% de cobertura vacinal. A Região de Saúde Central tem 81% de cobertura vacinal. A Região de Saúde Café está com a cobertura vacinal baixa. A Região de Saúde Zona da Mata tem 70% de cobertura vacinal. A Região de Saúde Vale do Guaporé tem 80% de cobertura vacinal. A Região de Saúde Cone Sul tem 73% de cobertura vacinal. O Estado conta com 71% de cobertura vacinal. É necessário que atinjamos no mínimo 90% de cobertura vacinal. Lembrou que a campanha vai até dia 31. Sr. Marcelo Graeff, secretário de saúde de Ariquemes, solicita o curso de capacitação de sala de vacina e sugere que a parte teórica seja feita em EAD, porque a carga horária do curso é longa. Dr. Arlete responde que não há recurso para capacitação de todos os municípios, por isso, capacitar-se-ão enfermeiros que trabalharão como multiplicadores. Afirma que só a parte teórica pode ser feita em EAD, porque a prática tem de ser feita em salas de vacina. Ademais, comunica que o Estado recebeu 150 ampolas de soro antiofídico da cota de junho e que demandará informações do Ministério da Saúde para retornar ao quantitativo anterior de 200 ampolas. 2. Proposta de geração de renda Hanseníase – Projeto Art’s Bio Hans – Apoio dos municípios. Dra. Arlete Baldez dá conhecimento que muitas vezes o paciente de hanseníase tem estigma. Há ONG que capacita pessoas com hanseníase para voltar ao mercado de trabalho. Agradece o apoio de Ariquemes aos seus pacientes e pede que outros municípios se empenhem em fazê-lo. Pede auxílio para que esses pacientes possam ir ao Rondônia Rural Show. Sr. Rubi Ferreira lembra que a carreta da hanseníase foi importante para tratar muitas pessoas em seu município. Diz que é preciso assistir os pacientes com hanseníase e pede pela erradicação da doença. 3. Tratamento da infecção latente de tuberculose – ILTB. Dr. Arlete Baldez informa que todos os contatos de tuberculosos assintomáticos terão a infecção pesquisada. Pede que os municípios agendem com a Regional e o profissional desta repassará os conhecimentos importantes da ILTB. Só a Regional de Vilhena não foi ao curso da infecção. 4. Apoio diagnóstico em tuberculose na Região de Saúde do Cone Sul – Operacionalização do equipamento de teste rápido por biologia molecular. Dra. Arlete Baldez informa já ter situação resolvida com a região 5 Planificação. Sra. Marta Duarte informa ter recebido informação de falta de coordenadores da atenção básica de alguns municípios no processo de tutoria, solicita apoio aos gestores. As Regiões de Saúde do Café, Central, Vale do Guaporé e Cone Sul estão no segundo ciclo da planificação, ou seja ,na expansão dos processos de trabalho para as outras unidades de saúde dos municípios planejados. Planificar significa planejar a padronização. Pede novamente a adesão dos secretários municipais no processo. Sr. Joaquim Alves, secretário municipal de saúde de Vale do Anari, diz ter falta de profissionais. Sra. Marly Knoop, secretária municipal de saúde de Cerejeiras, diz que a pessoa responsável pediu para deixar as reuniões da planificação, porque dá muito trabalho. Sra. Vera Lúcia Quadros reconhece as dificuldades orçamentárias e financeiras do gestor municipal, mas pede que os secretários municipais tentem convencer os prefeitos da importância da planificação da Atenção Básica e diz que o dinheiro é muito bem gasto no processo, em virtude da melhora dos atendimentos e dos processos de trabalho. 6. Validade das séries numéricas da Autorização de Procedimento de Alta Complexidade (APAC) e Autorização de Internação Hospitalar (AIH). Sra. Mirlene Moraes/ CRECSS, distribuiu as séries numéricas da APAC e AIH de 2018

e afirma que a cota pactuada em CIB não condiz com a produção atual. Enquanto isso, alguns municípios têm pedido aumento do teto com base nos números da produção atual. Porém, a Programação Regionalizada Integrada-PRI deverá ocorrer e só ficará pronta em dezembro e a discussão só se encerra com a finalização dela. É preciso comprovar a produção. Informa que não é mais possível usar a numeração de 2018, a menos que a ação tenha sido do ano anterior, pois já há numeração de 2019. Sra. Marta Duarte/ COSAD, pede aos gestores que deem muita importância aos grupos técnicos regionais formados recentemente nas CIRs que comporão a PRI e solicita que indiquem técnicos que possam contribuir com o estudo. Dr. Fernando afirma que só 17 dos 52 municípios registram a produção acima do seu teto e alerta os municípios que produzem a mais, porém não fazem o registro. Os municípios que informam a produção acima do teto são: Alto Alegre dos Parecis, Ariquemes, Cabixi, Cacoal, Campo Novo de Rondônia, Castanheiras, Chupinguaia, Cujubim, Espigão do Oeste, Jaru, Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Rio Crespo, Santa Luzia do Oeste, Theobroma, Urupá e Vilhena. Pede que sejam feitos lançamentos. Sr. Rubi Ferreira pergunta se os municípios faturam bem, se os hospitais fazem todos os lançamentos das consultas, lembrando da importância dos lançamentos. Sr. Adenilson Anacleto, secretário de saúde de Alta Floresta do Oeste, diz que os pacientes têm de ser atendidos na Atenção Básica para se diminuir as internações. Sra. Marta Duarte responde que o propósito da planificação é a redução das internações, para que se diminuam o agravamento dos casos clínicos dos usuários. Deste modo, a AIH não pode ser fonte de recurso a fim de se evitarem as internações de casos crônicos e graves. Enfatiza a importância da Atenção Básica.

7. Implantação da Classificação de Risco Cardiovascular na equipe São José em Nova Mamoré. Dra. Síntia, médica de Nova Mamoré, apresenta o projeto da implantação da classificação de risco cardiovascular realizado pela equipe do São José, relata que os pacientes com problemas cardiovasculares quando necessário são tratados em Porto Velho, porque não há médico cardiologista em Nova Mamoré. ,daia necessidade da implantação, onde servidores se deslocam até a casa do paciente e aferem a pressão arterial e executam métodos preventivos. Relata a importância da reunião e planejamento da equipe estratégia saúde da família. Fizeram cartilhas para registro dos critérios de Classificação de Risco no município: baixo, intermediário ou alto nível de desenvolver uma doença cardiovascular. 25% dos pacientes do municípios foram classificados de baixo risco, 32% de intermediário e 41% de alto risco. Ressalta a importância da educação permanente no processo de trabalho e informa a realização de capacitação dos profissionais. Deixa disponível seus contatos para os gestores que quiserem estabelecer o projeto em seus municípios. Dr. Fernando elogia a iniciativa,, assim como a Sra. Marta que afirma que o projeto está alinhado com a planificação. Sra. Amanda Diniz, Diretora Técnica da SESAU e o Sr. Rubi Ferreira dizem que o projeto poderia ser apresentado no Congresso de Saúde Norte-Nordeste, que será realizado em Rondônia, no próximo ano. Sra. Vera Lúcia Quadros, elogia e já a convida para apresentação no Congresso , pois já inicia o planejamento com data prevista para março de 2020.

Na sequência srª Jeane Ribeiro /CIB faz os informes a seguir:

8. Resolução nº 31/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Pactuação dos Indicadores do SISPACTO para o ano de 2019, dos municípios de abrangência da Região de Saúde Zona da Mata sendo: Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte D'Oeste, Parecis, Rolim de Moura e Santa Luzia D'Oeste.

9. Resolução nº 32/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Pactuação dos 29 (vinte e nove) Indicadores do SISPACTO 2019, da Região de Saúde Zona da Mata, composta por 08 (oito) municípios: Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte D'Oeste, Parecis, Rolim de Moura e Santa Luzia D'Oeste, sendo que 23 (vinte e três) pelo Ministério da Saúde, conforme Resolução CIT nº 08 de 24/11/2016 e 06 (seis) pelo Estado de Rondônia, conforme Resolução nº 002/CIB de 09/03/2017.

10. Resolução nº 38/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova que haja uma intercessão junto aos órgãos/setores de competência para providências na correção das Vagas de Reposição do Programa Mais Médico do Brasil para o município de Alto Alegre dos Parecis.

11. Resolução nº 39/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova Prorrogação de Prazos de 30 dias para finalização e entrega do Plano de Ação da Atenção à Saúde da Região de Saúde Zona da Mata, sendo está data após a reunião com a equipe de técnicos do TCE/RO e GPES/COSAD/CPOP/SESAU envolvidas no processo, que têm condições de subsidiar este trabalho. Na oportunidade Sra. Jeane Ribeiro/CIB relata a conversa que teve com o Sr. Dalton, auditor do Tribunal de Contas, a respeito do pedido de dilação de prazo , onde o mesmo a informou do não deferimento do pedido da prorrogação e que o despacho está disponível no site do TCE, podendo ser acessado a partir do número do Processo 3989/2014. Falou ainda que o monitoramento será iniciado segunda-feira pelo município de São Francisco do Guaporé, seguindo para Teixeiraópolis e Ji-Paraná. Os municípios que não tiverem apresentado o plano estão sujeitos a sanções. Sr.

Marcelo/Ariquemes informa que o plano tem que ver com TAC da antiga gestão estadual de saúde. Pede que os municípios visitados pelos auditores informem nas próximas reuniões o processo e as eventuais sanções. Ademais, pede atenção no preenchimento das informações e a prorrogação do prazo. Por sua vez, Sr. Rubi Ferreira relata as dificuldades que os municípios estão atravessando e reafirma a necessidade da prorrogação do prazo, para que se possam fazer os planos. Sra. Marta Duarte contextualiza todo o processo, informando que o Estado apresentou o plano, porém o TCE/RO não aceitou o formato e encaminhou planilhas que foram preenchidas pela equipe do Estado e informa que neste ano técnicos da SESAU foram ao Tribunal junto aos auditores e reformulam o plano estadual e o dos municípios. Sra. Amanda Diniz/SESAU pede atenção ao preencher as planilhas disponibilizadas pelo TCE/RO, que coloque o que realmente tem o alcance de fazer e aprazar num planejamento as outras ações. Sr. Rubi propõe que a diretoria do COSEMS com o Estado se reúna com o Sr. Paulo Cury, para lhe dizer que o prazo é exíguo e que é necessária a sua dilação. Sr. Marcelo Graeff pede que se faça um documento via COSEMS para pedir a dilação do prazo, com o auxílio do Estado. Sr. Antônio Pinto, secretário municipal de saúde de Teixeiraópolis, informa que seu município foi visitado pelo equipe de auditoria do TCE em 2014 e tinha um bom indicador, mas preocupa-se com a queda da qualidade dos indicadores nos últimos anos. Sr<sup>a</sup> Vera Lúcia presidente do COSEMS informa que aguardará a visita dos auditores em seu município e trará informações na próxima CIB. 12. Ofício nº 7894/2019/SESAU-GRS5, Castanheiras/RO – Informa sobre Programação Anual de Saúde/PAS para exercício ano 2019 Relatório Anual de Gestão/RAG do ano de 2018; Novo Horizonte D'Oeste/RO Relatório Anual de Gestão/RAG de 2018; Alta Floresta D'Oeste – Programação Anual de Saúde/PAS para o exercício 2019; Parecis/RO – Relatório Anual de Gestão/RAG de 2018 e Programação Anual de Saúde/PAS para o exercício ano 2019. 13. Ofício nº 7899/2019/SESAU-GRS5, se refere a remessa dos Meios de locomoção do município de Alta Floresta D'Oeste. Sr. Adenilson Anacleto/Alta Floresta pede esclarecimento acerca da remessa dos meios de locomoção, informa que o Estado não é obrigado a fazer o encaminhamento até os municípios, mas não está remetendo até as regionais. A Regional não encaminhou porque não tinha caminhão para fazê-lo. Então o município foi até a Regional, mas as suas cadeiras já haviam sido remetidas a outros municípios. Pede para que esperem o município ir buscar as cadeiras. Sra. Amanda Diniz diz que o trâmite é muito burocrático e informa não haver espaço no almoxarifado central para armazenar as cadeiras. Sra. Anelise informa da parceria com o carro da SEDUC, que levava as cadeiras, mas que atualmente o veículo está quebrado. Responde que houve desencontro de informações, porque não ocorre de uma cadeira destinada a uma pessoa ser entregue a outra. Sra. Nerdilei Aparecida, coordenadora da CIR Zona da Mata, explica o trâmite do ocorrido. 14 Ofício Circular nº.06/2019 –da I GRS/CIR/2019 e Ofício nº. 08/2019 da I GRS/CIR/2019 pede - Prazo para o Plano Ação Municipal e Regional conforme solicitado pelo TCE/RO e outros. 15. Ofício nº. 07/2019 –da I GRS/CIR/2019 informa as - Resoluções CMS nº 23 Relatório da Conferência Municipal de Saúde de 2016 a 2019, e nº 24 Relatório Anual de Gestão RAG 2018 do Município de Jarú. 16. Resolução nº 047/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, informa que aprovou as metas pactuadas, do rol de 23 indicadores definidos pela esfera federal conforme Resoluções dos CMS dos Municípios da Região de Saúde Central para o exercício 2019. 17. Resolução nº 048/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, informa que aprovou as metas pactuadas, do rol dos 06 indicadores definidos pela esfera estadual conforme Resoluções CMS dos Municípios da Região de Saúde Central para o exercício 2019. 18. Informa o Relatório Anual de Gestão, exercício 2018, Aprovado pela Resolução nº 004 do CMS de 01/04/2019, do município de Cabixi. 19. A Região de Saúde do Cone Sul com seus 07 (sete) municípios, solicita Treinamento para os Profissionais de Saúde sobre as Bolsas de Colostomia e Urostomia, para orientar quanto aos procedimentos e cuidados corretos para atender os pacientes Ostomizados com um atendimento de qualidade. 20. Ofício nº 15/ IVGRS/CIR/2019: Solicitação de dilação de prazo do preenchimento da Matriz do Plano de Ações de Planejamento da Atenção Primária, referente a Auditoria Operacional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. –já discutido no item anterior. 21. Nomeação do Grupo Condutor Técnico Regional do Planejamento Integrado (PRI), conforme resolução CIR nº 21. 22. Nomeação dos Membros do Projeto Obesidade da Região de Saúde Vale do Jamari, conforme resolução CIR nº 22. Sr<sup>a</sup> Anelise Lins/ GPES sugere que seja elaborada apenas uma resolução de CIB contendo relação nominal de todos os profissionais indicados pelas regiões de saúde-CIRs. 23. Informa a utilização de saldo de licitação da Proposta nº11079.0710001/16-004 reforma de UBS setor 08 do município de Buritis. 24. Informa a Ordem de Serviço para iniciar a execução a obra de Construção da UBS do setor 07, tipo I, do município de Buritis. 25. Homologar Resolução nº 20/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova do Consolidado de Metas SISPACTO 2019 da Região de Saúde Vale do Jamari. 26. Ofício nº 8148/2019/SESAU-GRS6, Auditoria Operacional nas Unidades

Básicas de Saúde realizada pelo TCE-RO já discutido anteriormente. 27. Homologar Resolução nº 002/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores da Região Madeira-Mamoré do SISPACTO 2019. 28. Ofício nº 8220/2019/SESAU-GRS2 - Encaminha o Ofício nº 040/19 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Espigão do Oeste, o qual solicita aumento do número de AIH'S, conforme série histórica anexa. ítem já esclarecido pela sr<sup>a</sup> Mirlene/CRECSS. INCLUSÃO: Sra. Vera Lúcia Quadros solicita que os pacientes que se deslocam do interior para a realização de consulta e ou exames em Porto Velho sejam atendidos pela manhã, em razão da sua locomoção da capital para sua cidade interiorana, e que os pacientes de Porto Velho sejam atendidos à tarde. Ademais, informa que muitas clínicas particulares atendem aos pacientes do SUS por último. Sr. José João Domiciano, secretário de saúde de Alvorada do Oeste, solicita que o horário também mude para os atendimentos nas clínicas particulares. Sra. Mirlene Moraes, coordenadora da CRECSS informa que está notificando as empresas que atendem aos pacientes do SUS por último. Sr. Joaquim, secretário de saúde de Vale do Anari, defende a mudança do horário de atendimento e cita exemplos ocorridos com seus municípios. Dr. Fernando atende à sugestão uma vez que é consensual entre os secretários municipais de saúde. Sr. Rubi resumiu os investimentos aprovados nesta reunião para a saúde de Rondônia. Conferência Estadual de Saúde Sr. João Evangelista Maia, vice-presidente do Conselho Estadual de Saúde –CES informa que o CES está de portas abertas para o diálogo, para contribuição e pede para que os problemas passados não interfiram no maior programa social do país. Ressalta a importância da planificação e relembra os esforços do Dr. Luís Eduardo Maiorquin para torná-la realidade. Pede para que os secretários municipais de saúde encaminhem seus delegados para a Conferência Estadual de Saúde e os convida a participar de 11 a 13 de junho do corrente ano, em local a ser definido em Porto Velho. Sra. Vera Lúcia elogia e agradece o posicionamento do Conselho Estadual de Saúde e igualmente agradece o anfitrião, Sr. Rafel Ripke, pela acolhida e aos demais presentes. Dr. Fernando Máximo dá conhecimento do programa Hora Certa do Ministério da Saúde que permite às unidades básicas de saúde funcionarem até 75 horas por semana e, com isso, poderão receber até o dobro em recurso., elogia e agradece os representantes do Conselho Estadual de Saúde e aos demais presentes. Sr. Claudionor da Rocha, prefeito de Nova Mamoré agradece a presença de todos em seu município, em particular à equipe que organizou o evento. Do mesmo modo, Sr. Rafael Ripke, secretário municipal de saúde de Nova Mamoré, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo,, dá-se por encerrada a reunião. Lista de presença anexa.

Porto Velho, 17 de maio de 2019.

**Fernando Rodrigues Máximo**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**Vera Lúcia Quadros**  
**Presidente do COSEMS/RO**



Documento assinado eletronicamente por **Helio de Melo Raposo**, **Assessor(a)**, em 17/06/2019, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 17/06/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 10/07/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6401879** e o código CRC **871A6622**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.254553/2019-91

SEI nº 6401879



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## ATA

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

#### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2019

Em treze de junho do ano de dois mil e dezenove, às 8h00min, no auditório da UNIRON, realiza-se a 5ª Reunião Ordinária da CIB com a presença da Sra. Katiane Maia dos Santos, Secretária Adjunta de Estado da Saúde (SESAU) e Sr. Rubi Ferreira da Costa, Vice-Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RO) e demais membros da CIB. 1. HOMOLOGAÇÕES: 1. Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2019. APROVADO. 2. Pactuar a Nota Técnica SAMU - Instrumento Normatizador para pagamento de contrapartida Estadual do componente da Rede de Urgência e Emergência-RUE- Serviço Móvel de Urgência – SAMU. Sra. Katiane Maia elucida a retirada de pauta da proposta para efetivar estudo, tendo em vista que em reunião de câmara técnica Sr. Marcelo Graeff Sec. de Ariquemes solicitou a revisão dos cálculos. Sr. Afonso Emerick, secretário municipal de saúde de Vilhena diz que, segundo portaria, o Ministério da Saúde repassa 50%, no mínimo 25% é de repasse estadual e 25% de repasse municipal. O repasse de 50% do Ministério da Saúde corresponde a cerca de R\$ 21.919,00. Os repasses de 25% têm de incidir sobre ele. RETIRADO DE PAUTA para apresentação em próxima CIB. 3. Recomposição do Grupo Condutar da RUE. Sra. Annelise Soares, gerente GPES apresenta o item de pauta já apreciado em reunião de câmara técnica. APROVADO. 4. Apresentação do Fluxo dos Usuários em Situação de Urgência Oftalmológica e Otorrinolaringológica. Apresentado em reunião de câmara técnica pelo Sr. Carlos Eduardo Diretor do HEJPII e pelo Dr. Tiago/HEJPII APROVADO. 5. Homologar Resolução nº 051/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 919122/19-001, construção de Unidade Especializada em Saúde- Hospital Regional, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 71230008 (bancada de Rondônia), no valor de R\$ 15.674,000,00, endereço da construção: Av. Clóvis Arraes, Quadra 24, Lote APM 4, no município de Ji-Paraná. APROVADO. 6. Homologar Resolução nº 052/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o credenciamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF tipo II, cadastrada na UBS Francisco Ramirez CNES: 6223419, Rua Bem-Ti-Vi, s/n, no município de Urupá. APROVADO. 7. Homologar Resolução nº 053/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Extensão do Atendimento da Unidade Básica de Saúde Damiana Borges Amorim CNES: 2744295 - Distrito de Santa Rosa, para as demais Unidades básicas do município de Vale do Paraíso. APROVADO. 8. Homologar Resolução nº 054/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 08460.3260001/1900 Proveniente de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais), para a Construção uma Unidade Básica de Saúde UBS, na Rua Tancredo Neves, Quadra 04 A Lote 01 setor 08 no distrito de Novo Riachuelo, Município de Presidente Médici. APROVADO. 9. Homologar Resolução nº 055/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta de Utilização dos Saldos Remanescentes com rendimentos existente em conta, oriundos das Propostas de Números: Proposta nº 046322120001030-03, Proposta nº 08460.326000/1140-01, Proposta nº 04632.212000/1140-01, Proposta nº 08460.326000/1177-02, Proposta nº 08460.326000/1180-01, Proposta de Utilização dos Saldos Remanescentes com rendimentos existente em conta, oriundos das Propostas de Números: Propostas nº 08460.326000/1150-01, Proposta nº 08460.326000/1160-03, Proposta

nº 08460.326000/1160-02, Proposta nº 08460.326000/1150-07, Proposta nº 08460.326000/1140-03, Proposta nº 08460.326000/1140-04. O saldo remanescente e rendimentos será utilizado para Aquisição de Materiais e Equipamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde Ernanes Gonçalves CNES:9316205, UBS José Javarini CNES: 2496801, UBS Estrela de Rondônia CNES:2497514, UBS Vila Camargo CNES:2497530, UBS Cunha e Silva CNES: 6669573, UBS chico Mendes I, II e III CNES: 7132123, UBS Novo Riachuelo CNES: 2497522, e Hospital Municipal e Maternidade Eufrasia Maria da Conceição CNES: 2495414 do município de Presidente Médici. APROVADO. 10. Homologar Resolução nº 040/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova o encaminhamento dos Planos de Ação da Atenção à Saúde dos municípios da Região de Saúde Zona da Mata: Alta Floresta d'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Nova Brasilândia d'Oeste, Novo Horizonte d'Oeste, Parecis, Rolim de Moura e Santa Luzia d'Oeste. APROVADO. 11. Homologar Resolução nº 022/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.237190/2018-00, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 81785125 no valor de R\$ 126.470,00, para incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 9147810, situada na Av. Pau Brasil, nº 5577, Centro, no município de Ministro Andreazza. APROVADO. 12. Homologar Resolução nº 023/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a readequação da Unidade Móvel de Pronto Atendimento para funcionamento dos serviços de radiologia e exames complementares/ultrassonografia e eletrocardiografia e Rede de Frio do município de Cacoal. APROVADO. 13. Homologar Resolução nº 024/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.2156702/01-800, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200011 no valor de R\$ 500.000,00, para incremento do custeio do Piso da Atenção Básica (PAB) da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, situada na Av. Pinheiro Machado, nº 316, no município de Pimenta Bueno. APROVADO. 14. Homologar Resolução nº 025/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.2382582/01-800, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 81785125 no valor de R\$ 800.000,00, para incremento do custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) do Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, CNES 2496534, situada na Av. JK, nº 62, no município de Pimenta Bueno. APROVADO. 15. Homologar Resolução nº 026/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.2374482/01-800, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 81785125 no valor de R\$ 300.000,00, para incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, situada na Av. Pinheiro Machado, nº 316, Centro, no município de Pimenta Bueno. APROVADO. 16. Homologar Resolução nº 027/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 08968.5080001/18-004, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250005 no valor de R\$ 149.940,00, para aquisição de equipamento e material permanente para atender a Unidade de Saúde Pastor Jonas Machado, CNES 2496569, localizada na Rua Ricardo Franco, Jardim das Oliveiras, no município de Pimenta Bueno. APROVADO. 17. Homologar Resolução nº 029/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 23109.604000/1190-01, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 2947002 e Emenda Parlamentar nº 3725003 no valor de R\$ 400.000,00, para aquisição de equipamento e material permanente para atender a Unidade de Saúde Arlindo Cristo, CNES 2806851, Unidade Básica de Saúde Ângelo Moaicr Perini, CNES 2807491, Unidade Básica de Saúde Nova Esperança, CNES 2806703, Unidade Básica de Saúde Materno Infantil Sueli Rodrigues, CNES 6878857, Unidade Básica de Saúde Helvécio Barbosa Lagares, CNES 9566856, Unidade Básica de Saúde Vista Alegre, CNES 9649575, Unidade Básica de Saúde Gebaldo dos Reis, CNES 9565671, no município de Espigão do Oeste. APROVADO. 18. Homologar Resolução nº 030/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 23109.604000/1180-02, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200008 no valor de R\$ 23.950,00, para aquisição de equipamento e material permanente para atender a Unidade de Saúde Arlindo Cristo, CNES 2806851, no município de Espigão do Oeste. APROVADO. 19. Homologar Resolução nº 031/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização do saldo remanescente da Proposta nº 1100091712261809173 no valor de R\$ 6.000,00, para aquisição de equipamento e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6423302, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro, no município de Espigão do Oeste. APROVADO. 20. Homologar Resolução nº 032/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização do saldo remanescente da Proposta nº 1100091712271337914 no valor de R\$ 6.000,00, para aquisição de equipamento e material permanente para atender veículo ambulância da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6423302, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro, no município de Espigão do Oeste. Sr. Afonso Emerick diz elucidar sobre a utilização de saldo remanescente que deve estar dentro do objeto do convênio, com suas devidas justificativas dispostas nas portarias. No entanto não é possível, por

exemplo, retirar do PAB e investir no MAC não é possível, por sair do escopo do convênio. Pede para que a Sra. Célia Martins e o Sr. João Edis, apoiadores do COSEMS prestem auxílio à Sra. Maria da Conceição gerente da Regional de saúde. Por sua vez, a Sra. Conceição, informa que no documento recebido não especifica qual equipamento será adquirido para a ambulância. Sr. João Edis, apoiador informa tratar-se do mesmo objeto. APROVADO. 21. Homologar Resolução nº 007/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova a Proposta de Credenciamento da Conversão do Programa de Agente Comunitário de Saúde (PACS), para Estratégia de Saúde da Família (ESF) no município de Itapuã do Oeste. APROVADO. 22. Aprovar o encaminhamento do relatório consolidado dos Planos de Ação Municipal da Atenção Básica dos municípios da Região de Saúde Vale do Jamari. APROVADO. 2. APRESENTAÇÃO E INFORMES.. 1. Ofício nº 003/CEPESCO/UNIR sobre curso EaD do Projeto de pesquisa intitulado "Prevenção da obesidade em Rondônia: uma proposta assistencial, de formação e de intervenção". Sra. Anelise informa que os encontros presenciais que ocorreriam em Ji-Paraná ocorrerão em Porto Velho, em razão do contingenciamento de recursos do CNPQ. 2. Atualização Cadastral dos Responsáveis Técnicos pela execução convênios firmados com o Governo do Estado de Rondônia. Sra. Arolise Moreira e Ravisã Braga, técnicos da CPOP, fazem a leitura do Ofício Circular nº 285/SESAU/NAPC encaminhado por e-mail aos secretários municipais de saúde. 3. Ofício nº 9859/2019/SESAU-GRS5 – Planificação da Região de Saúde Zona da Mata. Sra. Katiane Maia informa que não pode hoje pactuar um cronograma de início da planificação da Região de Saúde Zona da Mata, pois o estado não dispõe de equipe técnica e operacional suficiente para fazê-lo. Dá conhecimento do início à planificação da Região de Saúde Madeira-Mamoré em parceria com técnicos do Hospital Albert Einstein. Sr. Adenilson Gomes, Sec.de Alta Floresta do Oeste informa que no ano passado-2018, já havia previsão de começo da planificação na região de saúde Zona da Mata. Aguarda um cronograma para que os municípios possam ajustar-se e pede para que a planificação ocorra ainda no ano que decorre. Por sua vez, a Sra. Secretária Adjunta ressalta que as Regiões de Saúde que já estão sendo planejadas ainda precisam da atenção, acompanhamento da equipe SESAU e, portanto, não é possível de afogadilho estabelecer uma data. Sr. Lênio Montalvão, Sec.de Rio Crespo, solicita que a planificação seja iniciada neste ano. Sra. Katiane Maia afirma que no momento não se pode determinar data em razão dos trabalhos já realizados pela equipe técnica da SESAU. O que não quer dizer que a equipe técnica não pense em quando ela se realizará. Por sua vez, Sr. Marcelo Graeff, Sec. de Ariquemes, lamenta que a Região de Saúde Vale do Jamari tenha ficado por último mais uma vez, embora entenda que a planificação da Região de Saúde Madeira-Mamoré seja importante não só para os municípios abrangidos, senão para todos os municípios do Estado. Solicita que haja um cronograma para começo da planificação das Regiões de Saúde Vale do Jamari e Zona da Mata, para que os secretários possam justificar-se com o Tribunal de Contas (TCE/RO). Sra. Katiane Maia ressalta novamente que os técnicos da SESAU estão pensando na planificação das demais Regiões de Saúde. Sr. Rubi Ferreira afirma que os municípios estão financeiramente quebrados e que a planificação pode diminuir as despesas dos municípios. Pede para que o Estado se esforce mais. 4. Resolução nº 41/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, informa a aprovação da nomeação do Grupo Técnico Regional do Planejamento Regional Integrado – PRI da Região de Saúde Zona da Mata. 5. Ofício nº 9598/2019/SESAU-GRS4c – Informa da devolução dos recursos destinados à construção de Unidades Básicas de Saúde no município de Alto Paraíso; Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2018 do município de Rio Crespo. 6. Ofício Circular nº 12/2019/IGRS – Informa da Descentralização do Sistema Hórus. 7. Ofício Circular nº 13/2019/IGRS – Informa da Regionalização dos municípios de Seringueiras e São Miguel do Guaporé na Regional de Ji-Paraná (IGRS). 8. Resolução nº 002/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Vale do Paraíso, informa aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS). 9. Resolução nº 056/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, informa da aprovação do Grupo Técnico Regional do Planejamento Regional Integrado (PRI) das Regiões e Saúde Central e Vale do Guaporé. 10. Ofício nº 004/2019/CIR-IIIGRS, Relatório Anual de Gestão do exercício 2018 do município de Cerejeiras. 11. Resolução nº 317/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, informa da aprovação do Grupo Técnico Regional do Planejamento Regional Integrado - PRI, da Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia. 12. Resolução nº 318/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, informa da aprovação do Plano de Ação da Atenção Básica para o município de Cerejeiras, conforme orientações do TCE. 13. Informa sobre Planificação da Região de Saúde de Madeira-Mamoré, realizado pelo parceiro Hospital Albert Einstein. 14 Homologar Resolução nº 006/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, informa da aprovação da composição do Grupo Técnico Condutor Regional da Planificação da Atenção Primária à Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada - AAE no estado de Rondônia, da Região de Saúde Madeira Mamoré. 15. Resolução nº 003/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Mamoré, que aprova a Programação Anual de Saúde

(PAS/2019) do município de Nova Mamoré. 16. Ofício nº 14/GAB/SEMUSA/2019 de 20/05/2019, que encaminha para conhecimento à CIB do Atestado de Conclusão da Unidade Básica de Saúde São Bernardo, Proposta nº 19122075000114008, situada na Rua Anésio Moreira, Bairro Jardim Aurélio Bernardi II, em Ji-Paraná. Obra realizada pela empresa Teodoro Construtora EIRELI ME. 17. Ofício nº 245/2019 – SC/PREF de 30/05/2019, que encaminha para conhecimento à CIB a Ordem de Serviço da Unidade Básica de Saúde Adão Antônio da Costa, CNES 2803194, situada na Rua Vitória da União, S/N, Bairro Zona Rural do município de Corumbiara. 18. Ofício nº 246/2019 – SC/PREF de 30/05/2019, que encaminha para conhecimento à CIB a Ordem de Serviço da Unidade Básica de Saúde José Dantas Melo, CNES 2803094, situada na Olavo Pires, S/N, Bairro Distrito Alto Guarajus do município de Corumbiara. 19. Homologar Resolução nº 028/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que institui o Grupo Condutor Regional para elaboração do Planejamento Regional Integrado (PRI) na Região de Saúde do Café. Sra. Vera Quadro Presidente do COSEMS/RO informa que a 6ª CIB ocorrerá nos dias 18 e 19 de julho. Srª Jeane Ribeiro Informa que em 14 de junho ocorrerá webconferência com o CONAS e MS para tratar do PRI. Sr. Rubi pede atenção para a saúde indígena, e lembra da importância de cuidar da saúde dos funcionários das secretarias municipais e secretaria estadual de saúde. Nada mais havendo para informar, dá-se por encerrada a reunião. Lista de presença anexa.

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

**Katiane Maia dos Santos**

**Rubi Ferreira da Costa**

**Secretária Adjunta de Estado da Saúde**

**Vice-Presidente do COSEMS/RO**



Documento assinado eletronicamente por **KATIANE MAIA DOS SANTOS**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/07/2019, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBI FERREIRA DA COSTA**, **Presidente**, em 06/08/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6942455** e o código CRC **9CC54451**.



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## ATA

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

#### ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2019

Em dezenove de julho do ano de dois mil e dezenove, às 8h00min, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé, realiza-se a 6ª Reunião Ordinária da CIB com a presença do Sr. Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde (SESAU) e Sra. Vera Lúcia Quadros, Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RO) e demais membros da CIB. Dr. Fernando, Sr. Vera Lúcia e Sr. Rubi Ferreira, Vice-Presidente do COSEMS, cumprimentam a todos os presentes, em especial os anfitriões, agradecem a acolhida e dão boas vindas aos secretários municipais de saúde e inicia-se a reunião. 1. HOMOLOGAÇÕES: 1. Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2019. APROVADO. 2. Cronograma de implantação do DigiSUS - Módulo Planejamento em Rondônia no ano 2019, conforme Portaria Nº 750, de 29 de abril de 2019 do Ministério da Saúde. APROVADO. 3. Pactuar a Nota Técnica SAMU - Instrumento Normatizador para pagamento de contrapartida Estadual do componente da Rede de Urgência e Emergência-RUE- Serviço Móvel de Urgência – SAMU. Sr. Afonso Emerick, secretário municipal de saúde de Vilhena, pede para que seja anexado, que conste na resolução, a tabela atual o novo cálculo acordado na reunião de câmara técnica, a partir de janeiro/2020 e até dezembro/2019 se emprega o cálculo proposto.. Sra. Anelise Medeiros, gerente da GPES/SESAU apresenta a nota técnica, já com modificações. APROVADO. 4. Implantação do NUSAT na 7ª Região de Saúde do Vale do Guapore. Apresentado pelo Sr.. José Maria /CEREST em reunião de Câmara Técnica. APROVADO. 5. Proposta do Plano de Ação da Planificação para as duas Regiões de Saúde: Vale do Jamari e Zona da Mata. Sra. Eliana Pasini, secretária municipal de saúde de Porto Velho, agradece a parceria com a SESAU e Hospital Albert Einstein no projeto de planificação da atenção básica do município de Porto Velho .Dr. Fernando fala da linha de cuidado materno infantil da qual o município priorizou. Sr. Rubi Ferreira diz que fica feliz em ver o sistema de saúde do município de Porto Velho se adequando e dando resposta . APROVADO. 6. Consolidados dos Planos de Ação Regionalizados da AB proposto pelo TCE. Encaminhamento realizado pela COSAD que pós pactuação em reunião ordinária de CIB será encaminhado para o Tribunal de Contas do Estado APROVADO. 7. Recomposição do GT-PRI Estadual. Sra. Marta Duarte, coordenadora COSAD, lê a recomposição: Cleonice Maria Ribeiro da Silva, Jair Sezário Luz, Marta Maria Oliveira Duarte, Gelzirlane Nascimento, Aline dos Anjos Vilela, Karley José Monteiro Rodrigues, Michelle Dahiane Dutra, Cláudia Pedraza Rodrigues Kfourri., Andreia Prestes de Menezes, Danielle Silva Santana, Ana Cristina Toledo do Amaral, Hokneide dos Santos França, Renata de Oliveira dos Santos, Elizete Gama Nascimento de Almeida, Cesarino Júnior Lima Aprígo, Edilson Batista da Silva, João Adauto Marins Gonçalves, Kenia Ribeiro Marinho, Shelda Amaro da Silva Oliveira, Davi Costa Medeiros, Vera Lúcia Quadros, Ismael Moreira, Eliana Pasini, Elias Palhano Neto Júnior, Tatiane de Almeida Domingues, Rubi Ferreira Costa, Adenilson Anacleto Gomes, Edmara da Silva, Altina de Moraes Martins, Antonio Lenio Montalvão, Eglin Thais da Penha, João Edis de Oliveira, Eliezer Bispo dos Santos e Célia Martins de Lima. APROVADO. 8. Homologar Resolução nº 057/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a obra de ampliação do

Centro de Saúde da Mulher, CNES 3179346, localizado na Rua Sebastião Cabral de Souza, nº 2662, Setor 04, CEP 76890.000, no município de Jaru, no valor de R\$ 172.055,82 custeada com recurso próprio da Secretaria Municipal de Saúde de Jaru. APROVADO. 9. Homologar Resolução nº 058/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o credenciamento e repasse de recursos para laboratórios regionais de próteses dentárias (LRPD), de acordo com a Portaria nº 1.825 de 24 de agosto de 2012, com faixa de produção de 20 a 50 próteses/mês, equivalendo ao repasse financeiro mensal de R\$ 7.500,00, para o município de Jaru. APROVADO. 10. Homologar Resolução nº 059/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 20665259000/1190-01, no valor de R\$ 148.000,00, para aquisição de equipamento e material permanente, referente a recurso do Programa de Estruturação da oferta de serviço, destinado para a triagem auditiva neonatal (TAN), conforme Portaria nº 1.328/SAS/MS, de 3 de dezembro de 2012, no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, situado na Rua Florianópolis, 1710, St. 7, no município de Jaru. APROVADO. 11. Homologar Resolução nº 060/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 04279.238000/3140-10, oriunda de Emenda Parlamentar nº 26850011, no valor de R\$ 299.845,00 para aquisição de equipamento e material permanente para atender o Centro de Atenção Psicossocial CAPS I, CNES: 2808609 e Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES: 2808609, no município de Jaru. APROVADO. 12. Homologar Resolução nº 061/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 04249.238000/3130-12, referente a recurso de programa de Estruturação de oferta de serviço Especializado, no valor de R\$ 192.190,00, para aquisição de equipamentos e material permanente para atender o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES: 2808609, situado na Rua Florianópolis, 1710 - St. 7, no município de Jaru. APROVADO. 13. Homologar Resolução nº 062/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a habilitação do Programa Estratégia de Atenção Básica no Programa Saúde na Hora, conforme Portaria nº 1.808 de 28 de junho de 2018 e Portaria GM 930 de 15 de maio de 2019, no município de Jaru. APROVADO. 14. Homologar Resolução nº 063/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Projeto de Implantação de Assistência a Laqueadura e Vasectomia no Hospital Municipal Dra. Laura Maria Braga, CNES: 2496879, município de Ouro Preto do Oeste. APROVADO. 15. Homologar Resolução nº 064/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a cedência do Prédio Construído na Comunidade de Cachoeirinha, destinado a uma Unidade Básica de Saúde, para a Prefeitura, ficando a conservação e manutenção do referido prédio de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Theobroma. APROVADO. 16. Homologar Resolução nº 065/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a implantação e credenciamento do Programa Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Theobroma -RO, conforme Nota Técnica e Portaria Ministerial de nº 1.825/GM/MS, de 24 de Agosto de 2012. APROVADO. 17. Homologar Resolução nº 066/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Encaminhamento dos Planos de Ação da Atenção Básica em Saúde, da Região Central. APROVADO. 18. Homologar Resolução nº 067/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a capacitação em sala de vacina, visando a multiplicação de vacinadores para atender a necessidade das Regiões de Saúde Central e Vale do Guaporé. A capacitação será realizada em parceria com a I Regional de Saúde e Municípios. APROVADO. 19. Homologar Resolução nº 43/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova as alterações e inclusão de técnicos no Grupo Técnico Regional do Planejamento Regional Integrado – PRI da Região de Saúde Zona da Mata. APROVADO. 20. Homologar Resolução nº 45/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade referente à Proposta nº 07.851.28200011-3010 com objetivo de ampliação do Centro Especializado em Fisioterapia, CNES nº 7217765 no município de Rolim de Moura, o qual prestará atendimento a Região de Saúde Zona da Mata. APROVADO. 21. Homologar Resolução nº 46/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Ordem de Serviço nº 07/2015, referente a Proposta nº 07.851.28200011-3010 com objetivo de ampliação do Centro Especializado em Fisioterapia, no município de Rolim de Moura. APROVADO. 22. Homologar Resolução nº 47/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a implantação e credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Tipo II, para o município de Rolim de Moura, o qual atenderá a Região de Saúde Zona da Mata. APROVADO. 23. Homologar Resolução nº 033/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização dos saldos remanescentes, oriundos da Proposta nº 0409268000/1130.0, no valor de R\$ 150.042,40 e da Proposta nº 08968508000/1140-14, no valor de R\$ 167.845,66, perfazendo o total de R\$ 317.888,06, para aquisição de duas ambulâncias para o Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, CNES 2496534, localizada na Av. JK, nº 62, no município de Pimenta Bueno. APROVADO. 24. Homologar Resolução nº 034/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.2156692/01-800, referente à Emenda Parlamentar nº 30960005 no valor de R\$ 360.050,00, para



incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada na Av. Pinheiro Machado, nº 316, no município de Pimenta Bueno. APROVADO. 25. Homologar Resolução nº 035/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova o Termo de Compromisso nº 11000181712251951818 no valor de R\$ 25.000,00, para aquisição de equipamentos odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, situada na Av. Pinheiro Machado, nº 316, no município de Pimenta Bueno. APROVADO. 26. Homologar Resolução nº 037/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova o Convênio nº 137/PGE-2018 no valor de R\$ 198.000,00, para aquisição de veículo VAN para atender o Hospital e Maternidade Ana Neta, CNES 2496534, localizado na V. JK, nº 62, no município de Pimenta Bueno. APROVADO. 27. Homologar Resolução nº 038/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.239393/2018-00, referente à Emenda Parlamentar nº 81785125, no valor de R\$ 200.000,00, para incremento do MAC da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada na Av. Pinheiro Machado, nº 316, no município de Pimenta Bueno. APROVADO. 28. Homologar Resolução nº 040/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização do recurso da Proposta nº 19112.3230001/19-011, para construção do Centro de Atenção Psicossocial no valor de R\$ 1.313.000,00, na Rua Pioneiro Walter Leal, s/n, loteamento Greenville, CEP 76960-466, no município de Cacoal. APROVADO. 29. Homologar Resolução nº 041/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização dos recursos da Proposta nº 19112.323000/1190-07, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$ 50.000,00, para atender o ambulatório especializada, CNES 2497326, localizado na Av. Amazonas, CEP 76960-970, no município de Cacoal. APROVADO. 30. Homologar Resolução nº 042/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização do recurso da Proposta nº 19112323000/1190-10 no valor de R\$ 60.000,00, para aquisição de equipamento e material permanente ao Centro de Atenção Psicossocial, CNES 3539954, localizado na Av. Marechal Rondon Casa, Princesa Isabel, CEP 76960-970, no município de Cacoal. APROVADO. 31. Homologar Resolução nº 043/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização do recurso da Proposta nº 19112323000/1190-13, no valor de R\$ 212.050,00, para aquisição de equipamento e material permanente para atender o Centro de Saúde da Mulher Francisco Emanuel (CREAMI), CNES 3784983, localizado na Rua dos Pioneiros, Centro, CEP 76963-726, no município de Cacoal. APROVADO. 32. Homologar Resolução nº 044/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de recurso da Proposta nº 19112323000/1190-01, no valor de R\$ 149.980,00, para aquisição de equipamento e material permanente à Unidade Básica de Saúde Cristo Rei, CNES 2496496, localizada na Rua Antônio de Paula Nunes, Floresta, CEP 76965-744, no município de Cacoal. 33. APROVADO. Homologar Resolução nº 045/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização do recurso da Proposta nº 19112.323000/1190-04, no valor de R\$ 200.000,00, para aquisição de equipamento e material permanente ao Centro de Reabilitação CER II, CNES 5684471, localizado na Rua Afonso Pena, Princesa Isabel, CEP 76964-076, no município de Cacoal. APROVADO. 34. Homologar Resolução nº 046/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização dos recursos da Emenda Parlamentar nº 34990008, Emenda Parlamentar nº 34300023 referentes ao incremento do Piso da Atenção Básica (PAB), perfazendo o total de R\$ 2.160.387,00, para atender os serviços de atenção básica de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5491746, localizada na Av. Amazonas, Centro, CEP 76960-970, no município de Cacoal. APROVADO. 35. Homologar Resolução nº 047/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de recursos da Proposta nº 19112.323000/1190-03, no valor de R\$ 172.000,00, para aquisição de equipamento e material permanente para atender o Hospital Municipal Materno Infantil (HMMI), CNES 2496046, localizado na Av. Amazonas, Centro, CEP 76960-970, no município de Cacoal. APROVADO. 36. Homologar Resolução nº 048/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de recursos da Proposta nº 19112.323000/1190-09, no valor de R\$ 67.950,00, para atender o Hospital Municipal Materno Infantil (HMMI), CNES 2496046, localizado na Av. Amazonas, Centro, CEP 76960-970, no município de Cacoal. APROVADO. 37. Homologar Resolução nº 049/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de recursos da Proposta nº 19112.323000/1190-06, no valor de R\$ 125.000,00, para aquisição de equipamento e material permanente ao Centro de Atenção Psicossocial, CNES 3539954, localizado na Av. Marechal Rondon Casa, Princesa Isabel, CEP 76960-970, no município de Cacoal. APROVADO. 38. Homologar Resolução nº 26/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 911779/19-001 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37080004 no valor de R\$ 250.000,00, para ampliação da Unidade Básica de Saúde Hospital de Pequeno Porte com construção de um laboratório, CNES 7177739, localizado na Rua Ermelindo Milani, s/n, Setor 02, CEP: 76863-000, no município de Rio Crespo. APROVADO. 39. Homologar Resolução nº 27/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a devolução dos

recursos destinados à construção de UBS do programa requalifica UBS, Proposta nº 04316.8670001/13-001, no valor de R\$ 480.000,00, Unidade Básica de Saúde Porte I, localizado na Av. João Loteamento Rota do Sol I, L12, Q-15; Proposta nº 04316.8670001/13-002 no valor de R\$ 480.000,00, Centro de Saúde L100, localizado na linha LC100, TB 20, Lote 12, Gleba 65, s/n e Proposta nº 04316.8670001/13-003, no valor de R\$ 480.000,00, Centro de Saúde L105, localizado na linha L105, TB 40, Lote 16, Gleba 39, s/n, no município de Alto Paraíso. APROVADO. 40. Homologar Resolução nº 28/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36.0002181572/01-800 com recurso financeiro proveniente de emenda parlamentar no valor de R\$ 65.000,00, para custeio do incremento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial do município de Monte Negro. APROVADO. 41. Homologar Resolução nº 29/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 360002181592/01-800 com recurso proveniente da emenda parlamentar no valor de R\$ 35.000,00 para custeio do incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) no município de Monte Negro. APROVADO. 42. Homologar Resolução nº 30/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 360002501702/01-900 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 3706005 no valor de R\$ 137.697,00, para custeio do incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) no município de Monte Negro. APROVADO. 43. Homologar Resolução nº 31/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 360002501642/01-900 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37080003 no valor de R\$ 300.000,00, para custeio do incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) no município de Monte Negro. APROVADO. 44. Homologar Resolução nº 32/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 360002501592/01-900 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470001 no valor de R\$ 200.000,00, para custeio do incremento do Piso da Atenção Básica (PAB), no município de Monte Negro. APROVADO. 45. Homologar Resolução nº 02/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova o encaminhamento dos planos de ação da Atenção Básica em Saúde da Região de Saúde Vale do Guaporé. APROVADO. 46. Homologar Resolução nº 03/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova o projeto de implantação e credenciamento de estratégia de saúde bucal (ESB), modalidade I, para o município de Seringueiras. APROVADO. 47. Homologar Resolução nº 04/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova proposta de utilização de saldo remanescente com rendimentos da Proposta nº 11465.675000/1170-02, com recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 38510005, para aquisição de equipamento e material permanente à Unidade Básica de Saúde Novo Planalto, CNES 2744260, localizado na Linha 14, km 12, distrito Novo Planalto, no município de Seringueiras. APROVADO. 48. Homologar Resolução nº 05/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta nº 11465.6750001/19-007, com recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 29170011 no valor de R\$ 268.022,00, para aquisição de material permanente para a Unidade Básica de Saúde Nova Vida, CNES 7101287, localizada na Rua Rui Barbosa, Centro, no município de Seringueiras. APROVADO. 49. Homologar Resolução nº 002/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova ad referendum, o Relatório Consolidado do Plano de Ação Municipal da Atenção Básica dos municípios de Candeias do Jamari e Porto Velho, que fazem parte da Região de Saúde Madeira Mamoré, referentes à auditoria do Tribunal de Contas de Rondônia (TCE-RO) relativa ao Processo nº 3.989/2014. APROVADO. 50. Homologar Resolução nº 008/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova a Criação do Polo 2 (SEDE Guajará Mirim e Nova Mamoré) e Aprovação do Cronograma das Oficinas do PLANIFICASUS para os trabalhadores do Polo. APROVADO. 2. APRESENTAÇÃO E INFORMES.. 1. Oficina sobre o PRI em PVH dias: 25 e 26 de julho, com a presença da consultora do CONASS Tereza Cristina. Sra. Marta Duarte informa O Planejamento Regional Integrado - PRI, em suas etapas de execução, induzirá a reelaboração da antiga PPI, a qual será substituída pela Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde - PGASS, elaboração da RENAME, pactuações e investimentos por esfera de governo. 2. Oficina de monitoramento estadual do SISPACTO em agosto, em Porto Velho. Para realizar o exercício de monitoramento e avaliação dos resultados dos indicadores e descrever as ações de intervenção. Informado pela Sra. Marta Duarte (COSAD/SESAU). 3. Panorama atual da Planificação em Rondônia. Sra. Marta Duarte, coordenadora COSAD, informa o panorama atual da planificação no Estado. Informa da aprovação hoje do Plano de Ação da Planificação das Regiões de Saúde Zona da Mata e Vale do Jamari, enquanto o processo de planificação das outras regiões continua. Afirma que em novembro será feito o seminário conjunto da planificação, para apresentação de trabalhos e experiências exitosas. 4. Coberturas Vacinais da Campanha Influenza 2019. Dra. Arlete da Gama Baldez/AGEVISA agradece a todas as equipes responsáveis por 100% da cobertura vacinal e faz a entrega da moção de aplauso ao gestor estadual e aos gestores dos municípios de Alta Floresta do Oeste, Chupinguaia, Campo Novo de Rondônia, Cabixi, Ariquemes, Alto

Alegre dos Parecis, Alto Paraíso, São Francisco do Guaporé, Buritis, Presidente Médici, Alvorada do Oeste e Cacoal. As moções dos outros municípios serão enviados posteriormente.5. Atualização sobre a realização dos Cursos para Formação de Multiplicadores para Capacitação em Sala de Vacina. (para próxima reunião da CIB) 6. Recomendar estrutura básica para: localização, suporte técnico e funcionamento, do Equipamento “Teste Rápido Molecular” para diagnóstico de TUBERCULOSE, na Região do Cone Sul, que se encontra subutilizado, sem acesso à internet e sem produção no GAL. O Ministério da Saúde detectou a falta de produção e solicitou normalização da situação, caso contrário, o fornecimento de kits para esse equipamento será suspenso. (para próxima reunião da CIB) 7. Recomendar estrutura básica para: localização, suporte técnico e funcionamento, do Equipamento “Teste Rápido Molecular” para diagnóstico de TUBERCULOSE em área de fronteira, destinado ao município de Guajará Mirim, com suporte para Nova Mamoré, que se encontra instalado em Unidade de Saúde de difícil acesso, sem previsão de internet e sem produção no GAL. O Ministério da Saúde detectou a falta de produção e solicitou normalização da situação, caso contrário, o fornecimento de kits para esse equipamento será suspenso. (para próxima reunião da CIB) 8. Reafirmar a proposta da Planificação da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE), que propõe ampla estruturação e organização desses serviços nos municípios e regiões de saúde, tendo em vista a proposta de Desativar os Serviços Municipais de Referência Secundária (Ambulatório) para Tuberculose e Hanseníase, em andamento em vários municípios. (para próxima reunião da CIB) 9. Plano Estadual de Enfrentamento a Mortalidade Materna e Infantil. Sra. Annelise Medeiros/ GPES, informa que em razão da Resolução GM/MS nº 42 de 2018, que aprova as diretrizes estratégicas de enfrentamento da mortalidade materna e infantil, os estados devem elaborar um plano municipal com base nas diretrizes e estratégias dispostas na referida resolução no prazo de 120 dias. Já enviou documento às regionais de saúde solicitando o pleito que após receberem os planos municipais, encaminharão para análise pela GPES a fim de subsidiar o plano estadual. Solicita aos secretários municipais que redijam o plano com urgência. 10. Ofício nº 14/CIRZM de 26/06/2019 - Planificação da Região de Saúde Zona da Mata. Já esclarecido pela Srª Marta/COSAD.11. Ofício nº 15/CIRZM de 26/06/2019- Informações sobre os Serviços de Oftalmologia de Cacoal; Falta de Medicamentos dos Componentes Especializados. Sra. Amanda Diniz, diretora executiva da SESAU, afirma que o serviço está em fase de reorganização para fortalecer os serviços de oftalmologia na Região de Saúde do Café em Cacoal. 12. Informa sobre a participação dos municípios de Cacoal, Espigão do Oeste e Pimenta Bueno na Oficina de elaboração do Plano de Educação Permanente do Estado de Rondônia. 13. Resolução nº 039/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, informa que aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, situada na Av. Pinheiro Machado, nº 316, no município de Pimenta Bueno. 14 Resolução nº 23/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, informa que aprova o do Relatório Consolidado sobre a Auditoria Operacional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE) na Região de Saúde Vale do Jamari, conforme o Processo 3.989/2014 (TCE). 15. Resolução nº 24/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, informa que aprova a proposta de utilização dos saldos financeiros com rendimentos existentes em conta, oriundas das propostas nº 04.104.816/0001/09-007 no valor de R\$ 82.402,16 (Oitenta dois mil quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos) e 11000.2249425/66-92 no valor de R\$ 11.914,31 (Onze mil novecentos e quatorze reais e trinta e um centavos), sendo o valor total R\$ 94.316,47 (noventa e quatro mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) para a Reforma do Hospital Municipal da Criança de Ariquemes, CNES: 2494280, localizado na Avenida Capitão Silvio, CEP: 7687020, no município de Ariquemes. Matéria de Pactuação. APROVADO. 16. Resolução nº 25/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta de utilização dos saldos financeiros com rendimentos existentes em conta, oriundas das propostas nº 07582.90900/1180-01 no valor de R\$ 13.591,04 (treze mil, quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos) e 07582.909000/1177-12 no valor de R\$ 32.597,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais) e 07582.90900/1177-09 no valor de R\$ 76.666,67 (Setecentos e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo o valor total de R\$ 122.554,71 (Cento e vinte dois mil quinhentos e cinquenta quatro reais e setenta e um centavos) para aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Regional de Ariquemes, CNES: 2494299, localizado na Avenida Tancredo Neves, Setor Institucional, CEP: 76.870-023, no município de Ariquemes. Matéria de Pactuação. APROVADO. 17. Resolução nº 33/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI informa que aprova o relatório circunstanciado de Gestão do ano de 2018 do Município de Monte Negro.18. 16ª Conferência Nacional de Saúde. Sra. Elzilene do Nascimento Pereira, presidente do Conselho Estadual de Saúde (CES), informa que a conferência estadual foi excelente com a participação de quase oitocentas pessoas. No que respeita à Conferência Nacional, salienta que serão cinquenta e seis delegados de Rondônia

participantes. Informa que a SESAU e o CES se responsabilizarão pelo transporte aéreo de Porto Velho a Brasília e pela hospedagem e alimentação no destino. As SEMUSAS são responsáveis pelo transporte dos respectivos municípios a Porto Velho. Informa que as devidas informações já foram passadas aos municípios. Em seguida, a Sra. Anelise Medeiros informa que haverá capacitação nos dias 5 a 8 de agosto sobre sistema de informação da Atenção Básica em Cacoal. O público-alvo são enfermeiros, técnicos responsáveis pelo preenchimento das informações. Sra. Tatiane de Almeida, secretária municipal de Jaru, sugere que ao passar as propostas de aprovação de saldo de emendas parlamentares no Conselho Municipal de Saúde considere-se pôr na resolução o valor original da proposta com o saldo remanescente e os rendimentos. Sra. Tânia Medeiros/AGEVISA informa sobre o 1º Encontro de Vigilância Sanitária, nos dias 13 e 14 de agosto, com participação de vários entes como SEBRAE, ANVISA, para atualização da nova política de vigilância sanitária. O município só custeará o deslocamento do servidor para Porto Velho. Dr. Fernando agradece a Sra. Vera Lúcia Quadros, Sr. Deputado Lebrão, os vereadores, a prefeita, o corpo técnico e todos os presentes pela reunião excelente realizada no município de São Francisco do Guaporé. Sra. Vera Lúcia Quadros agradece o Secretário de Estado da Saúde, a equipe técnica da SESAU e demais presentes pela vinda a seu município. Convida a todos a visitar a prefeitura e a escola nova. Sra. Lebrinha, prefeita de São Francisco do Guaporé agradece o Dr. Fernando Rodrigues e a presença de todos. Em seguida, o Sr. Deputado Lebrão agradeceu a presença do Dr. Fernando Rodrigues, de todos os presentes e desejou-lhes boa viagem. Nada mais havendo para informar, dá-se por encerrada a reunião. Lista de presença anexa.

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

**Fernando Rodrigues Máximo**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**Vera Lúcia Quadros**  
**Presidente do COSEMS/RO**



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 29/08/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 02/09/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7517172** e o código CRC **DFD7984**.



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## ATA

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

#### ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2019

Em quinze de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 8h00min, no auditório da UNIRON em Porto Velho, realiza-se a 7ª Reunião Ordinária da CIB com a presença do Sr. Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde (SESAU) e Sra. Vera Lúcia Quadros, Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RO) e demais membros da CIB. Dr. Fernando, Sr. Vera Lúcia e Sr. Rubi Ferreira, Vice-Presidente do COSEMS, cumprimentam a todos os presentes. Reunião tem início com a leitura da pauta do dia. **1. HOMOLOGAÇÕES: 1. Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2019. APROVADO. 2. Homologar a Resolução nº 238/2019/SESAU-CIB de 26 de julho de 2019**, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 921467/19-002, com recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 71230009 no valor de R\$ 2.572.500,00 (dois milhões quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Vilhena. **Não foi homologada nesta reunião, pois a Secretaria Executiva da CIB, aguarda Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena. 3. Homologar a Resolução nº 239/2019/SESAU-CIB de 26 de julho de 2019**, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 921467/19-003, com recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 71230009 no valor de R\$ 9.324.000,00 (nove milhões trezentos e vinte e quatro mil reais), para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Vilhena. **Não foi homologada nesta reunião, pois a Secretaria Executiva da CIB, aguarda Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena. 4. Aprovar a habilitação dos leitos existentes e em funcionamento na Rede de Urgência e Emergência, cadastrado no CNES N.º 2743590, para o Centro Materno Infantil Regina Pacis, como retaguarda para as demandas do Estado, em atendimento aos municípios e revogar a Resolução N.º 073/ CIB/RO de 18 de maio de 2017.** Sra. Luciana Assessora Técnica/SESAU, faz os esclarecimentos aos presentes, sanando os questionamentos. **APROVADO. 5. Aprovar que os municípios das Regiões de saúde do Cone Sul e Zona da Mata encaminharão seus exames citopatológicos ao laboratório tipo I, contratado pelo Estado – Biocheck-Up, localizado em Porto Velho, ficando o valor de R\$ 78.336,30 (Setenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos), correspondente ao teto máximo, sob a gestão e execução do Estado, a partir de 01/01/2019, revogando a resolução N.º 162/CIB/RO de 22 de junho de 2017.** Sra. Anelise Medeiros, Gerente GPES/SESAU, faz a leitura da resolução efetuando os esclarecimentos aos presentes, sanando os questionamentos. **APROVADO. 6. Aprovar o novo Cronograma das Oficinas Regionalizadas para a pactuação Inter federativa (SISPACTO) do ano de 2020 e revogar a Resolução nº 112/2019/SESAU-CIB.** Sra. Marta Duarte, Coordenadora COSAD/SESAU, informa o novo cronograma com as datas das oficinas regionalizadas, ficando na Região de Saúde do Café em 24 e 25/10/2019; Região de Saúde Vale do Jamari em 29 e 30/10/2019 e Região Central e Vale do Guaporé em 07 e 08/11/2019, revogando Resolução nº 112/2019/SESAU-CIB. **APROVADO. 7. Aprovar que as duas Linhas de Cuidado**

**Prioritárias para execução inicial do Planejamento Regional Integrado – PRI serão: Linha de Cuidado Materno Infantil e Linha de Cuidado Urgência e Emergência.** Sra. Marta Duarte informa que por consenso em reunião de Grupo Técnico Estadual do Planejamento Regional Integrado-PRI, realizada na tarde anterior, definiu-se que as duas linhas de cuidado para o início do processo serão :Materno-Infantil e Urgência e Emergência. **APROVADO. 8. Repactuar os valores da Portaria nº 103 de 13/11/2008 referentes ao curso de Formação Inicial Continuada – FIC (Qualificação) em Vigilância em Saúde (220 horas).** Sr.<sup>a</sup> Luciene Diretora da CETAS/SESAU apresentou em Câmara Técnica a planilha dos cursos para repactuação, esclarecendo os questionamentos. **APROVADO. 9. Aprovar a distribuição das câmaras frias, especificadas por municípios e salas de vacina, para fortalecer o Programa de Imunizações no Estado de Rondônia.** Sra. Ivo Barbosa/AGEVISA contextualiza a forma de como se deu a distribuição, informa não ser possível atender a todos os municípios, pois fora destinado pelo Ministério da Saúde quantidade inferior ao necessário, no entanto informa que os não contemplados devem aguardar a próxima remessa. Municípios contemplados são: Alto Paraíso, Alvorada do Oeste, Cabixi, Cacaupônia, Candeias do Jamari, Castanheiras, Cerejeiras, Corumbiara, Costa Marques, Cujubim, Espigão do Oeste, Governador Jorge Teixeira, Guajará-Mirim, Itapuã do Oeste, Machadinho do Oeste, Mirante da Serra, Monte Negro, Nova Brasilândia do Oeste, Nova Mamoré, Parecis, Pimenteiras do Oeste, Primavera de Rondônia, Rio Crespo e Vale do Paraíso. **APROVADO. 10. Repactuar os equipamentos do Programa Estadual de Controle da Malária (Resolução nº 495/CIB/RO de 25/10/2018).** Sr. Valdir França/AGEVISA contextualiza a distribuição dos equipamentos, apresenta o processo de aquisição, apresenta em uma tabela os números da malária nos municípios e estados. Informa do cancelamento na aquisição de 55 pulverizadores costais, constantes do processo nº 0002.345282/218-99, tendo em vista que os municípios para os quais estavam destinados declinaram dos equipamentos em decorrência de pertencerem à área de vigilância de malária e não necessitarem de pulverizadores adicionais, e, em substituição adquirir um barco de alumínio de 7 metros, com motor de 90 HP para São Francisco do Guaporé. Aprova-se a repactuação para a utilização do saldo remanescente dos recursos destinados pela Portaria nº 2565 de 25 de novembro de 2016, no valor de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais), para a aquisição de barcos de alumínio, acoplados com motor de 30 HP para Alta Floresta do Oeste, Costa Marques, Guajará-Mirim, Machadinho do Oeste, Porto Velho e São Francisco do Guaporé. Sra. Daniele técnica da VISA da secretaria municipal de saúde de Porto Velho, faz uso da fala e relata a grave situação da malária no município, o quantitativo de mais de dois mil casos da doença, faz saber que muitos servidores que estão lotados no programa são do quadro federal e estão em fase de aposentadoria. Informa ainda que a SEMUSA fará parte do controle da vigilância sanitária com *drones*. Dr. Arlete da Gama Baldez, AGEVISA, contextualiza descentralização das ações da malária, informa que ocorreu em 2001 e em cinco anos haveria uma avaliação da força de trabalho de cada estado e assegurou-se à época que o município receberia recurso do profissional perdido para poder contratar outros. Dr. Fernando Máximo analisando os dados apresentados pela AGEVISA, percebe que proporcionalmente Candeias do Jamari e Machadinho do Oeste têm mais casos de malária do que Porto Velho. Sr. Lorival José Pereira, secretário municipal de saúde de Machadinho do Oeste, informa que em seu município tem poucos profissionais para atuar no combate e que grande parte da malária vem o município de Colniza, município pertencente ao estado de Mato Grosso-MT. Sra. Daniele se compromete junto ao gestor municipal de Machadinho do Oeste a redigir documento explicando a situação da malária para o Secretário de Estado levar à assembleia do Conselho de Secretários Estaduais de Saúde-CONASS na tentativa de buscar apoio e o fortalecimento nas ações de controle da malária. **APROVADO. 11. Homologar Resolução nº 49/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA,** que aprova a proposta de utilização do Saldo Existente em Conta (sobras, juros e correções monetárias), para atender necessidades do Hospital Municipal Anselmo Bianchini, CNES nº 2808633, sendo as sobras e rendimentos referente à Proposta nº 23085.655000/1180-02, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 37250003, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, do município de Nova Brasilândia do Oeste. **APROVADO. 12. Homologar Resolução nº 68/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL,** que aprova a proposta do Convênio 122/PGE-2018 que celebram o Estado de Rondônia Secretaria de Estado da Saúde-SESAU e Município de Jarú, para aquisição de um grupo gerador de corrente alternada, no valor de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais), o qual será destinado para o Hospital Municipal Sandoval de Araujo Dantas, CNES: 2808609, localizado a Rua Florianópolis,1710 CEP: 76890-000 Município de Jarú. **APROVADO. 13. Homologar Resolução nº 69/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL,** que aprova a Proposta nº 36000.2373162/01-800, oriunda de Emenda Parlamentar, de Incremento Temporário do Teto MAC, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender a secretaria municipal de saúde de Jarú,



CNES: 5370078, localizado a rua Florianópolis nº 3062, setor 02 município de Jarú. **APROVADO. 14. Homologar Resolução nº 71/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a Proposta nº 36000.2719002/01-900, oriunda de Emenda Parlamentar nº 50210004133022015 e 900001 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a Secretaria Municipal de saúde, CNES: 2806983 situado na avenida Cinco de Setembro, nº 4690 Município de Alvorada do Oeste. **APROVADO. 15. Homologar Resolução nº 72/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a Proposta nº 09536.254000/1190-01, oriunda de emenda parlamentar nº 29470003, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente que visa atender o Hospital Massao Okamoto, CNES: 2808668, localizado na rua Valdemar Coelho nº 2340, centro no município de São Miguel do Guaporé. **APROVADO. 16. Homologar Resolução nº 73/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a Proposta nº 09536.254000/1190-02, oriunda de emenda parlamentar nº 30960005, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente, que visa atender o centro de Saúde José de Brito CNES: 2743566, localizado na rua Noroeste nº 1940 e Centro de Saúde José Dias da Silva, CNES: 2743531 localizado na av. Marechal Rondon s/n distrito de Santana no município de São Miguel do Guaporé. **APROVADO. 17. Homologar Resolução nº 74/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a Proposta de aquisição de uma Ambulância do tipo D/UTI (Furgão original de fábrica Sprinter/Ducto e equipamentos cardioversor/monitore/ventilador). Oriunda de remanejamento de emenda parlamentar nº 29, Unidade orçamentária SEPOG-SESAU, Projeto/atividade 0256 e 0253, natureza da despesa 44.40.42 e 44.40.42, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) para atender o Hospital Massao Okamoto, CNES: 2808668, localizado na rua Valdemar Coelho nº 2340, centro no município de São Miguel do Guaporé. **APROVADO. 18. Homologar Resolução nº 75/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente e juros existente em conta, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 11580010, proposta nº 09536.254000/1140-04, para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender o Hospital Massao Okamoto, CNES: 2808668, localizado na rua Valdemar Coelho nº 2340, centro no município de São Miguel do Guaporé. **APROVADO. 19. Homologar Resolução nº 76/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente e juros existente em conta, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 37080003, proposta nº 09536.254000/1160-05, para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender o Laboratório do Hospital Massao Okamoto, CNES: 2808668, localizado na rua Valdemar Coelho nº 2340, centro no município de São Miguel do Guaporé. **APROVADO. 20) Homologar Resolução nº 77/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente e juros existente em conta, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 24220021, proposta nº 09536.254000/1150-03, para aquisição de um veículo 4x4 de carroceria, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 6772250, localizado na rua Valdemar Coelho nº 2340, centro no município de São Miguel do Guaporé. **APROVADO. 21. Homologar Resolução nº 78/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente e juros existente em conta, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 26850010, proposta nº 09536.254000/1140-01, para aquisição de um veículo de 07 (sete) lugares, para atender o Centro de Saúde José de Brito, CNES: 2743566, localizado na rua Noroeste nº 1940, município de São Miguel do Guaporé. **APROVADO. 22. Homologar Resolução nº 79/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente e juros existente em conta, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 26850009, proposta nº 09536.254000/1130-06, para aquisição de um veículo de 05 (cinco) lugares, para atender a Vigilância Sanitária, CNES: 7017154, localizado na rua Valdemar Coelho nº 2340, município de São Miguel do Guaporé. **APROVADO. 23. Homologar Resolução nº 80/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente e juros existente em conta, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 26850009, proposta nº 09536.254000/1140-08, para aquisição de equipamento e material permanente, para atender o Centro de Saúde José de Brito CNES: 2743566, localizado na rua Noroeste nº 1940, município de São Miguel do Guaporé. **APROVADO. 24. Homologar Resolução nº 81/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente e juros existente em conta, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81001077, proposta nº 09536.254000/1150-05, para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender o hospital Massao Okamoto CNES: 2808668, localizado na rua Valdemar Coelho nº 2340, município de São Miguel do Guaporé. **APROVADO. 25. Homologar Resolução nº 82/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente e juros existente em conta, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 34990005, proposta nº 09536.254000/1140-07, para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender o Centro de saúde Planalto CNES: 9531483,



localizado na av. Presidente Kennedy nº 2081, município de São Miguel do Guaporé. **APROVADO. 26. Homologar Resolução nº 83/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente e juros existente em conta, recurso oriundo de emenda parlamentar, proposta nº 09536.254000/1140-06, para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender o hospital Massao Okamoto CNES: 2808668, localizado na rua Valdemar Coelho nº 2340, município de São Miguel do Guaporé. **APROVADO. 27. Homologar Resolução nº 050/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ**, que aprova a proposta de utilização do recurso da proposta do Convênio Proposta nº 92109/18-005, no valor de R\$ 1.500.000,00 para reforma do Hospital Municipal Angelina Georgetti, CNES 2808587, localizado à Rua Paraná nº 335, Liberdade, município de Espigão do Oeste. **APROVADO. 28. Homologar Resolução nº 051/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ**, que aprova a proposta de utilização do recurso da proposta da Proposta nº 23109.6040001/18-001, no valor de R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte seis mil reais) para construção da Unidade Básica de Saúde do bairro Vista Alegre, localizado à Rua Boa Vista, setor 08, quadra 04, lote 06, município de Espigão do Oeste. **APROVADO. 29. Homologar Resolução nº 052/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ**, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente da Proposta nº 23109.6040001/76, no valor de R\$ 129.424,80 (cento e vinte nove mil, quatrocentos e vinte quatro reais e oitenta centavos), para aquisição de equipamentos, para atender o Hospital Municipal Angelina Georgetti, CNES 2808587, sito a Rua Paraná nº 3357, Liberdade, município de Espigão do Oeste. **APROVADO. 30. Homologar Resolução nº 053/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ**, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente da Proposta nº 23109.604000/1170-12, no valor de R\$ 110.126,55 (cento e dez mil, cento e vinte seis reais e cinquenta e cinco centavos) para aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal Angelina Georgetti, CNES 2808587, sito a Rua Paraná nº 3357, Liberdade, município de Espigão do Oeste. **APROVADO. 31. Homologar Resolução nº 055/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ**, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente da Proposta nº 23109.604000/1190-01, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para aquisição de equipamentos para atender o Centro de Saúde Arlindo Cristo, CNES 2806851, sito a Rua Alagoas nº 2666, e P.S Ângelo Moacir Perini, CNES 2807491, localizado à Av. Piauí nº 4076 – Jorge Teixeira, município de Espigão do Oeste. **APROVADO. 32. Homologar Resolução nº 056/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ**, que aprova a proposta de utilização de saldo da Proposta nº 23109.604000/1180-02, no valor de R\$ 23.950,00 (vinte e três mil e novecentos cinquenta reais), para aquisição de equipamento e material permanente para atender o Centro de Saúde Arlindo Cristo, CNES 2806851, sito a Rua Alagoas nº 2666, município de Espigão do Oeste. **APROVADO. 33. Homologar Resolução nº 057/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ**, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente e rendimentos do Convênio nº 130/PGE/2017, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, na aquisição de medicamentos conforme plano de trabalho para atender as Unidades Básicas de Saúde do município de Espigão do Oeste. **APROVADO. 34. Homologar Resolução nº 058/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ**, que aprova a proposta de utilização de recursos referente à Proposta nº 08968.5080001/14-008, Emendas nº 11580002 no valor de R\$: 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos cinquenta reais), nº 24220006 no valor de R\$: 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) e nº 26840005 no valor de R\$: 229.650,00 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos cinquenta reais), totalizando o valor de R\$: 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) para a Construção da Unidade Básica de Saúde Bela Vista, no município de Pimenta Bueno. **APROVADO. 35. Homologar Resolução nº 059/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ**, que aprova a proposta de utilização do recurso da Proposta nº 08968.5080001/14-005, Emendas nº 26840005 no valor de R\$: 242.850,00 (duzentos quarenta e dois mil e oitocentos cinquenta reais), para ampliação Unidade Básica de Saúde – Maura Ferreira, CNES 2552108, situada à Rua Sebastião Soares Meio – Triângulo Verde, município de Pimenta Bueno. **APROVADO. 36. Homologar Resolução nº 06/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ**, que aprova a Proposta nº 11465.675000/19-006, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29170011 no valor de R\$ 331.978,00, (trezentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e oito reais) para ampliação da Unidade Básica de Saúde Nova Vida, CNES 71012787, no município de Seringueiras. **APROVADO. 37. Homologar Resolução nº 11/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ**, que aprova a implantação do NASF II, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, no Município de Candeias do Jamari. **APROVADO. 38. Homologar Resolução nº 12/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ**, que aprova ad referendum Atos Administrativos, Propostas: nº 11155.765000/1160-03; 11155.765000/1160-04 e 11155,765000/1177-05, Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho/FMS/SEMUSA/2019, no qual substitui os materiais permanentes previstos, inicialmente, por outros, de acordo com a necessidade atual, bem como alocar esses materiais em outros estabelecimentos de saúde, além da unidade beneficiada nas propostas: Propostas: nº 11155.765000/1160-03;

11155.765000/1160-04 e 11155.765000/1177-05. **APROVADO. 39.Homologar Resolução nº 319/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova a Ordem de Serviço do Convênio nº.109/17/PJ/DER-RO, processo nº.01-1420.02388-0001/2017, no valor de R\$ 58.393,31(cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), para a Construção do Muro do PSF - Feliz /Doutor Hercílio da Silva Dutra, CNES nº.2496380, Localizada na Rua Fernando de Boronha nº. 2180, Bairro Floresta, Cerejeiras. **APROVADO. 40.Homologar Resolução nº 320/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova a proposta nº. 21467.008000/1190-09, Recursos do Programa em Ação, no valor de R\$2.999.989,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais), para Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveiras, CNES nº. 2798484, localizada na Av. Sabino Bezerra de Queiroz - Jardim América, CEP. 76.980-748 em Vilhena. **APROVADO. 41.Homologar Resolução nº 321/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova a proposta de utilização do saldo remanescente da Proposta nº. 19217.2920001/18-043 para Aquisição de Equipamento /Material Permanente, no valor de R\$ 51.302,02 (cinquenta e um mil, trezentos e dois reais e dois centavos), para atender o Centro de Saúde São Francisco, CNES nº.2806975, localizada na Av. Tupinambás, s/nº. no município de Cabixi. **APROVADO. 42. Homologar Resolução nº 322/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova a proposta de utilização do saldo remanescente Proposta nº. 19217.292000/1140-01 para Aquisição de Equipamento /Material Permanente, no valor de R\$ 173.284,02 (cento e setenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), para atender a Unidade Mista de Saúde de Cabixi, CNES nº. 2808528, localizada na Rua Carijós, nº. 3338; Aprovar também a inclusão de equipamentos não constantes na Proposta, em substituição a Exclusão do item Cama de Parto/pré e Pós/parto, pelo fato de não ser realizado parto na Unidade Mista de Saúde. **APROVADO. 43.Homologar Resolução nº 324/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova a proposta do Projeto de Emenda Parlamentar nº. 50210004/2019, Proposta nº.36000.267278/2019-00, Incremento MAC - Média e Alta Complexidade, no valor de R\$152.657,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), para o município de Colorado do Oeste. **APROVADO.** Na oportunidade Gestores Municipais discutem o modo correto de se fazer as resoluções de propostas de utilização de saldos remanescentes e chegam ao consenso de que os apoiadores do COSEMS analisarão e elaborarão um modelo padrão para utilização nas SEMUSAS e apresentarão em próxima reunião ordinária de CIB. **2. APRESENTAÇÃO E INFORMES. 1.Prorrogação de prazo das cirurgias eletivas.** Sra. Patrícia, ASTEC/SESAU, informa que será utilizado o saldo da Portaria GM/MS 1996 de 26 de julho de 2019 para realização das cirurgias eletivas dos municípios que aderiram à Resolução 30. **2.Plano de ação do PRI-RO elaborado na Oficina 1 realizada em julho/2019.** Sra. Marta Duarte, coordenadora COSAD, informa que nos dias 25 e 26 de julho de 2019 foi realizada a Oficina 1 do Planejamento Regional Integrado – PRI, com a Consultora do CONASS, Monique Fazzi..Contou-se com a participação de 45 participantes, sendo eles representantes das Gerências Regionais de Saúde e dos municípios, os quais são membros dos Grupos Técnicos Regionais do PRI. O produto da referida Oficina resultou na elaboração de um plano de ação a ser desenvolvido pelos Grupos Técnicos Regionais. Consta de um plano com 08 ações distribuídas em períodos, responsáveis, recursos e produtos, abrangendo reuniões periódicas dos G.T's Regionais, G.T Estadual, CIR, CIB, realização das oficinas regionais e macrorregionais e por fim, encerrando do trabalho em dezembro de 2019 com apreciação em CT e CIB/RO. **3. Informações sobre as ações da Planificação nas Regiões de Saúde.** Sra. Marta Duarte, coordenadora COSAD, informa que a Planificação se mantém em andamento nas Regiões de Saúde: Café; Central; Vale do Guaporé; Cone Sul com a equipe técnica da SESAU e apoio dos Facilitadores do CONASS e está iniciando na Região de Saúde Madeira Mamoré, com o apoio do Hospital Israelita Albert Einstein, que já ocorreu a Oficina Preparatória e na próxima semana em Porto Velho e Guajará-Mirim será realizado o Workshop 1 com os trabalhadores de saúde, cuja temática será: “A integração da Atenção Primária e da atenção Especializada nas Redes de Atenção à Saúde”. Fala que estão previstos novos cursos, entre eles o “O autocuidado Apoiado”. Informa ainda sobre o 2º ciclo que a planificação vem executando nas regiões acima citadas, ou seja, a realização das Oficinas de Tutorias e os cursos de curta duração: imunização, classificação de risco para demandas espontâneas nas APS, elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão-Pop's, e que na semana que vem ocorrerá a capacitação em classificação de risco para a Região de Saúde do Café e Heuro em Cacoal. Em seguida, expressa a preocupação do Grupo Condutor Estadual no que tange às falas e condutas de profissionais em determinados municípios (não citou nomes), argumentando que o motivo do desmonte dos serviços especializados, centros de referências são recomendados pela planificação. Marta reitera que jamais a planificação irá ordenar essa conduta, pois a essência do trabalho é organizar a atenção

primária integrada a atenção ambulatorial especializada para consolidar o modelo assistencial de saúde em Rede de Atenção à Saúde. Relata algumas experiências e poderá que a planificação orienta que o atendimento do usuário deve ser onde o mesmo procurar, agora o acompanhamento e a continuidade do cuidado deva ser mantido pela equipe vinculada a ele, especialmente quando se tratar de uma condição crônica. Conclui dizendo que a planificação está em consonância com a PNAB/2017. Em seguida, Sr. Gilmar Vedovoto, secretário municipal de saúde de Colorado do Oeste, relata que havia muitas impossibilidades de atendimento no seu município e teve de fazer reunião e fazer normativa, encaminhada ao Ministério Público, para todos os médicos atenderem os pacientes. Afirma que a planificação não deve servir de embate entre os profissionais de saúde e os gestores. Sr. Duran, GPES/SESAU, informa que a política nacional da Atenção Básica recomenda que uma equipe de saúde da família trabalhe com população em território definido.

**4. Apresentação da situação da Malária no Estado de Rondônia. Realizada pelo Sr. Valdir/AGEVISA**

**5. Recomendar estrutura básica para: localização, suporte técnico e funcionamento, do Equipamento “Teste Rápido Molecular” para diagnóstico de TUBERCULOSE, na Região do Cone Sul, que se encontra subutilizado, sem acesso à internet e sem produção no GAL. O Ministério da Saúde detectou a falta de produção e solicitou normalização da situação, caso contrário, o fornecimento de kits para esse equipamento será suspenso. RETIRADO DE PAUTA.**

**6. Recomendar estrutura básica para: localização, suporte técnico e funcionamento, do Equipamento “Teste Rápido Molecular” para diagnóstico de TUBERCULOSE em área de fronteira, destinado ao município de Guajará Mirim, com suporte para Nova Mamoré, que se encontra instalado em Unidade de Saúde de difícil acesso, sem previsão de internet e sem produção no GAL. O Ministério da Saúde detectou a falta de produção e solicitou normalização da situação, caso contrário, o fornecimento de kits para esse equipamento será suspenso. RETIRADO DE PAUTA.**

**7. Ofício Circular nº. 018/2019 – IGRS/CIR/2019 de 02 de agosto de 2019 - informações sobre o banco de preços de medicamentos do Ministério da Saúde.** Sra. Luciana, CEAF/SESAU, se coloca à disposição para os esclarecimentos que foram feitos a contento, lembra ainda que a equipe técnica da CEAF também está na fase de preenchimento das informações do banco de preço. Sra. Marineida Goulart, secretária municipal de saúde de Pimenta Bueno, informa que já deu início ao preenchimento e afirma não ser difícil realizá-lo.

**8. Informa sobre o Plano de Ação da Atenção à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alvorada do Oeste-RO.**

**9. Informa sobre a Resolução nº 03/CMS/2019, que aprova o Plano Municipal de Saúde de 2018 a 2021 de Mirante da Serra.**

**10. Informa sobre a Resolução nº 017/CMS/2019 - Programação Anual de Saúde (PAS) 2019 de Mirante da Serra.**

**11. Informa sobre o Resolução nº 018/CMS/2019 Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2019 de Mirante da Serra.**

**12. Informa sobre o ofício nº 20/CIR/ZM de 12/08/2019 – Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2018 de Alto Alegre dos Parecis; Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2018 de Nova Brasilândia do Oeste.**

**13. Informa sobre a Resolução nº 48/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova as duas linhas de cuidado a serem trabalhadas no Planejamento Regional integrado - PRI desta Região de Saúde: Materno Infantil e Urgência e Emergência.**

**14. Informa sobre As linhas de cuidado escolhidas pela Região de Saúde Café são: Materno-infantil e doenças crônicas.**

**15. Informa sobre o Projeto de Implantação da Assistência à Laqueadura e Vasectomia do Município de Machadinho do Oeste.**

**16. Informa sobre a Fiscalização do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia - CRF-RO, nos municípios do Vale do Jamari.**

**17. Assinatura dos gestores municipais, nos laudos de TFD.** Sr. Marcelo Graef, secretário municipal de saúde de Ariquemes, sugere um laudo digital do TFD para obter agilidade na assinatura do gestor, que por vezes ausenta-se do município. Sra. Amanda Diniz, Diretora Executiva/SESAU, informa que o SEI não comporta a quantidade de documentos oriundos dos processos do TFD. Nada obstante, sugeriu a proposta aos técnicos da CTI. Sr<sup>a</sup> Jeane-Secretária Executiva faz a leitura do item

**18. Capacidade do município de Ariquemes para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) durante o período da reforma do Hospital Municipal de Ariquemes.** Leitura de trechos da ata da CIR: 18 leitos clínicos do Hospital da Criança, 7 leitos pós-operatórios do Hospital Municipal de Ariquemes, 12 leitos de observação clínica na unidade de pronto atendimento, 8 leitos obstétricos (4 cirúrgicos e 4 clínicos), 2 quartos TP com leito e enfermaria com 3 leitos para complicações obstétricas; os leitos pediátricos não sofrerão alterações. Acordou-se que durante a reforma do Hospital de Buritis, o município de Ariquemes atenderá os partos de risco habitual e a Secretaria fornecerá médico anesthesiologista e médico obstetra para Ariquemes, ao passo que os partos de emergência obstétrica serão atendidos em Buritis. Sr. Marcelo Graeff informa que o hospital já foi esvaziado para a reforma. O que antes se atendia no pronto socorro foi para a Unidade de Pronto Atendimento-UPA..Necessário informar a CRUE do HB de Porto Velho que a referência agora é a UPA, o

Hospital da Criança e a Casa de Parto. Informa que os atendimentos serão feitos mediante a Regulação. Por enquanto, a porta do pronto socorro será a UPA. Dr. Fernando Máximo complementa informações e pede a compreensão dos secretários municipais da Região de Saúde do Vale do Jamari, durante o período de reforma. **19.** Informa sobre a **Resolução nº 34/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, que aprova renomeação do Grupo Técnico Regional do Planejamento Regional Integrado – PRI da Região de Saúde Vale do Jamari, em alteração da Resolução 021/2019/CIR do dia 09 de Maio de 2019. Composto por representantes dos municípios e da IV Gerência Regional de Saúde. **20.** Informa sobre a **Resolução nº 35/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, que aprova as duas linhas de cuidados do Planejamento Regional Integrado-PRI da Região de Saúde Vale do Jamari, a saber: Rede Materno-Infantil e Rede de Urgência e Emergência. **21.** Of. nº 006/2019/CIR - III GRS de 06/08/2019 – Informa - **As linhas de Cuidado para iniciar as atividades da PRI Regional da Região de Saúde aprovadas pela CIR serão: 1º - Urgência e Emergência e 2º Materno-infantil; Programação Anual de Saúde, exercício de 2020, conforme Resolução nº 018 de CMS de Cerejeiras.** **22.** Informe sobre a **Resolução nº 323/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova o PAC - Programa das Ações da Atenção Básica de Saúde para o Ano de 2019, no município de Colorado do Oeste. **23.** Informe sobre a **Resolução nº 325/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova a alteração do Grupo Técnico Regional do Planejamento Regional Integrado - PRI, da Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia, conforme anexo I. **24.** Informa sobre a **Resolução nº 09/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ**, que aprova a atualização do Grupo Técnico Regional do PRI da Região de Saúde Madeira-Mamoré. **25.** Informa sobre a **Resolução nº 10/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ**, que aprova a Linha de Cuidado Materno Infantil, como prioritária no Planejamento Regional Integrado para Regional de Saúde Madeira-Mamoré. **26.** **Ofício nº 206/SEMUSA/2019 de 13/08/2019 – Informa o Atestado de Conclusão de Obra do Hospital Municipal Ancelmo Bianchini do município de Nova Brasilândia.** Sra. Amanda Diniz informa que treze municípios (Espigão do Oeste, Mirante da Serra, Pimenta Bueno, Cacoal, Jaru, Buritis, Cabixi, Cerejeiras, Cujubim, Governador Jorge Teixeira, Guajará-Mirim, Itapuã do Oeste e Teixeiraópolis) estão pendentes no DigiSUS, bem como alguns Conselhos Municipais de Saúde. Necessário solicitar a liberação e a pessoa precisa também de se cadastrar no sítio do DigiSUS. Sra. Jeane Ribeiro apresentou os novos secretários municipais de saúde: Castanheiras: Sra. Quésia da Silva, Ji-Paraná: Sra. Franciane Brasil, Guajará-Mirim: Sr. Douglas Dagoberto, Cacoal: Sra. Célia Alves, São Felipe: Sr. Rone Raimundo, Nova União: Beatriz Leite Pereira. Sra. Vera Lúcia Quadros presidente do COSEMS pede para que a pauta da CIB seja encaminhada com pelo menos três dias de antecedência. Sra. Jeane Ribeiro - Sec Exec, da CIB solicita aos gerentes regionais e membros da CIB representantes do estado, que remetam as solicitações de pautas em tempo hábil, para que a mesma cumpra o solicitado da presidente do COSEMS. Sr. Duran/GPES/SESAU informa que há previsão de dois encontros do projeto de obesidade, fala ainda que alguns municípios não enviaram seus profissionais em razão do contingenciamento de recursos. A Universidade abriu vagas aos municípios para curso EAD, em que será tratado sobre informação do E-SUS AB e SISVAN, estudo da obesidade do território etc. Além disso, informa que a Portaria 1710 de 8 de julho de 2019 alterou a Portaria de Consolidação nº 2 da PNAB a fim de desburocratizar as solicitações de novas equipes de saúde da família, pela portaria basta o município informar por ofício à CIB, à SESAU e ao CMS a solicitação do credenciamento de equipe ou serviços de saúde na APS. Não será mais necessário pactuar em CIB. A solicitação será feita ao Ministério da Saúde. Sra. Vera Lúcia propõe a pauta de reunião da CIB, obedeça a seguinte ordem: 1- Pactuações (discussões), 2- Apresentações e Informes e 3- Homologações, para que todos os presentes possam participar dos Informes. Nada mais havendo para informar, dá-se por encerrada a reunião. Lista de presença anexa.

Porto Velho, 15 de agosto de 2019.

**Fernando Rodrigues Máximo**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**Vera Lúcia Quadros**  
**Presidente do COSEMS/RO**



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 16/09/2019, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/09/2019, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7875500** e o código CRC **CCB5B04F**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.402535/2019-22

SEI nº 7875500



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## ATA

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

#### ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2019

Em doze de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 8h00min, no auditório da UNIRON em Porto Velho, realiza-se a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB com a coordenação do Sr. Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde (SESAU) e a Sra. Vera Lúcia Quadros, Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RO) e na presença dos demais membros da CIB, técnicos municipais e estaduais das secretarias municipais de saúde e convidados. Dr. Fernando Máximo, Srª. Vera Lúcia e Sr. Rubi Ferreira, Vice-Presidente do COSEMS, cumprimentam a todos os presentes estendendo as boas vindas, em seguida srª Jeane Ribeiro, secretária executiva da CIB no uso de suas atribuições faz a leitura da pauta e inicia com o item **1. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:**

**1. Memorando nº 97/2019/SESAU-GRS1 – Dificuldades acerca da Regulação; Cirurgias ortopédicas; Cirurgias de cataratas; Procedimento de cateterismo eletivo; Regulação de pacientes para o Hospital do Amor.** Srª Jeane contextualiza a demanda, informa ser oriunda das discussões realizadas em reunião de Comissão Intergestores Regional da Região Central. Sra. Vera Lúcia/COSEMS informa sobre as reclamações recebidas pelos gestores municipais no que diz respeito a prestação de serviços dos prestadores privados com relação a longa espera no atendimento dos usuários advindos do interior do estado para realização de exames complementares de imagens e o tempo excessivo da permanência dos ônibus municipais em Porto Velho. Diz ainda que tem informação de que pacientes particulares são atendidos antes dos usuários do SUS, que ficam para o final do dia ou até mesmo entram pela noite à espera do atendimento. Solicita que a SESAU contacte com os prestadores privados e solicite a flexibilidade no atendimento, que se possível priorizem logo pela manhã os usuários do interior. Outros secretários municipais também se manifestam, Sr. Afonso Emerick secretário de Vilhena diz que é rotina pacientes passarem muito tempo no estabelecimento particular à espera de atendimento. Sr. José João, secretário de Alvorada do Oeste, cita exemplo de seu município, que muitas vezes os outros pacientes que já foram atendidos mais cedo ficam na espera de apenas um paciente que é atendido tarde da noite, e todos permanecem, já que retornam no mesmo ônibus, pede flexibilidade do horário para que o motorista possa ir embora mais cedo com todos os pacientes. Dr. Fernando Máximo informa que já reuniu com prestadores noutra ocasião para tratar sobre o assunto em tela e apresenta senhora Joice Lima, gestora do Grupo Infinita, que se faz presente atendendo convite feito pela gestão estadual a fim de esclarecer quanto ao funcionamento da empresa. A mesma cumprimenta a todos e informa que atendem usuários de convênios, particulares e do SUS, mas que não faz distinção, nem beneficia uns em detrimento a outros. Comunica que há algumas semanas houve máquina danificada o que causou demora no atendimento, informa que a instituição procura priorizar o atendimento dos pacientes do interior do estado. Diz que a empresa se preocupa com a satisfação de todos os clientes. Dr. Fernando Máximo sugere à Sra. Joice Lima que nomeie uma pessoa da empresa para efetuar a comunicação com os motoristas minimizando o desgaste na flexibilização dos horários. Sra. Andreia Prestes, coordenadora CRECSS, informa que se reuniu com quase todas as empresas contratadas para discussão desta e doutras reclamações. Solicita que se encaminhe oficialmente à Coordenadoria toda e qualquer queixa que surgir. Sra. Joice Lima informa ainda do atendimento com horário marcado, o que por vezes dificulta dar essa prioridade a todos do interior. Sr. Afonso Emerick questiona da possibilidade de os pacientes da empresa DAIA serem atendidos apenas pela manhã. Sra. Kênia Ribeiro-gerente da Regulação informa que se fez solicitação para mudança do horário em outubro, para abertura da escala às 7h. Sr. Rubi Ferreira pergunta se a Infinita tem pretensão de expandir seu

atendimento nos municípios do interior. Sr. Haroldo Castiel, proprietário do grupo Infinita e Castiel, também convidado pela gestão estadual, esclarece que há a intenção, no entanto, o que se paga pela tabela SUS impossibilita a expansão. Informa que o contrato é recente, mas o desequilíbrio financeiro é grande. Acrescenta que o atual valor praticado, torna o trabalho inviável e na oportunidade solicita que se eleve o preço que pagam pelos serviços prestados, fala na variação do dólar de quando foi efetivado o contrato comparado aos preços praticados atualmente. Ressalta a possibilidade até, em deixar de prestar o serviço. Sr. Rubi Ferreira concorda que para muitas ações os valores da tabela SUS são muito baixos. Sr. Afonso Emerick informa que a prestadora CDI de Vilhena está com o pagamento atrasado, solicita presteza do estado na resolução do problema. Sra. Katiane Maia-Secretária Adjunta informa sobre o trâmite contratual com a empresa e a SESAU está adotando medidas cabíveis. Sr. Sérgio de Mattos, gerente da Regional de Vilhena, afirma que há fiscais do contrato da CDI na Regional e que o problema já está resolvido. Sr. Afonso Emerick informa que está implantando o sistema de telemedicina no pronto socorro de Vilhena, o que resulta na diminuição dos encaminhamentos. Sra. Vera Lúcia informa que os secretários municipais de saúde têm dificuldades em conseguir consulta no Hospital do Amor e solicita que os municípios possam agendar consulta naquele Hospital bem como, no Hospital Santa Marcelina e no Hospital São Pelegrino, uma vez que são hospitais custeados pelo SUS. Sr. Rubi Ferreira acrescenta ainda que o Hospital do Amor ao receber recurso público precisa de se comportar como ente público. Sra. Aline Vilela, CAIS/SESAU, diz ser uma constante preocupação da SESAU o tratamento dos pacientes com câncer esclarece que a coordenação controla as consultas do Hospital do Amor via SISREG e que atualmente tem 50 pessoas na lista de espera. Sra. Katiane Maia afirma que o hospital tem *deficit* de vagas com a SESAU. Informa que das cinco mil consultas, executam-se 45% das vagas e que está em expansão para atingir a totalidade. Sr. Rubi Ferreira contextualiza que toda essa discussão foi pauta em reunião de COSEMS e que tomaram a decisão em elaborar documento oficial a ser entregue ao secretário de estado e Coordenador da CIB. Lê o Ofício nº 186/COSEMS/RO de 12/09/2019 que pauta como assunto: Descentralização e deliberações de propostas para a melhoria da saúde no estado de Rondônia, como segue: “Considerando que o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde -COSEMS nos Estados promove uma atuação harmoniosa no tocante às políticas de saúde, visando o fortalecimento e ao protagonismo das entidades representativas da gestão municipal na atuação no âmbito dos estados e nas agendas em defesa do SUS. Considerando os assuntos discutido na 8ª reunião ordinária do COSEMS, sobre as dificuldades encontrada pelos gestores municipais de saúde, em manter os seus municípios assistidos com a garantia de atendimento de saúde, sendo assim, discutiremos sobre as propostas discutidas e pactuadas no âmbito do COSEMS, para melhoria da saúde a nível de Estado: a) Transporte de pacientes regulados: que seja estabelecido em todas as Unidades de Saúde de referência Estadual, que as ambulâncias dos municípios, fiquem nas dependências desses estabelecimentos por um período máximo de 03 (três) horas, ficando o paciente sob responsabilidade do órgão receptor; b) Organização dos agendamentos dos pacientes: que o fluxo de agendamentos realizados para municípios respeite os seguintes requisitos: os municípios que estiverem mais próximos às Unidades de Saúde prestadoras dos serviços tenham o fluxo de atendimento agendados para o período da tarde, priorizando as agendas de atendimentos no período da manhã para os municípios de difícil acesso. c) Descentralização dos procedimentos, exames especializados e profissionais médicos: que os serviços terceirizados disponibilizados pela rede estadual seja também descentralizados para os municípios/regiões de saúde que ofereça tais serviços no setor privado (ampliar licitações, chamamentos públicos dentre outras modalidades) exemplo o “Cateterismo”, serviço este oferecido como terceirizados na região do café, no município de Cacoal, hoje o serviço encontra-se suspenso, com empresas na região demonstrando interesse em oferecer os serviços tabela SUS; d) Inserir no Plano Plurianual (PPA) a descentralização dos serviços (terceirizados) para os municípios/regiões de saúde que apresente condições para realização de tais serviços, serviços esses de responsabilidades da gestão estadual, podendo ser contratados na rede privada; e) Rever as necessidades existentes nas Unidades Estaduais e melhor lotação dos profissionais médicos especialistas nos locais defasados; f) Cirurgias de Catarata: como esses serviços estão organizados e realizados a nível Estadual, ainda centralizados na capital, porém em processo de descentralização com a contratação desses serviços nos municípios/regiões de saúde que ofereça condições para realização dos serviços (responsabilidade desta contratação Estadual), que seja disponibilizado aos municípios tais atendimento até que se conclua o processo de terceirização a nível descentralizados. g) Manutenção dos equipamentos: devido ao grande fluxo de pacientes, que ocorra a manutenção periódica dos equipamentos existentes nas unidades de referência, exemplo, o aparelho de tomografia do Hospital Regional de Cacoal, encontra-se na média de 7 (sete) meses sem oferecer tais serviços; h) Inserir no sistema de regulação, os serviços realizados pelos hospitais/entidades conveniadas com o Sistema Único de Saúde – SUS (Hospital do Amor, São Peregrino e Santa Marcelina);



i) Desvincular o Complexo Estadual de Regulação da Policlínica Osvaldo Cruz/POC; j) Contratação de empresas para prestação de serviços médicos, visando otimizar e minimizar os cancelamentos dos agendamentos de consultas realizadas por profissionais especialistas faltosos (atestados); k) POC itinerante com calendário fixo: deslocamento de equipes multiprofissionais para atendimentos nas regiões de saúde, tendo como pontos estratégicos os municípios de sede região, respeitando um cronograma fixo de datas de atendimentos, até a efetivação da descentralização desses serviços (em fase de elaboração por meio do Estado e Municípios, através do Planejamento Regional Integrado); l) A Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, deverá apresentar um planejamento com ações e metas em respostas às sugestões e solicitações, na organização e execução das políticas de saúde, na CIB subsequente programada para o dia 07/10/2019. Diante do exposto, informamos que a construção das políticas públicas de saúde apresentadas, deu-se pela necessidade em oferecer a população os serviços de saúde o mais próximo de seus domicílios, evitando a descontinuidade dos tratamentos, risco de morte em acidentes envolvendo o transporte sanitário que já está fazendo parte do cotidiano da gestão municipal, gastos que tem causado ônus significativo ao erário público (municipal). Por entendemos que O SUS – Sistema Único de Saúde, como seu nome expressa, é um sistema que envolve, além das diversas instâncias do Estado brasileiro, responsáveis pelas distintas políticas sociais (educação, habitação, trabalho, emprego, renda, previdência, transporte, lazer, etc...), as esferas do Poder Executivo dos entes federativos da República Federativa do país: União, Estado, Município e Distrito Federal. Para fazer jus ao termo sistema, respeitando a autonomia de cada ente federativo, ao SUS é exigido que sua dinâmica de funcionamento se dê mediante pactuação entre os entes: é o chamado Pacto Interfederativo da Gestão Executiva. Salientamos que para a construção das políticas públicas de saúde seja efetivadas, as mesmas deverão ser deliberadas em fóruns de discussões e que a Comissão Intergestores Bipartite/CIB que possui a soberania de pactuar em consenso tais políticas. No aguardo e na representatividade dos gestores municipais de saúde (COSEMS), subscrevo-me.” Documento assinado pela Sra. Vera Lúcia Quadros, presidente do COSEMS/RO. Sra. Vera Lúcia sugere que a Regulação precisa ser descentralizada da POC, porque assim o trabalho fluirá melhor, uma vez que a gerente sra. Kênia Ribeiro ficará responsável pelos agendamentos dos exames. Por sua vez, Sr. Marcelo Graeff secretário de Ariquemes, sugere que se observe as atividades realizadas pelos profissionais das Regionais para pô-los onde são precisos, a fim de otimizar, por exemplo, o trabalho de enfermeiros que fazem atividades administrativas. Em seguida, a Sra. Célia Alves, secretária municipal de saúde de Cacoal, informa ter dificuldades nos exames de tomografia nas unidades hospitalares de gestão estadual, em razão disto há grande demanda para realização dos exames em Vilhena. No entanto, por razões burocráticas os pacientes precisam vir para Porto Velho. Dr. Fernando Máximo dá conhecimento que a máquina de tomografia de Cacoal será consertada até o dia de amanhã, informa ainda que o estado está trabalhando no planejamento de implantação do Complexo Regulador. Comunica da conclusão as cirurgias de cataratas em um olho, de todos os pacientes da Região de Saúde Madeira-Mamoré e dará continuidade para realizar o próximo olho. Informa também da possível liberação de emenda parlamentar para as cirurgias de cataratas da Região de Saúde Vale do Jamari supondo que filas de espera nas Regiões de Saúde Madeira-Mamoré e Vale do Jamari serão liquidadas. Secretário anuncia ainda que mais recursos através de emendas de outros parlamentares estão sendo disponibilizados para realização das cirurgias nos municípios da Região de Saúde Central, Cone Sul, Região de Saúde do Café e Zona da Mata. Informa que em viagem no dia anterior à Brasília, conseguiu um montante de recurso financeiro na ordem de seis milhões e meio de reais em emendas parlamentares, sinalizando possibilidade da compra de equipamento para realizar cirurgias de cateterismo. Sra. Vera Lúcia lembra da questão da ortopedia do hospital de Cacoal. Dr. Fernando Máximo informa sobre o funcionamento das salas cirúrgicas em Cacoal, da necessidade de dotar de mais médicos ortopedista e anesthesiologista e também de alguns equipamentos Sr. Cristiano Ramos Pereira, secretário de Ouro Preto, diz que cederá carro de anestesia à SESAU. Sra. Vera Lúcia informa que alguns municípios têm equipamentos parados e que deviam negociar com a SESAU para usá-los no fortalecimento das Regiões de Saúde e diz que doará duas ambulâncias à SESAU. Por sua vez, Sr. Rubi Ferreira informa que os bens de capital não podem ser estocados e avisa para não pôr ar-condicionado em estoque. Sr. Ismael Moreira, secretário de Nova Brasilândia, queixa-se das ambulâncias retidas no HEURO, em consenso acordou-se em reunião do COSEMS no dia anterior, que as ambulâncias ficarão no máximo três horas. Dr. Fernando Máximo esclarece que o HEURO passa por reformulação, a equipe da SESAU está trabalhando na reorganização de todo o funcionamento, na tentativa de minimizar os entraves e agilizar os atendimentos, passar atender quem realmente precisa ser atendido. Sr<sup>a</sup>. Simone Aparecida secretária de Rolim de Moura, sugere “POC Permanente em vez da POC Itinerante”, pois em vez de os municípios do interior virem a Porto Velho receber atendimento, venham os médicos de Porto Velho para as Regiões de Saúde para atender os usuários do

SUS. Na oportunidade, dá exemplo de que Rolim de Moura tem dois médicos obstetras que vêm a Porto Velho realizar cirurgias de munitives da Região de Saúde Zona da Mata. Outro exemplo é de médico obstetra e clínico trabalhando na FHEMERON de Rolim de Moura, em que o trabalho ocorre seis horas corridas. Sugere que a médica obstetra faça as consultas na FHEMERON de Rolim de Moura. Sr. Jaime Manfre secretário de Jorge Teixeira diz ser difícil o trabalho com funcionários, sugere fazer reciclagem de servidores. Solicita que os atendimentos sejam feitos no interior e lembra dos perigos nas rodovias do estado. Pede desculpas à secretária Katiane Maia pelos ânimos alterados em reunião de Câmara Técnica. Sr. Adenilson Anacleto, secretário de Alta Floresta do Oeste propõe a descentralização das especialidades a curto prazo, com a realização das operações na sede de Região de Saúde. Sr. Rubi parabeniza os secretários pelo modo da realização dos trabalhos. Sr<sup>a</sup> Tatiane Domingues secretária de Jaru agradece a todos e informa que está entrando de licença maternidade. Sr. Rubi Ferreira faz a apresentação dos novos secretários municipais de saúde, a saber, Cerejeiras, Ji-Paraná, Corumbiara, Nova União, Theobroma. Dr. Fernando Máximo relata que a indicação do Sr. Rubi Ferreira no CES não foi aceita pelo CES, mas afirma ser contrário a esta ação do Conselho Estadual de Saúde. Por sua vez, Sr. Rubi Ferreira se diz democrático e que gosta do debate. Afirma que defenderá a pluralidade no CES. Sr. José Águia Azul assessor jurídico do COSEMS contextualiza a indicação do Sr. Rubi Ferreira da Costa pelo COSEMS em respeito à Lei 12.012/99, que regulamenta o CES de Rondônia. Entrou-se com mandado de segurança pedindo posse para o Sr. Rubi Ferreira e mais dois suplentes que não foram empossados à época, por ingerência de alguns conselheiros estaduais de saúde. Nada obstante, nunca houve investigação nenhuma e o Sr. Rubi Ferreira naquela oportunidade, não era nem sequer conselheiro. O juiz requereu a intimação das partes. O CES se manifestou no dia anterior e a SESAU está à espera do fim do prazo para se manifestar. Fica-se à espera da sentença do juiz no tempo oportuno. Faz a defesa da legalidade e informa que está à disposição para qualquer esclarecimento.

**2. Ofício-Circular nº 426/2019/SESAU-GRS1 - esclarecimentos quanto à Nota Informativa de 06 de Junho de 2019, quanto a dispensação do medicamento ENOXAPARINA.** Sra. Maíra Oliveira, coordenadora CEAF, esclarece que a medicação enoxaparina foi incorporada ao SUS em janeiro de 2018 e que a responsabilidade de aquisição e distribuição é da União e a dispensação do componente especializado na Assistência Farmacêutica. O Ministério da Saúde ainda não o disponibilizou por haver necessidade de protocolo e de realização de determinado exame que não é feito no SUS. Em consenso com Sra. Eglin Thais assessora do COSEMS, fica acordado que os municípios que estão sob judicialização encaminharão para SESAU o levantamento da demanda judicial

**3. Ofício nº 23/CIRZM de 30/08/219 – Informação sobre a visita técnica da Coordenação Estadual de Oftalmologia ao Complexo Hospital Regional de Cacaol; Realização de cirurgias de catarata; Atendimento especializado de cirurgia vascular; Atendimento de procedimento de cateterismo cardíaco; posicionamento do Estado quanto às fragilidades dos atendimentos de Urgência e Emergência/HEURO; Agilidade na resposta da CRUE para regulação de pacientes; Agilidade para liberação de ambulância e equipe ao município de origem; Disponibilização de frota de veículo/ambulância para o HEURO; Solicitação de revisão dos protocolos/fluxos de referência dos pacientes.** Jeane Ribeiro Secretária executiva da CIB informa que esta pauta já está contemplada nas discussões do item 1.

**2. APRESENTAÇÃO E INFORME: 4. Planificação.- SEMUSA Porto Velho** Retirado de pauta.

**5. Sistema de Informação Visa ON.** Sra. Vanessa Esaki, gerente da Vigilância Sanitária -AGEVISA/RO, explica o funcionamento do sistema, apresenta em slides, esclarece e reforça a importância da sua alimentação. Anuncia que o lançamento será dia 17/09 às 07:30h, no 9º andar do Palácio Rio Madeira.

**6. Programa de Inclusão Produtiva com Segurança Sanitária – PRAISSAN.** Sra. Vanessa Esaki, AGEVISA/RO, explica o funcionamento do sistema. Sr. Rubi Ferreira Vice presidente do COSEMS informa o fortalecimento da agroindústria em seu município. Sr. Gilmar Vedovoto, secretário de Colorado do Oeste, informa que há 10 anos o homem do campo tem dificuldade e com a criação das pequenas agroindústrias houve o fortalecimento. Informa que este ano em seu município Colorado do Oeste o queijo ficou em 2º lugar no concurso do SEBRAE em São Paulo. Ressalta a importância de promover articulação com os prefeitos e os produtores da agroindústria. Sr. Rubi Ferreira sugere que se trabalhe com o SIE e não com o SIM. Sra. Vanessa, por sua vez, sugere a contratação de fiscais do Consórcio de Municípios para circulação dos produtos nos municípios abrangidos por este consórcio.

**7. 1ª Oficina de validação do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Estado de Rondônia (2020-2023), nos dias 03 e 04 de outubro de 2019 em Cacaol no Hotel Catuaí.** Sra. Marcela Milrea, técnica CETAS/SESAU, apresenta o informe, esclarecendo as dúvidas dos presentes e reforçando a importância da participação dos indicados, anuncia que foram disponibilizadas 60 vagas, sendo 01 vaga para servidores das regionais de saúde, 03 vagas para cada região de saúde e vagas para os membros das CIES Estadual

**4. 8. Oficina Preparatória da planificação do Vale do Jamari e Zona da Mata.** Sra. Jeane

Ribeiro/CIB relatou a programação da planificação na Zona da Mata e agradeceu a Sra. Nerdilei Pereira, gerente da Regional de saúde da Zona da Mata pela organização do evento e a Sra. Marta Duarte, coordenadora COSAD/SESAU, mentora da planificação no estado. Sra. Nerdilei agradece os representantes da SESAU, diz que a planificação da Zona da Mata foi muito cobrada e afirma que neste primeiro momento a planificação da Regional de Saúde está sendo muito importante. Sr. Rubi Ferreira parabenizou a SESAU. Sr. Adenilson Anacleto agradeceu os representantes da SESAU. Sra. Vanessa, técnica da GPES, relatou a programação na região de saúde do Vale do Jamari, agradece o secretário de Ariquemes e afirma que todo o estado de Rondônia está em processo de planificação cumprindo assim o compromisso assumido pela gestão estadual. Sr. Marcelo, secretário municipal de Ariquemes, agradece a presença dos técnicos da SESAU em seu município. **9. Ofício nº 497/2019 de 03 de setembro de 2019** – Informa o credenciamento de equipes da Atenção Primária à Saúde. **10. Ofício nº 489/SEMUSA/2019 de 21 de agosto de 2019** – Informa o credenciamento do gerente da Atenção Primária.; e **11. Informa o Credenciamento do NASF no município de Urupá-RO- 12. Resolução nº 88/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, informa que aprova o Plano de Ação da Atenção à Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Jaru-RO. **13. Resolução nº 051/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, informa** que aprova a atualização do Grupo Condutor Regional de Planificação de Atenção Primária à Saúde da Região de Saúde Zona da Mata. **14. Ofício nº 008/2019 de 04/09/2019** – Informa alterações do Plano Municipal de Saúde do exercício 2018-2021 no município de Cerejeiras. **15. Resolução nº 335/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, informa que aprova a Ordem de Serviço de início da Obra de Construção da Academia da Saúde, Proposta nº 19.181.382.0001/18-007, conforme Nota de Empenho nº. 1003/2019, localizada na Rua Deputado Jô Sato, com Rua Rondônia Quadra 12, ao Lado do Posto de Saúde Anísia Borges, o qual Autoriza a Empresa Nika Serviços Engenharia Construções Civil Eirelli - ME, CNPJ 26.675.312/0001-99, com sede na Avenida Guaporé, nº.4238 sala 02, B. Três Marias, na cidade de Porto Velho-RO, representado pelo Sr. Ageu Fernandes Rodrigues, responsável técnico administrativo, no município de Cerejeiras. **16. Resolução nº 336/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, informa que aprova o Calendário do Planejamento Regional Integrado - PRI da Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia. **17. Resolução nº 36/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** informa, que aprova o Projeto de Implantação da Assistência à Laqueadura e Vasectomia do município de Machadinho do Oeste.-**3-HOMOLOGAÇÃO: Inclusão de pauta feita pelo gabinete SESAU Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar nº 900733/19-001** no valor de R\$ 99.987.476,00 (noventa e nove milhões novecentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais), para a construção de Unidade de Atenção Especializada de Saúde de Urgência e Emergência no Estado de Rondônia com a capacidade geral de 278 leitos. **APROVADO. 1. Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2019. APROVADO. 2. Homologar Resolução nº 52/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova “ad referendum “ a Prorrogação de Prazo e Utilização de Saldo Remanescente mais rendimentos atualizados das Propostas nº 158435.36500011130-03 e nº 11811613000117007 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal de Santa Luzia D’Oeste, CNES 2679191 (saldo em 31/05/2019 R\$ 137.749,65). **APROVADO. 3. Homologar Resolução nº 53/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova “ad referendum” Autorização para Prorrogação de Prazo e Utilização do Saldo Remanescente mais Rendimentos atualizados da Proposta nº 11811.613000/1140-01, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde de Santa Luzia D’Oeste, CNES 2743574, (saldo em 31/05/19 R\$ 63.923,05). **APROVADO. 4. Homologar Resolução nº 54/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova “ad referendum” Autorização para Prorrogação de Prazo e Utilização do Saldo Remanescente mais Rendimentos atualizados da Proposta nº 15845.365000/1140-01, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde de Santa Luzia D’Oeste, CNES 2743574, (saldo em 31/05/19 R\$ 136.822,53).. **APROVADO. 5. Homologar Resolução nº 55/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova “ad referendum” Autorização para Prorrogação de Prazo e Utilização do Saldo Remanescente mais Rendimentos atualizados da Proposta nº 11811.613000/1150-02, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde de Santa Luzia D’Oeste, CNES 2743574, (saldo em 31/05/19 R\$ 40.826,66). **APROVADO. 6. Homologar Resolução nº 56/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova “ad referendum” Autorização para Prorrogação de Prazo e Utilização do Saldo Remanescente mais Rendimentos atualizados da Proposta nº 11811.613000-1130-02, para benfeitorias UBS Porte I de Santa Luzia D’Oeste, CNES 7447213, Programa Requalifica UBS (saldo em 31/05/19 - R\$ 39.462,61). **APROVADO. 7. Homologar Resolução nº 57/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova “ad referendum” Proposta nº 36000.268224/2019-00, oriunda de Emenda Parlamentar nº 29470001 de Incremento Temporário PAB no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia

D'Oeste/RO. **APROVADO. 8. Homologar Resolução nº 58/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova “ad referendum” Proposta nº 36000.251581/2019-00, oriunda de Emenda Parlamentar nº 50210003 de Incremento Temporário PAB no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste/RO. **APROVADO. 9. Homologar Resolução nº 59/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova “ad referendum” Proposta nº 36000.251583/2019-00, oriunda de Emenda Parlamentar nº 20480016 de Incremento Temporário PAB no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste/RO. **APROVADO. 10. Homologar Resolução nº 60/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova “ad referendum” A utilização do saldo existente em conta (sobras, rendimentos/juros e correções monetárias), além das adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos do convênio referente a proposta nº 07851.282000/1140-02, Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde no valor de R\$ 491.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil Reais) para atender ao Hospital Municipal Amélio João da Silva CNES 2495228, recurso proveniente de emenda parlamentar 26330006, para o município de Rolim de Moura, em conformidade com as prerrogativas e normativas legais da Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013. **APROVADO. 11. Homologar Resolução nº 61/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova “ad referendum” A utilização do saldo existente em conta (sobras, juros e correções monetárias), além das adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos referente a proposta nº 07851.282000/1140-04, Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para atender ao Hospital Municipal Amélio João da Silva (CNES 2495228), recurso proveniente de emenda parlamentar 29470003, para o município de Rolim de Moura, em conformidade com as prerrogativas e normativas legais da Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013. **APROVADO. 12. Homologar Resolução nº 62/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova “ad referendum” A utilização do saldo existente em conta (sobras, juros e correções monetárias), além das adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos referente a proposta nº 07851.282000/1150-07, Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde no valor de R\$ 842.958,47 (Oitocentos e Quarenta e Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos), para atender ao Hospital Municipal Amélio João da Silva (CNES 2495228), recurso proveniente de emenda parlamentar 34300006, para o município de Rolim de Moura, em conformidade com as prerrogativas e normativas legais da Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013. **APROVADO. 13. Homologar Resolução nº 63/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova “ad referendum” As adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos com a utilização do saldo remanescente do convênio referente a proposta nº 07851.282000/1150-15, Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde no valor de R\$ 148.349,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais) para atender ao Hospital Municipal Amélio João da Silva (CNES 2495228), recurso proveniente de emenda parlamentar nº 34300006, para o município de Rolim de Moura, em conformidade com as prerrogativas e normativas legais da Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013. **APROVADO. 14. Homologar Resolução nº 64/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova “ad referendum” As adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos com a utilização do saldo remanescente do convênio referente a proposta nº 07851.282000/1150-13, Aquisição de Equipamento/Material Permanente no valor de R\$ 159.980,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta Reais), recurso proveniente de Programa/Ação, para atender ao Hospital Municipal Amélio João da Silva (CNES 2495228), para o município de Rolim de Moura, em conformidade com as prerrogativas e normativas legais da Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013. **APROVADO. 15. Homologar Resolução nº 65/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova “ad referendum” A utilização do saldo existente em conta (sobras, rendimentos/juros e correções monetárias), além da adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos do convênio referente a proposta nº 07851.282000/1150-09, Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde no valor de R\$ 253.517,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Dezessete Reais) para atender ao Centro de Saúde da Mulher (CNES 5484499), recurso proveniente de emenda parlamentar 34300006, para o município de Rolim de Moura, em conformidade com as prerrogativas e normativas legais da Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013. **APROVADO. 16. Homologar Resolução nº 66/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova “ad referendum” A utilização do saldo existente em conta (sobras, rendimentos/juros e correções monetárias), além da adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos do convênio referente a proposta nº

07851.282000/1180-01, Aquisição de Equipamento/Material Permanente para atender ao Centro de Reabilitação Municipal Dr. Francisco Pinheiro Filho (CNES 7217765), no valor de R\$ 249.970,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Setenta Reais), recurso proveniente de emenda parlamentar nº 37080005, para o município de Rolim de Moura, em conformidade com as prerrogativas e normativas legais da Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013. **APROVADO. 17. Homologar Resolução nº 67/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova “ad referendum” A utilização do saldo existente em conta (sobras, rendimentos/juros e correções monetárias), além da adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos do convênio referente a proposta nº 07851.282000/1170-03, Aquisição de Equipamento/Material Permanente para atender ao Centro de Reabilitação Municipal Dr. Francisco Pinheiro Filho (CNES 7217765), no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais), para o município de Rolim de Moura, recurso proveniente de Programa/Ação; em conformidade com as prerrogativas e normativas legais da Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013. **APROVADO. 18. Homologar Resolução nº 68/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova “ad referendum” A utilização do saldo existente em conta (sobras, rendimentos/juros e correções monetárias), além da adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos do convênio referente a proposta nº 07851.282000/1170-01, Aquisição de Equipamento/Material Permanente para atender ao Centro de Reabilitação Municipal Dr. Francisco Pinheiro Filho (CNES 7217765), no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), recurso proveniente de emenda parlamentar nº 24200007, para o município de Rolim de Moura, em conformidade com as prerrogativas e normativas legais da Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013. **APROVADO 19. Homologar Resolução nº 69/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova “ad referendum” As adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos com a utilização do saldo remanescente do convênio referente a proposta nº 07851.282000/1150-14, Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada no valor de R\$ 285.605,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos e Cinco Reais) para atender a Policlínica (CNES 2495880), recurso proveniente de emenda parlamentar nº 3430006, para o município de Rolim de Moura, em conformidade com as prerrogativas e normativas legais da Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013. **APROVADO. 20. Homologar Resolução nº 70/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova “ad referendum” A utilização do saldo existente em conta (sobras, juros e correções monetárias), além da adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos do convênio referente a proposta nº 07851.282000/1150-17, Aquisição de Equipamento/Material Permanente no valor de R\$ 99.890,00 (Noventa e Nove Mil Oitocentos e Noventa Reais) para atender a Unidade Básica de Saúde Planalto (CNES 7437064), recurso proveniente de emenda parlamentar 29470001, para o município de Rolim de Moura, em conformidade com as prerrogativas e normativas legais da Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013. **APROVADO. 21. Homologar Resolução nº 71/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova “ad referendum” As adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos com a utilização do saldo remanescente do convênio referente a proposta nº 07851.282000/1150-16, Aquisição de Equipamento/Material Permanente no valor de R\$ 99.980,00 (Noventa e Nove Mil e Novecentos e Oitenta Reais) para atender a Unidade de Saúde da Família – Nova Estrela (CNES 2497409), recurso proveniente de emenda parlamentar nº 29470001, para o município de Rolim de Moura, em conformidade com as prerrogativas e normativas legais da Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013. **APROVADO. 22. Homologar Resolução nº 72/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova “ad referendum” As adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos com a utilização do saldo remanescente do convênio referente a proposta nº 07851.282000/1150-11, Aquisição de Equipamento/Material Permanente no valor de R\$ 49.580,35 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos e Oitenta Reais e Trinta e Cinco Centavos) para atender ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS (CNES 3600254), recurso proveniente de emenda parlamentar 34300006, para o município de Rolim de Moura, em conformidade com as prerrogativas e normativas legais da Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013. **APROVADO. 23. Homologar Resolução nº 73/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova “ad referendum” Utilização do saldo existente em conta (sobras, juros e correções monetárias), além das adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos convenio referente a proposta nº 907851/17-001, Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Saúde no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para atender ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS (CNES 3600254), recurso proveniente de emenda parlamentar 37250019, para o município de Rolim de Moura, em conformidade com as prerrogativas e normativas legais da Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013. **APROVADO. 24. Homologar Resolução nº 74/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova “ad referendum” Utilização do saldo existente em conta (sobras, juros e correções monetárias), além das

adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos convenio referente a proposta nº 07851.282000/1160-09, Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Saúde no valor de R\$ 241.840,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil Oitocentos e Quarenta Reais), para atender ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS (CNES 3600254), recurso proveniente de emenda parlamentar 37250006, para o município de Rolim de Moura, em conformidade com as prerrogativas e normativas legais da Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013. A Sra. Simone Paes, secretária municipal de saúde de Rolim de Moura, afirma que teve de passar as resoluções em *ad referendum* por ocasião da colocação dos saldos remanescentes, após se verificar o valor de cada convênio e a reunião da CIR já havia ocorrido.

**APROVADO. 25. Homologar Resolução nº 84/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova Restituição do saldo remanescente da conta corrente do banco do Brasil nº 36509-2 Programa Farmácia Popular, no valor de R\$ 10.031,66 (dez mil trinta e um reais e sessenta e seis centavos), saldo em 31/12/2018 e seus rendimentos, oriundo de recurso federal para desenvolvimento do Programa Farmácia Popular do Brasil, conforme processo 1111/2016, para o Município de Jaru-RO. **APROVADO. 26. Homologar Resolução nº 85/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova Restituição de saldo remanescente da conta corrente do banco do Brasil nº 44.199-6, referente UBS Osvaldo Cruz, no valor de R\$ 14.013,16 (quatorze mil, treze reais e dezesseis centavos), saldo em 31/12/2018 e seus rendimentos, referente a recurso federal, Proposta nº 04279.238003/13-002, para obra de reforma do centro de saúde Osvaldo Cruz CNES: 2806932, localizado na rua Rio de Janeiro nº 3662, setor 02 Município de Jaru-RO. **APROVADO. 27. Homologar Resolução nº 86/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova Restituição de saldo com rendimentos da conta corrente do banco do Brasil nº 45.821-x, no valor de R\$ 20.129,14 (vinte mil cento e vinte e nove reais e quatorze centavos), saldo em 31/12/2018 e seus rendimentos, referente a recurso federal para implantação de 04 (quatro) leitos de saúde mental, no Hospital Municipal Sandoval de Araujo Dantas, CNES: 2808609 localizado na rua Florianópolis, 1710 - St. 7 Município de Jaru-RO, conforme motivos apresentados pelo processo nº 4750/2018 em acordo com a portaria nº 3.178 de 22 de Novembro de 2018. **APROVADO. 28. Homologar Resolução nº 87/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a Proposta nº 36000.2395242/01-800, oriunda de Eemenda Parlamentar de Incremento temporário do Piso da Atenção Básica, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender a secretaria Municipal de Saúde CNES: 5370078, localizada na rua Florianópolis nº 3062 setor 02, Município de Jaru-RO. **APROVADO. 29. Homologar Resolução nº 89/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a Proposta nº 36000.2671762/01-900, oriunda de Eemenda Parlamentar de Incremento temporário do Piso da Atenção Básica, no valor total de R\$ 3.452.394,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais, para atender a secretaria Municipal de Saúde CNES: 5370078, localizada na rua Florianópolis nº 3062 setor 02, Município de Jaru-RO. **APROVADO. 30. Homologar Resolução nº 90/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a Proposta nº 360002734022900 proveniente de emenda parlamentar nº 1030120152 e emenda nº 890001 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de Incremento ao PAB destinado a Secretaria Municipal de Saúde CNES: 2806983 situada na Avenida 05 de setembro nº 4690 no município de Alvorada do Oeste-RO **APROVADO. 31. Homologar Resolução nº 91/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a Proposta de Recurso de emenda individual do estado nº 89, Unidade orçamentária SEPOG-SESAU, Projeto/atividade 0256 e 0253, natureza da despesa 44.40.42 e 33.40.41, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de Incremento MAC para aquisição de medicamentos destinados a Unidade Mista de Saúde, CNES: 2808501, localizado na Av. Carlos Gomes s/nº no município de Alvorada do Oeste-RO. **APROVADO. 32. Homologar Resolução nº 92/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a Proposta de nº 36000.2504542/01-900, Recurso de emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de Incremento PAB para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6518850, localizado na rua Independencia nº 2474 Centro, no município de Presidente Médici-RO. **APROVADO. 33. Homologar Resolução nº 93/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a utilização de saldo remanescente no valor de R\$ 43.454,07 (quarenta e três mil reais quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos) mais rendimentos existente em conta nº 15500-4 agencia 1405-2 Banco do Brasil, recurso oriundo de repasse do governo Federal, para incentivo ao fortalecimento da Amazônia Legal. O mencionado Saldo remanescente será utilizado para aquisição de um veículo de pequeno porte, para atender as ações de Imunização da secretaria municipal de saúde, CNES: 6518850, localizado na rua Independencia nº 2474 Centro, no município de Presidente Médici-RO. **APROVADO. 34. Homologar Resolução nº 94/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a Proposta de nº 36000.261634/2019-00, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 37080003, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de Incremento ao PAB destinado a Secretaria Municipal de Saúde CNES: 7626401, situada na Avenida Jorge Teixeira de Oliveira nº 4872 bairro Alto Alegre, no município de Urupá-RO. **APROVADO. 35. Homologar**

**Resolução nº 95/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a adequação/inserção de ambiências realizada na Proposta nº 919122/19-001, construção de Unidade Especializada em Saúde- Hospital Regional, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 71230008 (bancada de Rondônia), no valor de R\$ 15.674,000,00 (quinze milhões seiscientos e setenta e quatro mil reais), Endereço da construção: Av. Clovis Arraes, quadra 24, lote APM 4, Município de Ji-Paraná-RO. **APROVADO. 36. Homologar Resolução nº 060/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ**, que aprova a Proposta nº 36000.259692/2019-00, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 20480016, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 9147810, localizada na Av. Pau Brasil, nº 5577, Bairro Centro, CEP 76919-000, no município de Ministro Andreazza-RO. **APROVADO. 37. Homologar Resolução nº 326/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova a a Proposta de Emenda Parlamentar nº. 36000269305201900, Processo nº.25000.116793/2019-27, Incremento PAB, Portaria nº 1804, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Custeio de Ações e Serviços de Saúde na Atenção Básica do município de Cabixi-RO. **APROVADO. 38. Homologar Resolução nº 327/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova a proposta de recebimento de recursos referentes a Emenda para Incremento Temporário do Componente de Custeio do Piso de Atenção Básica - PAB no valor de R\$282.270,00 (duzentos e oitenta e dois mil e duzentos e setenta reais), Proposta de Emenda Parlamentar nº. 36000256473201900, para desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde no município de Pimenteiras-RO. **APROVADO. 39. Homologar Resolução nº 328/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova o repasse do recurso da Proposta nº. 21467.008000/1190-05 da Emenda Parlamentar nº37250005, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), para aquisição de Equipamentos e material Permanente/Pick-up Cabine Dupla 4x4 - Diesel, para atender o CAPS I - Centro de atenção Psicossocial, CNES nº. 2798468, localizado na Avenida Marechal Rondon - Parque Industrial, Cep.76.988-004 , em Vilhena-RO. **APROVADO. 40. Homologar Resolução nº 329/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova a o Projeto de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Vilhena, destinado aos usuários com deslocamento programado para realizar procedimentos eletivos, regulados e agendados no âmbito do SUS. **APROVADO. 41. Homologar Resolução nº 330/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova a a Proposta nº. 21467.008000/1190-03, Emenda Parlamentar nº. 37250005, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde/ Micro-ônibus - Transporte Sanitário, para Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº. 6903614, no município de Vilhena-RO. **APROVADO. 42. Homologar Resolução nº 331/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova a Proposta nº. 3600026770020/01-900, da Emenda Parlamentar nº. 50210004 200190002, Incremento MAC- Cirurgias de Catarata, a serem realizadas no município de Vilhena, e que irão atender os usuários do SUS da Região do Cone Sul, inseridos no SISREG, no valor de R\$2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta reais). **APROVADO. 43. Homologar Resolução nº 332/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova a Proposta nº. 21467.0080001/19-006, Portaria nº.1303 de 13/06/2019, da Emenda parlamentar nº.29170010 no valor de R\$ 399.991,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um real), o objeto será Reforma da Unidade Básica de Saúde, Lírio Hoesel, CNES Nº. 2784653, Situado na Av. 1511, nº. 1282, QD.70 - Bairro Cristo Rei, em Vilhena-RO **APROVADO. 44. Homologar Resolução nº 333/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova a Proposta de Convênio nº. 921467/19-003 Emenda parlamentar nº.71230009 - para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde/ Hospital Geral e Especializado , cidade Verde I, no valor de R\$9.324.000,00 (nove milhões, trezentos e vinte e quatro reais), no município de Vilhena-RO **APROVADO. 45. Homologar Resolução nº 334/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova a Proposta de Convênio nº. 921467/19-002 Emenda parlamentar nº.71230009 - Para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde/ Hospital Geral e Especializado, cidade Verde I, no valor de R\$2.572.500,00 (Dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), no município de Vilhena-RO **APROVADO. 46. Errata nº 001/2019/CIB, que corrige em parte o teor da Resolução nº 27/2019/CIR de 11 de julho de 2019**, que aprova a devolução dos recursos destinados à construção de UBS do Programa Requalifica UBS, Proposta nº 04316.8670001/13-001 no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), Unidade Basica de Saúde, Porte I, localizado na Av. João Loteamento Rota do Sol I, L12, Q-15; Proposta nº 04316.8670001/13-002, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos oitenta mil reais), Centro de Saúde L100, localizado na linha LC100 Tb 20, Lote 12, Gleba 65, s/n, Proposta nº 04316.8670001/13-003, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), Centro de Saúde L105, localizado na linha L105, Tb 40, Lote 16, Gleba 39, s/n, no município de Alto Paraíso; Onde se lê: “R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)”, lê-se: “408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)”. **APROVADO.** Após leitura e aprovação de todas as resoluções de CIRs faz-se as considerações finais, iniciando pela sra Vera Lúcia Quadros que informa a todos os presentes que as próximas reuniões de



Câmara Técnica e de CIB serão antecipadas , ocorrerão no dia 07/10/2019.Sr. Fernando Máximo agradece a presença de todos Nada mais havendo para informar, dá-se por encerrada a reunião.

Porto

Velho, 12 de setembro de 2019.

<b>Fernando Rodrigues Máximo</b> <b>Secretário de Estado da Saúde</b>	<b>Vera Lúcia Quadros</b> <b>Presidente do COSEMS</b>
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 14/10/2019, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/10/2019, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8310917** e o código CRC **BDA1E76A**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.420269/2019-10

SEI nº 8310917



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## ATA

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

#### ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2019

Em sete de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 15:00 H., no auditório do Hotel Rondon em Porto Velho, realiza-se a 9ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB com a coordenação do Sr. Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde (SESAU) e a Sra. Vera Lúcia Quadros, Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RO), na mesa presentes ainda a Srª Katiane Maia Secretária Adjunta da SESAU, Sr. Rubi Ferreira- Vice Presidente do COSEMS/RO e com a participação dos demais membros da CIB, técnicos das secretarias municipais de saúde e do estado e convidados. Dr. Fernando Máximo e Srª. Vera Lúcia cumprimentam a todos os presentes estendendo as boas vindas, na sequência Srª Jeane Ribeiro, secretária executiva da CIB no uso de suas atribuições faz a leitura da pauta do dia. 1. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1. Ofício nº 0861/2019– Tribunal de Contas do Estado –TCE-RO Decisão DM 0255/2019-GCPCN Secretária Vera Quadros, aborda o tema e inicialmente informa contato telefônico feito com Sr. Dalton Costa auditor do TCE/RO, para obtenção de um melhor esclarecimento sobre o ofício citado e solicitação de dilação de prazo para envio de resposta. Repassa as informações obtidas, e comunica inclusive, que a equipe do TCE/RO está realizando visita em vários municípios esta semana. Questionou sobre os relatórios que deverão ser enviados, foi orientada pelo auditor que SESAU/COSEMS deverá oficiar ao Conselheiro Sr. Paulo Curi dentro do prazo recomendado a solicitação de dilação de prazo, bem como o pactuado nesta CIB quanto as recomendações e determinações descritas no documento ora debatido, o auditor a informou ainda que, há necessidade da realização de ajuste técnico com base na análise feita, verificação e comentários das ações executadas e prazos para ações que ainda serão executadas nos próximos meses. Necessário que analisem e coloquem a concordância ou não. Todo esse processo deverá ser pactuado na próxima CIB e posterior encaminhamento ao TCE/RO. Secretária ainda elucida o curto prazo para atender o solicitado e sugere a pactuação da composição de um grupo técnico bipartite, para dirimir tais questões e informar oficialmente ao TCE/RO. Sugere que seja elaborado documento oficial em conjunto com GPES/SESAU. Srª Annelise Soares Gerente GPES/SESAU diante a concordância dos encaminhamentos feito pela gestão estadual lê a minuta do documento elaborado pela equipe que discorre sobre solicitando dilação de prazo, e informando a indicação de nomes dos técnicos representantes do estado, necessitando a indicação dos representantes do COSEMS, que prontamente se compromete a repassar, para que seja feita a resolução e encaminhamento ao TCE/RO conforme consenso dos membros de CIB, ficando assim descrito a redação inicial: aprova o Grupo Técnico Bipartite para avaliação da Decisão DM 0225/2019 – GCPCN acerca do Relatório de Monitoramento da Auditoria Operacional realizado pelo TCE nas UBS de Rondônia, que ficará responsável pelas providências necessárias relativas ao cumprimento da Decisão, emissão de relatório, adequação dos planos de ação e envio de documento de resposta, após homologação deste, na CIB de novembro. Secretário Rubi Ferreira fala que estão lavrando ata de reunião que indicará os componentes do COSEMS que irão compor esse grupo, elucida que os gestores prestem muita atenção no que irão produzir em seu relatório, no ajuste de seu plano, pois a partir

do que fora colocado, todos os secretários estarão ofertando as ferramentas que receberá a crítica e fiscalização por parte do órgão de controle, outros gestores também se manifestam com relação ao assunto . Sec. Rubi Ferreira, na oportunidade dá as boas vindas a sr<sup>a</sup> Denise Renhart assessora técnica do CONASEMS e solicita que faça o uso da palavra, a mesma informa que o Ministério da Saúde está propondo nova modalidade de financiamento da Atenção Primária em Saúde e que o CONASEMS sente a necessidade de ouvir e discutir com todos os COSEMS. ,sugere uma data para a realização da reunião, sugere o dia 23 de outubro próximo(a consultar) ao CONASEMS, pois necessita de ajuste nas agendas. Sec. Rubi fala da possibilidade de mudança de data de CIB de novembro em função dessas agendas que se tornaram prioritárias, tais como : judicialização, dificuldade na modalidade de contrato de médicos, pois todos os municípios estão enfrentando a falta desses profissionais, cobrança da população e dos órgãos de controle e fiscalização, onde o gestor corre o risco de responder até por omissão. Secretária Edimara de Monte Negro relata o óbito de uma criança em seu município, da dificuldade em se contratar médicos, de fatos que ocorrem e que precisam urgente cientificar órgãos como o Tribunal de Contas do Estado , Defensoria Pública e Ministério Público que exigem muito dos gestores e não têm o conhecimento dos problemas seríssimos enfrentados pela gestão. Sec. Vera Lúcia complementa que esse é o cotidiano de todos os municípios, outros gestores manifestam preocupação com os acontecimentos e Presidente do COSEMS solicita ajuda ao estado, pede que o Sec. Fernando convide Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e Defensoria Pública para juntos encontrar uma solução. Sec. Marcelo Graeff / Ariquemes afirma que o estado tem sido parceiro nesse processo, relata caso ocorrido em seu município, sugere a realização de um seminário bem organizado, para que tenhamos posicionamento positivo. Sec Vera Lúcia diz que em reunião de CONASEMS, conversou com o Sec. do estado do Paraná sobre o problema de contratação de médico e que lá resolveram através do Consórcio e diz que vai com sua Prefeita até lá e vão ampliar o entendimento e se possível trazer esse modelo, relata inúmeros problemas com as escalas de médicos em seu município, sobretudo a falta de médicos. Sec. Fernando coaduna com as falas e relata os problemas de contratação de médicos, chamamento do concurso público, judicialização e dos sequestros que estão ocorrendo nas contas dos gestores. Consensua que tem que chamar, construir juntos, reunir as Procuradorias Geral dos 52 Municípios, junto com a Procuradoria Geral de Estado - PGE e elaborar documento claro, embasado juridicamente e preciso, onde os 52 Procuradores deverão assinar e encaminhar oficialmente para órgãos de controle e também sensibilizar as Defensorias Públicas, Ministério Público e Poder Judiciário. Necessário fortalecer a gestão. Sec. Rubi elucida em marcar data desta reunião, necessário sim , essa participação. Sec. Fernando enfatiza que deverão ser duas reuniões, uma com as Procuradorias e a segunda sobre Judicialização que relata problema seríssimo de prazos que estão dando para providenciar vaga de UTI, por exemplo, elucida que Dr. Edenir Juiz de Direito está sempre à disposição para esclarecer, têm-se que mostrar o cenário atual. Sec Katiane sugere inclusive reunir com ele e secretários municipais. Sec Eliana Pasini/Porto Velho retoma a data de 23 de outubro (a confirmar) o COSEMS está chamando os gestores dos municípios para discutir a nova modalidade do financiamento da Atenção Básica junto com assessores do Ministério da Saúde e do CONASEMS e que a reunião com procuradores poderia ser dia 22 de outubro, coloca para apreciação. Sec Vera Quadros faz o encaminhamento em acordo com Sec. Eliana e em consenso, todos aceitam. Outro ponto debatido nesta reunião diz respeito a situação do Hospital de Cacoal, situação essa que não está sendo resolvida, uma vez que a falta de médico ainda persiste, os equipamentos doados para realização das cirurgias não estão ainda no hospital e que há problema na climatização do centro cirúrgico de Cacoal relata secretária Vera Lúcia. A secretária de Cacoal contextualiza a situação, fala da inexistência de processo de manutenção, entre outros problemas relatados. Sec. katiane Maia Adjunta da SESAUI informa que procederá com orientações devidas e certamente encontrar novas formas de gestão. 2.Ofício 06/CFC/GDJP-2019-Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia-Sec. Jeane Ribeiro/CIB informa que contextualizou o documento em Reunião de Câmara Técnica que solicita o encaminhamento da cópia da ATA da reunião do mês de setembro do corrente e coloca para apreciação em CIB. Consenso de todos os presentes que se faça o encaminhamento ao deputado solicitante. APROVADO. 3-Unidades públicas dispensadoras de Talidomida-Sr. Kerry de Almeida, técnico da AGEVISA/RO, faz os esclarecimentos necessários quanto ao uso do Sistema Hórus para todos os medicamentos, até para um melhor planejamento nas ações da assistência farmacêutica e sana as dúvidas dos presentes, no entanto, Sec. Rubi Ferreira sugere a retirada de pauta para um melhor entendimento entre os pares, pois muitos municípios têm problemas com internet, energia. Consenso em retirar de pauta. 4- Pactuar a composição de Grupo Técnico Bipartite, para a condução e elaboração de proposta de reajuste do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados às

Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, tomando por base os critérios do Ministério da Saúde. Sr<sup>a</sup> Ana Flora/Diretora da AGEVISA discorre da necessidade de compor esse grupo, fala da sua participação em reunião na ANVISA e considerando a proposta do Ministério da Saúde, para Revisão do Financiamento da Vigilância em Saúde, apresentada e discutida na Assembleia do CONASS em 25/09/2019; considerando a necessidade de uma discussão ampliada do assunto entre o Estado e municípios, coloca para apreciação dos membros, sendo consenso sua aprovação. APROVADO. 5-- Ofício nº 16313/2019/SESAU-GRS2 – Encaminha o Ofício nº 199/PLANEJ/SEMSAU/19 que solicita o aumento de teto financeiro de cirurgias eletivas da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste— Proposta para pactuação. APROVADO. 2-APRESENTAÇÃO E INFORME: Sr<sup>a</sup> Jeane Ribeiro/CIB faz os informes a seguir encaminhados pela CIR do CONE SUL: Resolução nº 009/2019 do CMS de Cabixi que aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) do exercício de 2019 do município de Cabixi; pela CIR DA ZONA DA MATA; informa o Ofício Circ. Nº 10 que encaminha para conhecimento, conforme acordado em CIB anterior os Modelos de Padronização das Resoluções elaborados pelos apoiadores do COSEMS; pela CIR CENTRAL E VALE DO GUAPORÉ; informa o Ofício Circ. Nº 020/2019/CIR/IGRS-Resolução n.º 096/2019-Recomposição do Grupo Técnico Condutor Regional da Planificação da Região e Saúde Central e Vale do Guaporé; Resolução n.º 099 e Resolução n.º 100 -Grupo Técnico Condutor Regional de fortalecimento das práticas de Educação Permanente no SUS e Resolução n.º 101-encaminhamento do consolidado do Planejamento Regional Integrado-PRI ;pela CIR VALE DO JAMARI. Inclusão de Municípios na Região de Saúde e processo de Regionalização de Saúde Sec. Marcelo Graeff contextualiza a discussão em reunião de Câmara Técnica e Sr<sup>a</sup> Marta Duarte/COSAD, faz os esclarecimentos necessários; pela CIR /MADEIRA MAMORÉ-informa a Resolução n.º 016 que aprova atualização do Grupo Técnico Condutor Regional da Planificação da Atenção Primária à Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada - AAE no estado de Rondônia, da Região de Saúde Madeira Mamoré; Curso do SIOPS- Informe dado pela sr<sup>a</sup> Amanda Diniz/ASTEC/SESAU que será realizado nos dias 17 E 18 de Outubro de 2019- solicita que os gestores encaminhem seus técnicos, sendo garantido pelo estado a hospedagem e alimentação; Fortalecimento da Campanha do Sarampo no estado de Rondônia- Sr<sup>a</sup> Ana Flora/AGEVISA solicita aos gestores que estejam atentos e comprometidos com a realização da campanha de vacinação, pois o estado de Rondônia tem uma cobertura vacinal importante no cenário Nacional. Sr. Ivo- técnico da AGEVISA faz explanação sobre o assunto e a disseminação do vírus, informa os dias da campanha ,fala da cobertura vacinal de 95%. Inclusão de Pauta para informes :o município de Colorado do Oeste informa que fez solicitação de credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde ao Ministério da Saúde. -3-HOMOLOGAÇÃO: 1- Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2019. APROVADO. 2- Homologar a Resolução nº 327/2019/SESAU-CIB de 24/09/2019, que aprova ad referendum a construção de Unidade Especializada Hospital Municipal de Cacaulândia Drº Jorge Ernesto Simon Cuellar, CNES: 2807084, localizada na Rua Jarú, LT 12ª, QD 09, Setor 03, no município de Cacaulândia, com recurso da proposta do Convênio nº 911876/19-003, proveniente da Emenda Parlamentar nº 30960006 no valor de 1.019.915,00 (um milhão dezanove mil e novecentos quinze reais), com as seguintes unidades funcionais: Sala de Espera, Recepção, Arquivo, I.S PNE Masculino, I.S PNE Feminino, Triagem, Serviço Social, Área de Inalação, Sala de Suturas, Curativos e Coletas, Aplicação de Medicamentos, DML, Consultório Indiferenciado, Observação com 5 leitos, I.S PNE Observação, Dois Posto de Enfermagem e Prescrição Médica, Dois Serviços de Enfermagem, Farmácia Satélite, Sala de Emergência, Higienização, Morgue, Sala de Utilidades, Laboratório de Hematologia e Bioquímica, Parasitologia e Urinálise, Coleta, Dois CME tipo I,I.S Masculino Funcionário, sala para pequenas Cirurgias Parto/Curetagem, I.S Anexo Centro Cirúrgico, Vestiário Anexo Centro Cirúrgico, Barreira Centro Cirúrgico, Sala de Utilidades Anexo Centro Cirúrgico, DML Anexo Centro Cirúrgico, RPA Recuperação Pós Anestésica, Duas Enfermaria Feminina com 4 leitos cada e I.S PNE, Antecâmara Anexo Isolamento Adulto, DML, Quarto Isolamento Adulto, I.S Quarto Isolamento Adulto, Duas Enfermaria Masculina com 4 leitos cada e I.S PNE, Enfermaria Pediátrica com 5 leitos e I.S PNE, quarto de isolamento Pediátrico, Antecâmara Pediátrico e I.S , Abrigo de Ambulância, Repouso Motorista e W.C, Repouso Médico e W.c, Repouso de Enfermagem e W.C, Três Salas Administrativas, RACK/TI, Vestiário Masculino, Vestiário Feminino, Banheiro PNE Funcionário, Copa de Distribuição, Dispensa, Refeitório, Copa, DML, Almoxarifado, Armazenagem, Processamento, Recebimento, DML, Banheiro, Barreira, Resíduos Químicos, Resíduos Biológicos, Resíduos Comum, Casa de Gases, Subestação e Gerador do município de Cacaulândia-RO. APROVADO. 3- Inclusão de Pauta da ASTEC/SESAU/RO- Aprovar proposta de Emenda Parlamentar n.º 900733/19-001 no valor de R\$99.987.476,00 (noventa e nove milhões,novecentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais) para construção de Unidade Especializada de Saúde de Urgência e Emergência no estado de

Rondônia. APROVADO. 4- ERRATA N.º002 CORRIGE em parte o teor da Resolução nº 282/2019/SESAU-CIB de 12 de setembro de 2019 que resolve: Onde se lê: "...278 (duzentos e setenta e oito) leitos..." Lê-se: "... 268 (duzentos e sessenta e oito) leitos..."APROVADO. 5- Ofício nº 16313/2019/SESAU-GRS2 – Encaminha o Ofício nº 199/PLANEJ/SEMSAU/19 que solicita o aumento de teto financeiro de cirurgias eletivas da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste. Ofício recebido pela ASTEC/SESAU que apresenta a seguinte proposta para pactuação: Pactuar a divisão do recurso financeiro destinado ao Estado de Rondônia para a estratégia da ampliação de acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde entre a Secretaria de Estado da Saúde e o município de Espigão do Oeste-RO. APROVADO. 6- Homologar Resolução nº 098/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a utilização do Saldo Remanescente existente em conta no valor de R\$ 32.323,01 (Trinta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e um centavo), além dos rendimentos/juros , referente a Proposta de Convênio nº 07851.282000/1110-15, para ser utilizado na Construção de 1 (um) Polo de Academia da Saúde vinculada a Unidade Básica de Saúde Nova Estrela, CNES 2497409, Rua Tancredo Neves esquina com Rua José Sales Distrito de Nova Estrela, no valor total inicial de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) recurso oriundo de Programa, no município de Rolim de Moura-RO.RO. APROVADO. 7. Homologar Resolução nº 099/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova "ad referendum" a Utilização de Saldo de convênio e rendimentos, referente Proposta nº 07851.282000/1150-10, para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor inicial de R\$ 249.987,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais), para atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, Avenida Cuiabá, Bairro Planalto, recurso proveniente de emenda parlamentar nº 81001078, do município de Rolim de Moura-RO. APROVADO. 8. Homologar Resolução nº 100/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova "ad referendum" a Utilização do Saldo existente em conta (sobras e juros), além da adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos do convênio referente a Proposta nº 07851.282000/1150-05, Aquisição de Equipamento/Material Permanente para atender a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Rua Jaguaribe , Bairro Centro, no valor inicial de R\$ 810.212,42 (oitocentos e dez mil, duzentos e doze reais e quarenta e dois centavos), recurso proveniente de emenda parlamentar nº 34300006, no município de Rolim de Moura-RO. APROVADO. 9- Homologar Resolução nº 101/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova "ad referendum" a utilização de saldo existente em conta (sobras e juros), além da adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos do convênio referente a proposta nº.07851.282000/1130-01, para aquisição de equipamento/material permanente para atender o Centro de Saúde da Mulher CNES 5484499 Rua Tocantins ,Bairro Planalto, Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES 2495228, Av. Cuiabá, Bairro Planalto Laboratório de Análises Clínicas de Rolim de Moura, CNES 2495902, Av. Natal, Bairro Planalto e Policlínica CNES n.º2495880, Av. Paraná, Bairro Boa esperança , no valor inicial de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) recurso proveniente de emenda parlamentar n.º 2048004 do município de Rolim de Moura-RO APROVADO. 10. Homologar Resolução nº 102/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a utilização de saldo remanescente no valor de R\$ 50.439,44( cinquenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) existente em conta, além dos rendimentos referente convênio proposta de convênio n.07851.282000/1100-12, para ser utilizado na construção da Unidade de Pronto Atendimento/UPA, Rua Madeira com Av. Recife, Bairro Centro, no valor total inicial de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) recursos oriundo de Programa de Aceleração do Crescimento/PAC II, no município de Rolim de Moura-RO. APROVADO. 11. Homologar Resolução nº 103/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova "ad referendum" a utilização de saldo existente em conta (sobras e juros), além da adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos do convênio referente a proposta n.07851.282000/1180-2, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando atender as Unidades Básicas de Saúde Albert Sabin, CNES 5767970 Av. Rio Madeira, Bairro Centro, UBS Bom Jardim, CNES 2495201, Av. Paraná , bairro Boa Esperança, UBS Centro Norte CNES 2495171, Av. São Luiz, Bairro Centro, UBS Eni Correia da Silva de Nova Estrela CNES 2497409 Av. Tancredo Neves, Centro Distrito de Nova estrela, UBS Jardim tropical CNES 3459411, Travessa Safira, Bairro Jardim Tropical e UBS José Ferreira Martins- Planalto CNES 7437064, Rua: Barão do Melgaço, Bairro Planalto, recurso oriundo de emenda parlamentar n.º 29470003 no município de Rolim de Moura-RO. APROVADO. 12. Homologar Resolução nº 097/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a adesão ao programa CRESCER saudável 2019-2020 do Ministério da Saúde ,no município de Jaru-RO APROVADO. 13. Homologar Resolução nº 098/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta n.º103022015E900011 de incremento temporário ao custeio da média e alta

complexidade (MAC) recurso de emenda parlamentar n.º37060008 no valor de R\$200.000,00(duzentos mil reais)para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES: 7626401,situada na AV. Jorge Teixeira de Oliveira N.º 4872,Bairro Alto Alegre do município de Urupá-RO. APROVADO.14.. Homologar Resolução nº 102/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, "Ad Referendum" que aprova proposta de Aquisição de Motocicletas para atender os agentes comunitários de saúde das UBS: Irma Ilza Elias, CNES: 2744376; José de Brito CNES: 2743566; José Dias da Silva CNES: 2743531,com recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 29, unidade orçamentária: SEPOG/SESAU, Projeto atividade: 0256/0253, natureza da despesa: 44.40.42, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do município de São Miguel do Guaporé-RO. APROVADO. 15. Homologar Resolução nº 38 /REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova ordem de serviço de obra de reforma do Hospital Municipal de Ariquemes,CNES 2494299,localizado na avenida Tancredo Neves, setor Institucional. CEP 76870-970 contrato realizado pela empresa AC CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELLI, no valor de R\$ 2.377.508,17( Dois milhões trezentos e setenta e sete mil e quinhentos e oito reais e dezessete centavos) no município de Ariquemes-RO.APROVADO. 16.Homologar Resolução nº 39/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº07582.9090001/1190-04, proveniente de Emenda Parlamentar nº37250003, no valor de R\$185.980,00 (Cento e oitenta e cinco mil e novecentos e oitenta reais) para aquisição de material permanente destinados ao Departamento de Atenção Básica para o Centro de Saúde Garimpo Bom Futuro localizado BR 421 Linha C 75 – Zona Rural, CEP:76877076, CNES: 2495996, e Centro de Saúde setor 09, localizado na Rua Paranavai, Setor 9, CEP:76876336, CNES: 2494191, no município de Ariquemes-RO. APROVADO. 17. Homologar Resolução nº 40/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova Proposta nº07582.9090001/19-003, proveniente das Emendas Parlamentares nº37250003 e 34990007, no valor de R\$1.012.000,00 (Um milhão e doze mil reais) para Construção do Centro de Saúde Jardins, localizado no Nova União 03, na Avenida Presidente Getúlio Vargas 5000/5140 CEP :76871-374 no Município de Ariquemes-RO .APROVADO.18. Homologar Resolução nº 41/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI ,que aprova a proposta nº07582.9090001/19-002, proveniente de Emenda Parlamentar nº37250003, no valor de R\$726.000,00 (Setecentos e vinte e seis mil reais) para construção do Centro de Saúde Jardim Zona Sul, Localizado no bairro Jardim Zona Sul, Avenida Brasil, S/N,CEP 76876-812 no município de Ariquemes-RO.APROVADO.19.Homologar Resolução nº 42/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI , que aprova proposta nº36000.2505852/01-900, para custeio do MAC/Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais) do Município de Ariquemes-RO.APROVADO.20. Homologar Resolução nº 43/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova proposta nº36000.2750142/01-900, proveniente de emenda parlamentar nº30960007 para custeio do MAC/Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$517.168,00 (Quinhentos e dezessete mil e cento e sessenta e oito reais) do Município de Ariquemes-RO. APROVADO. 21.Homologar Resolução nº 44/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova proposta nº36000.2733472/01-900, proveniente de emenda parlamentar nº 20190001, para custeio da Atenção Básica, no valor de R\$650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais) do Município de Ariquemes-RO. APROVADO.22.Homologar Resolução nº 013/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova, o credenciamento das Equipes de Estratégia de Saúde da Família no Programa Saúde na Hora do - Ministério da Saúde do município de Porto Velho-RO.APROVADO.23.Homologar Resolução nº 014/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova proposta 84744.853000/1170-14, proveniente de Recursos de Programa/Ação, do Ministério da Saúde, para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde na Unidade Mista Santa Izabel, CNES 4002547, no valor de R\$ 599.976,00 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais), para o município de Candeias do Jamari-RO. APROVADO. 24.Homologar Resolução nº 015/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova proposta 84.744.853000/1170-12, proveniente de Recursos de Programa/Ação, do Ministério da Saúde, para Unidade Móvel de Saúde, aquisição de um Micro ônibus, no valor de R\$ 242.000,00 ( duzentos e quarenta e dois mil reais), veículo para o transporte de pacientes que fazem hemodiálise, do município de Candeias do Jamari-RO.APROVADO. 25.Homologar Resolução nº 07/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, Ad Referendum , que aprova a utilização de saldo remanescente no valor de R\$ 261.642,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e quarenta e dois reais) e seus rendimentos provenientes de emendas parlamentares para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das UBS Anestino de Almeida-CNES 7988699, UBS Jucemar Miguel-CNES 9035656, UBS Augusto Rodrigues dos Santos-CNES 5296773, UBS Romana Izabel-CNES 2744287, UBS Osmar Silva da Costa-

CNES 2743833 do município de São Francisco do Guaporé-RO. APROVADO. Após leitura e aprovação de todas as resoluções de CIRs, fazem-se as considerações finais, iniciando pela Sra. Vera Lúcia Quadros que convida a todos os presentes a se fazerem presentes ao evento da I Oficina de Pactuação Macrorregional, do projeto Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde Regionalização, com a presença de técnico do Hospital Alemão Osvaldo Cruz na data de 08 de outubro. Sr. Fernando Máximo agradece a presença de todos. Nada mais havendo para informar, dá-se por encerrada a reunião. Lista de presença anexa.

Porto Velho, 07 de outubro de 2019.

**Fernando Rodrigues Máximo**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**Vera Lúcia Quadros**  
**Presidente do COSEMS/RO**



Documento assinado eletronicamente por **KATIANE MAIA DOS SANTOS**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/11/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 25/11/2019, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8980967** e o código CRC **0B8B343F**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.511127/2019-61

SEI nº 8980967





Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## ATA

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

#### ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2019

Em dezenove de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 8h00min, no auditório do Hotel Rondon em Porto Velho, realiza-se a 10ª Reunião Ordinária da CIB com a presença do Sr. Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde (SESAU) e Sr. Rubi Ferreira da Costa, Vice-Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RO) e demais membros da CIB. Dr. Fernando e Sr. Rubi Ferreira cumprimentam a todos os presentes. 1. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1.Pactuação interfederativa de metas e indicadores do Estado de Rondônia do ano de 2020 (SISPACTO). Sra. Marta Mª Duarte, coordenadora da COSAD/SESAU apresentou os indicadores do SISPACTO. Ressalta que neste ano as metas e indicadores do SISPACTO estão sendo pactuados anteriormente ao ano do exercício 2020. Os municípios terão que pactuar as metas municipais na próxima reunião da CIR em suas Regiões de Saúde. Lembra que o indicador 2 tem meta de 90%. Indicador 4 foi corrigido. APROVADO. 2.APRESENTAÇÃO E INFORME: 1) Errata nº 003/2019 de 14/10/2019 da Resolução n.º 283/2019/SESAU-CIB de 12 de setembro. Sra. Jeane Ribeiro, secretária executiva da CIB, apresenta a errata e explica a necessidade de acrescentar as informações sobre a ambiência exigidas pelo Ministério da Saúde, através de diligências encaminhadas e informadas ao gestor municipal. Sr. José João, secretário de município de Alvorada do Oeste, diz que no preenchimento da proposta no sistema do MS é preciso incluir as informações da ambiência. 2) Resultado preliminar da Campanha do Sarampo em Rondônia. Dra. Arlete da Gama Baldez, assessora da AGEVISA, apresenta resultado da campanha do sarampo em Rondônia. Informa que maioria dos municípios atingiram a meta e receberão recurso financeiro novo para implementação das ações. 3) Resultado do PQAVS de 2018. Dra. Arlete da Gama Baldez explica que os municípios também receberão recurso financeiro novo para as próximas ações de saúde. Recursos financeiros obtidos por região de saúde: a Região de Saúde Madeira-Mamoré conseguiu cerca de 82%, Região de Saúde Vale do Jamari obteve cerca de 83%, Região de Saúde Central cerca de 95%, Vale do Guaporé obteve 100% do recurso disponível, Região de Saúde do Café 97,8%, Região de Saúde Zona da Mata conseguiu cerca de 84% e Região de Saúde Cone Sul obteve 89,9% do recurso. Parabeniza o esforço de todos os envolvidos. 4) Recomendações do combate do mosquito Aedes Aegypti. Em reunião de Câmara Técnica Sr. Cesarino Aprígio, AGEVISA, apresentou o número de casos possíveis das arboviroses (Dengue, Febre Zika e Febre Chikungunya) na região norte e estado de Rondônia, assim como as recomendações sugeridas pelo Ministério da Saúde para intensificação de ações e mobilização ao controle do Aedes aegypti e prevenção da dengue, chikungunya e Zika no período chuvoso, sendo enfatizado que essas ações minimizariam o impacto de surtos e uma possível epidemia. Na apresentação também foram demonstradas as ações executadas e como a Coordenação Estadual de Controle da Dengue e Outras arboviroses estão se preparando para o período chuvoso. 5) Ofício nº 30/IVGRS/CIR/2019 de 13/11/2019 – Sugestão de dia da campanha antirrábica canina em setembro na Região de Saúde Vale do Jamari. Sra. Ana Nazaré / AGEVISA, informa que este ano de 2019 foi atípico em relação ao imunobiológico, houve problema com o laboratório produtor da vacina o que resultou no recebimento de 60% do imunobiológico.

Espera-se o recebimento dos 40% restantes. Informa ainda que os municípios mais populosos só poderão fazer a vacinação na zona urbana no ano vindouro. Caberá ao município escolher o Dia D no último sábado de setembro, mas alerta que se inicie a campanha na zona rural. Sr. Marcelo Graef, secretário municipal de Ariquemes, solicita comunicado oficial do Estado. Sra. Ana Nazaré o informa que encaminhou a nota informativa às Regionais de Saúde. 6) Ofício nº 31/IVGRS/CIR/2019 de 13/11/2019 – Sugestão de formulário específico da regulação de urgência e emergência na Região de Saúde Vale do Jamari. 7) Ofício nº 32/IVGRS/CIR/2019 de 13/11/2019 – Esclarecimentos acerca da produção de mamografias realizadas pela carreta de Barretos. Sra. Amanda del Castillo, diretora executiva, informa que os exames de mamografia contabilizam na produção do município de residência e o que não entra na produção são controles de PCCU, pois as lâminas feitas pelo Hospital Barretos não são reconhecidas pelo Ministério da Saúde. O Hospital de Barretos tem outro CNES da carreta de Ji-Paraná, em que não há produção nenhuma. Solicitará informações a respeito da produção. Sr. Rubi Ferreira informa que a carreta está em Ji-Paraná por causa do êxito dos leilões. Alerta sobre o que soube de ouvida que poucas mulheres têm feito o exame ultimamente o que poderá interromper os serviços pela falta de demanda. Informa ainda que Presidente Médici toda a produção da carreta é informada em uma unidade de saúde do município. Sr. Rubi Ferreira atende à solicitação da secretária de Porto Velho, Eliana Pasini, de demandar ao Ministério da Saúde a regularização da situação no cadastro das produções das carretas de Barretos. Sra. Amanda del Castillo informa que só os exames preventivos não são registrados, ao passo que os de mamografia são registrados no DATASUS. Sr. Jaime Manfre, secretário de Jorge Teixeira, diz que suas produções da carreta não são registradas. Sra. Amanda /ASTEC informa que verificará o corrido. 8) Resolução nº 55/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, informa que aprova o Consolidado das Metas do SISPACTO de 2020 do município de Buritis. 9) Resolução nº 064/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, informa que aprova a criação do Grupo Técnico de Vigilância à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal para apoiar as ações de Vigilância Epidemiológica dos óbitos maternos, infantis e fetais no âmbito da Vigilância em Saúde e/ou Epidemiológica da Região de Saúde do Café. 10) Resolução nº 065/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, informa que aprova a criação do Grupo Técnico Regional de Investigação da Transmissão Vertical com o objetivo de mapear os problemas e propor soluções, a partir de um protocolo de investigação pré-estabelecido pelo Ministério da Saúde, para a redução dos casos de transmissão vertical do HIV, sífilis, hepatite B e C, visando à melhoria da qualidade da vigilância, assistência e gestão na Região de Saúde do Café. 11) Resolução nº 340/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, informa que aprova a pactuação entre a Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena - FAEV/UNESC e as Secretarias Municipais de Saúde, membros da Comissão Intergestores Regional - CIR da Região de Saúde Cone Sul presentes. Inclusão de informes: Sr. Claudemilson Duran/Coordenador da AB informa aos secretários municipais de saúde sobre a capacitação do sistema e-SUS AB com o técnico André da SAPS-MS (secretaria de atenção primária à saúde) da qual informou sobre a portaria que auxiliará os municípios no processo de informatização das UBS - Portaria 2983 de 11 novembro de 2019; Migração do lançamento das vacinas do SIPNI para o e-SUS AB, informando o prazo para migração até o dia 1 de janeiro de 2020, a partir daí, toda a UBS deveram lançar as vacinas somente pelo PEC do sistema e-SUS AB. Também foi informado aos secretários que o técnico do ministério informou que 90% dos prontuários eletrônicos privados do País não migram informações corretas e com ausência de produção. No estado somente 4 municípios possuem sistema próprio e um só encaminha as informações certas. Foi informado aos mesmos que o sistema utilizado para validação dos indicadores de saúde e produção das equipes serão colhidos pelo SISAB com utilização do PEC do sistema e-SUS AB. Informou ainda sobre a Portaria 2539 de 26 setembro 2019, da qual institui as equipes de atenção primária - eAP e equipes de saúde bucal- eSB com carga horária reduzida. Possibilidade impar de aumentar a cobertura de saúde bucal no estado. Sr. Duran fala sobre a portaria que institui o PREVINE BRASIL, estabelecendo novo modelo de financiamento de custeio da APS, nesta alertado os gestores sobre o aumento da demanda espontânea na APS sobre a agenda e o atendimento de usuários fora de área da equipe de saúde da família. Lembrando que os indicadores são de equipe e a forma de repasse será pela avaliação dos indicadores de cada estratégia em saúde da família. Em seguida a Sra. Leila Matos, coordenadora local do projeto de Regionalização do Hospital Alemão Osvaldo Cruz, convida os presentes para o primeiro encontro do Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção a Saúde que será realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2019, contam com a presença de todos os técnicos indicados pelos seus prefeitos e secretários de saúde, conforme assinatura do termo de compromisso, para estarem presentes nessa primeira oficina onde serão discutido sobre a situação de cada município para organização dos processos de trabalhos. Ademais solicita que todos tragam para este

encontro os planos municipais, relatórios, processos organizacionais de trabalho para enriquecer as discussões e mostrar a realidade de cada município na sua prática no dia a dia. A seguir, Sr. Afonso Emerick, secretário municipal de saúde de Vilhena, solicita que no próximo ano os treinamentos sejam feitos antes de setembro porque a partir deste mês as secretarias municipais de saúde não têm mais recursos financeiros para despender em tais eventos. Sr. Marcelo Graef/Ariquemes sugere a elaboração de calendário anual no início do ano. Sra. Leila Matos diz que o programa do HAOC já tem cronograma próprio independente da SESAU. HOMOLOGAÇÃO: 1) Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2019. APROVADO. 2) Homologar a Resolução nº 353/2019/SESAU-CIB de 07/11/2019, que aprova ad referendum a proposta apresentada pelo Grupo Técnico constituído por profissionais da AGEVISA e COSEMS/RO, para a revisão do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), no valor de R\$ 15.268.710,57 (quinze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), destinados ao Estado de Rondônia e seus 52 municípios, utilizando critérios da SVS/MS e outros que levaram em conta a realidade do estado e dos municípios. APROVADO. 3) Errata nº 004/2019 de 13/11/2019 da Resolução nº 325/2019/SESAU-CIB de 12 de setembro de 2019 (Vilhena). APROVADO. 4) Errata nº 005/2019 de 13/11/2019 da Resolução nº 326/2019/SESAU-CIB de 12 de setembro de 2019 (Vilhena). APROVADO. 5) Homologar Resolução nº 105/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 11402.806000/1140-07, utilização de saldo remanescente e seus rendimentos existente em conta, para aquisição de equipamento/material permanente para a Unidade de Saúde Centro de Saúde Leonídio Vaz de Lima, CNES 2369966, situado na Av. Brasília, nº 2870, Bairro Princesa Isabel e Centro de Saúde Edmilson Lima da Silva, CNES 6207448, situado na Av. Amapá nº 4915, Bairro Santa Felicidade, do município de Alta Floresta do Oeste, recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 24220008, no valor de R\$ 99.940,00. APROVADO. 6) Homologar Resolução nº 106/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.263606/2019-00, incremento temporário da MAC, para custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari, CNES 2679477, situado na Av. Minas Gerais, nº 4850, Bairro Cidade Alta, no município de Alta Floresta do Oeste, no valor de R\$ 586.187,00, recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 29170001/2019. APROVADO. 7) Homologar Resolução nº 107/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.255933/2019-00, incremento temporário do PAB, para custeio dos Serviços de Atenção Básica, visando atender toda a rede de Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6380034, situada na Av. Brasília c/ a Rua Piauí, nº 3059, no município de Alta Floresta do Oeste, no valor de R\$ 100.000,00, recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 20480016/2019. APROVADO. 8) Homologar Resolução nº 108/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 11408.806000/1190-08 para aquisição de equipamento/material permanente visando atender o Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari, CNES 2679477, situado na Av. Minas Gerais, nº 4850, Bairro Cidade Alta do município de Alta Floresta, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 2947003/2019, no valor de R\$ 299.985,00. APROVADO. 9) Homologar Resolução nº 109/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 84745.363000/2140-01, utilização de saldo remanescente e mais seus rendimentos existente em conta, além das adequações/atualizações/substituição/novas aquisições de equipamentos, para aquisição de equipamento/material permanente visando atender a Unidade de Equipe de Saúde da Família 01, CNES 6712207, situada na Av. Beija-Flor, s/n, Bairro Keila do município de Parecis, recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 34990005 no valor de R\$ 18.791,85. APROVADO. 10) Homologar Resolução nº 110/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 23045.893000/1150-01, utilização de saldo remanescente e mais seus rendimentos existente em conta, além das adequações/atualizações/substituição/novas aquisições de equipamentos, para aquisição de equipamento/material permanente visando atender o Hospital de Pequeno Porte (HPP), CNES 2806738, situado na Rua Judite Jesus de Oliveira, nº 412, Bairro Centro, no município de Parecis. Recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 81001521 no valor de R\$ 9.229,77. APROVADO. 11) Homologar Resolução nº 111/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 84745.363000/1140-01, utilização de saldo remanescente e mais seus rendimentos em conta, além das adequações/atualizações/substituição/novas aquisições de equipamentos, para aquisição de equipamento/material permanente visando atender a Unidade de Equipe de Saúde da Família 01, CNES 6712207, situada na Av. Beija-Flor, s/n, Bairro Keila do município de Parecis, valor de R\$ 9.987,31. APROVADO. 12) Homologar Resolução nº 112/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 23045.893000/1180-03, utilização de saldo remanescente e mais seus rendimentos em conta, além das adequações/atualizações/substituição/novas aquisições de equipamentos, para aquisição de

equipamento/material permanente visando atender a Unidade Básica do município de Parecis, recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470003 no valor de R\$ 14.450,00. APROVADO. 13) Homologar Resolução nº 103/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.2560392/01-900, no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 3706008, referente a Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para atender rede de Média e Alta Complexidade MAC Municipal-Secretaria Municipal de Saúde CNES:5370078, localizada na Rua Florianópolis, nº 3062 setor 02, Município de Jaru. APROVADO. 14) Homologar Resolução nº 105/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo e utilização do saldo remanescente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mais rendimentos, além das adequação/atualização/substituição/novas aquisições. Saldo referente à proposta nº 13008.260000/1140-02, proveniente de emenda parlamentar nº 29470001 para Aquisição de medicamentos e insumos em Saúde para atender a Unidade Mista de Saúde, (CNES 2808501), localizado na Avenida Carlos Gomes s/nº, Bairro centro, Município de Alvorada do Oeste. APROVADO. 15) Homologar Resolução nº 106/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova A prorrogação de prazo e utilização do saldo remanescente, no valor de R\$ 99.990,00 (Noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais) mais rendimentos, além das adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos, Aquisição de Equipamento/Material Permanente referente a proposta nº 13008.260000/1140-03, proveniente de emenda parlamentar nº 29470003, para atender a Unidade Mista de Saúde CNES-2808501 sito Avenida Carlos Gomes s/n, Bairro centro, município de Alvorada do Oeste. APROVADO. 16) Homologar Resolução nº 107/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo e utilização do saldo remanescente, no valor de R\$ 139.882,50 (Cento e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), recurso proveniente de emenda parlamentar nº 2213004 e R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) recurso proveniente de emenda parlamentar nº 11580002, totalizando um valor de R\$ 339.882,50 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) mais rendimentos, além das adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos, referente a proposta nº 13008.260000/1140-05, Aquisição de Equipamento/Material Permanente, para atender o Centro de Saúde da Mulher Gestante Maria Lúcia Rodrigues CNES-2823489 sito à Avenida Marechal Deodoro S/N bairro Centro; Centro de Saúde Montano Paulo di Benedetto CNES-2803690 sito à Avenida Marechal Rondon S/N Distrito de Terra Boa; Centro de Saúde São Marcos CNES-2806983 sito à Avenida 05 de Setembro nº4690 bairro Centro; Centro de Saúde Tancredo de Almeida Neves CNES-2808285 sito à Rua João Ferreira Martins S/N Distrito de Tancredópolis; Centro de Saúde Geraldo Dias de França CNES-7203985 sito à Avenida Centro S/N bairro Alto Alegre, situados no município de Alvorada do Oeste. APROVADO. 17) Homologar Resolução nº 108/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo e utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 299.870,00 (Duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e setenta reais) mais rendimentos, além das adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos referente a proposta nº 13008.260000/1140-06, proveniente de emenda parlamentar 29170004, para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para atender ao Unidade Mista de Saúde CNES-2808501 sito Avenida Carlos Gomes s/n, Bairro centro, Município de Alvorada do Oeste. APROVADO. 18) Homologar Resolução nº 109/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo e utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) mais rendimentos, além das adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos referente a proposta nº 13008.260000/1160-02, recurso proveniente de emenda parlamentar nº 29470003, Aquisição de Equipamento/Material Permanente para atender ao Unidade Mista de Saúde CNES-2808501 sito Avenida Carlos Gomes s/n, Bairro centro, município de Alvorada do Oeste. APROVADO. 19) Homologar Resolução nº 110/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo e utilização do saldo remanescente, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) mais rendimentos, além das adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos referente a proposta nº 13008.260000/1160-01, proveniente de emenda parlamentar nº 29470003, Aquisição de Equipamento/Material Permanente para atender ao Unidade Mista de Saúde CNES-2808501 sito Avenida Carlos Gomes s/n, Bairro centro, Município de Alvorada do Oeste. APROVADO. 20) Homologar Resolução nº 111/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo e utilização do saldo remanescente, no valor de R\$ 158.730,00(Cento e cinquenta e oito mil setecentos e trinta reais) mais rendimentos, além das adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos, referente a proposta nº 13008.260000/1170-01, proveniente de emenda parlamentar nº 29470003, para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para atender a Unidade Básica de Saúde Montano Paulo De Benedetto

- (CNES 2803690), endereço Avenida 05 de setembro s/n, Distrito de Terra boa, Bairro Centro, município de Alvorada do Oeste. APROVADO. 21) Homologar Resolução nº 112/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36.000.259307/2019-00, de Incremento ao MAC, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o Hospital de pequeno Porte CNES: 2744414, localizado na avenida Presidente Dutra nº 4691, município de Vale do Anari. APROVADO. 22) Homologar Resolução nº 114/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 919122/19-003 de Complementação para a Construção do Hospital Regional de Ji-Paraná-RO, no valor de 4.326.000,00 (quatro milhões trezentos e vinte e seis mil reais), oriundo de emenda parlamentar nº 71230008. A referida obra será construída na av. Clovis Arraes Chaves, quadra 24, lote APM 4 Município de Ji-Paraná. APROVADO. 23) Homologar Resolução nº 061/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.25037928/2019-00, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 26330016 no valor de R\$ 100.000,00 para incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6558100, localizada na Rua José Rodrigues, nº 1675, Bairro Centro, no município de Primavera de Rondônia. APROVADO. 24) Homologar Resolução nº 062/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.2503792/2019-00, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 26330009 no valor de R\$ 200.000,00 para incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6558100, localizada na Rua José Rodrigues, nº 1675, Bairro Centro, no município de Primavera de Rondônia. APROVADO. 25) Homologar Resolução nº 063/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 04128.655000/1160-03, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470002 no valor de R\$ 99.960,00 mais R\$ 3.444,15 de rendimentos, perfazendo o total de R\$ 103.404,15, para aquisição de equipamentos e material permanente a fim de atender a UBS Querência do Norte, CNES 2743698, localizada na Av. Costa e Silva e UBS Manoel de Lara, CNES 4003241, localizada na Rua José Rodrigues nº 1675, Bairro Centro, CEP: 76976000, no município de Primavera de Rondônia. APROVADO. 26) Homologar Resolução nº 337/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Proposta nº.08673.415000/1190-07, da Emenda Parlamentar nº.34990014, no valor de R\$ 340.024,00, para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde da Família Ataíde José da Silva, CNES nº.2808080, localizada no Distrito Novo Plano e Unidade de Saúde da Família Clemente Meurer, CNES nº. 2743558 no Distrito Boa Esperançado, município de Chupinguaia. APROVADO. 27) Homologar Resolução nº 338/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova o Convênio nº. 142/PGE-2019 para aquisição de 02 (dois) veículos zero km, tipo ambulância, caminhonete 4x4, no valor total de R\$ 370.333,34, sendo R\$ 336.300,00 do concedente e R\$ 34.033,34, de contrapartida do conveniente, para atender a Unidade de Saúde da Família Clemente Meurer, CNES nº. 2743558 e Unidade Básica de Saúde Salete Cordeiro, CNES nº.2743736, no município de Chupinguaia. APROVADO. 28) Homologar Resolução nº 339/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova o Incremento Temporário aos Custeios de Atenção Básica em Saúde, no valor de R\$ 685.938,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais) oriundo do Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de gêneros alimentícios, insumos, material odontológico e manutenção de frota da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2020, no município de Chupinguaia. APROVADO. 29) Homologar Resolução nº 46/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº19047.937000/1190-04, proveniente de emenda parlamentar nº29470002 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente destinados as Unidades Básicas de Saúde Camila Lima Gerônimo, CNES: 28006878, localizado na Avenida Tancredo Neves, Centro, CEP: 76868-000; Centro de Saúde Gleba 04, CNES: 5025184, localizado na Assentamento Gleba 04, Zona Rural, CEP: 76868-000; Centro de Saúde Izaias Dias, CNES: 2803070, localizado na Avenida Diomero Moraes Borba esquina com Avenida Tangara, Bom Futuro e União, CEP: 76868-000; Centro de Saúde Jorge Balbino de Oliveira, CNES: 2807254, localizado na Linha MA 35KM 38, Zona Rural, CEP: 76868-000; Centro de Saúde Maciel Filismino da Silva, CNES: 7546440, localizado na LH 28 RO 205, Distrito de entre rios, Zona Rural, CEP76868-000; Centro de Saúde União, CNES: 386885, localizado na Avenida Tangara, Bom Futuro e União, CEP: 76868-000; Centro de 5 BEC, CNES: 2806533, localizado na rua dos pioneiros, Distrito 5 BEC, CEP: 76868-000 do Município de Machadinho do Oeste. APROVADO. 30) Homologar Resolução nº 47/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta de Adesão e Habilitação da Unidade Odontológica Móvel-UOM do Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde do Município de Cujubim. APROVADO. 31) Homologar Resolução nº 48/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº360002734202/01-900, para o incremento PAB (Piso da Atenção Básica), no valor de R\$141.331,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta e um reais) para atender a Unidade Básica de Saúde Emilio Gavioli, CNES nº7177720, localizado na Rua São Paulo, nº

2016, setor 2, cep:76.863-000 do Município de Rio Crespo. APROVADO. 32. Homologar Resolução nº 49/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº11004.17121/9130-45, processo 1-563-2018, para aquisição de equipamentos Odontológicos, no valor de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para atender Saúde Bucal do Município de Alto Paraíso. APROVADO. 33. Homologar Resolução nº 50/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta de utilização dos saldos financeiros com rendimentos existentes em conta, oriundas das propostas nº 04.316.8670001/14-005 no valor de R\$ 205.627,41 (duzentos e cinco mil, seiscentos e vinte sete reais e quarenta e um centavos) saldo em conta 26/09/2019, para aquisição e material e permanente para o Hospital de Pequeno Porte Oswaldo Cruz, CNES: 2808676, localizado na Rua Emiliano Lopes, nº3795, Centro, CEP: 76862-000, no município de Alto Paraíso. APROVADO. 34. Homologar Resolução nº 51/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta de utilização dos saldos financeiros com rendimentos existentes em conta, oriundas das propostas nº 04.316.8670001/14-004 no valor de R\$ 57.502,80 (cinquenta e sete mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos) saldo em conta 26/09/2019, para aquisição e material e permanente para o Hospital de Pequeno Porte Oswaldo Cruz, CNES: 2808676, localizado na Rua Emiliano Lopes, nº3795, Centro, CEP: 76862-000, no município de Alto Paraíso. APROVADO. 35. Homologar Resolução nº 52/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta de utilização dos saldos financeiros com rendimentos existentes em conta, oriundas das propostas nº 04.316.8670001/14-003 no valor de R\$ 607.975,33 (seiscentos e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta três centavos) saldo em conta 26/09/2019, para aquisição e material e permanente para o Hospital de Pequeno Porte Oswaldo Cruz, CNES: 2808676, localizado na Rua Emiliano Lopes, nº3795, Centro, CEP: 76862-000, no município de Alto Paraíso. APROVADO. 36. Homologar Resolução nº 53/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta de utilização dos saldos financeiros com rendimentos existentes em conta, oriundas das propostas nº 04.316.8670001/14-001 no valor de R\$ 394.984,80 (trezentos nove quatro mil e novecentos oitenta quatro reais e oitenta centavos) saldo em conta 26/09/2019, para aquisição e material e permanente para a Unidade Básica de Saúde, UBS Urbano, CNES: 5083001, localizado na Avenida Jorge Teixeira nº3939, CEP: 76862-000, no município de Alto Paraíso. APROVADO. 37. Homologar Resolução nº 54/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº00733.062000/1190-05, proveniente de Emenda Parlamentar nº34300014, no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), para aquisição de 01(uma) Unidade Móvel de Saúde/ Ambulância tipo A-Simples de remoção tipo furgão, destinados a Secretaria Municipal de Saúde Urbano, CNES: 7416709, localizado na Rua Ibiara esquina com rua Porto Velho nº1534, setor 03, CEP: 76.880.000, no município de Buritis. APROVADO. 38. Homologar Resolução nº 56/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 360002733232/01-900, proveniente de Emenda Parlamentar nº50210003 no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para o incremento PAB (Piso da Atenção Básica) destinados a Secretaria Municipal de Saúde Urbano, CNES: 7416709, localizado na Rua Ibiara esquina com rua Porto Velho nº1534, setor 03, CEP: 76.880.000, no município de Buritis. APROVADO. 39. Homologar Resolução nº 57/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº36000.2721492/01-900, proveniente de Emenda Parlamentar nº 50210003 no valor de R\$150.000,00 (cento cinquenta mil reais) para o incremento PAB (Piso da Atenção Básica) destinados a Secretaria Municipal de Saúde Urbano, CNES: 7416709, localizado na Rua Ibiara esquina com rua Porto Velho nº1534, setor 03, CEP: 76.880.000, no município de Buritis. APROVADO. 40. Homologar Resolução nº 58/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº36000.2677952/01-900, proveniente de Emenda Parlamentar nº50210003 no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para o incremento PAB (Piso da Atenção Básica) destinados a Secretaria Municipal de Saúde Urbano, CNES: 7416709, localizado na Rua Ibiara esquina com rua Porto Velho nº1534, setor 03, CEP: 76.880.000, no município de Buritis. APROVADO. 41. Homologar Resolução nº 59/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº36000.2798062/01-900 no valor de R\$131.746,00 (cento e trinta um mil e setecentos e quarenta e seis reais) para o incremento MAC (Média e Alta Complexidade) destinados a Secretaria Municipal de Saúde Urbano, CNES: 7416709, localizado na Rua Ibiara esquina com rua Porto Velho nº1534, setor 03, CEP: 76.880.000, no município de Buritis APROVADO. Em seguida, Dr. Fernando, secretário de Estado da Saúde, informa que dia 14/05/2019 foram pagos o primeiro e segundo trimestres e em 18/11/2019 foi pago o terceiro trimestre de 2019 repasses referente a Farmácia Básica,configurando que em 2019 os repasses estão em dia. Já os repasses de 2018 foram feitos para alguns municípios. Sr. Marcelo Graef diz estar preocupado com o Tribunal de Contas e sugere acordar em sanar as dívidas de gestões passadas. Sr. Rubi Ferreira complementa lembrando que aos casos de improbidade administrativa se cominam penas severas e, portanto, é preciso estar atento durante a gestão. Além disso, lembra que às



13:30h haverá reunião de comissão de secretários do COSEMS com o representantes do Tribunal de Contas para tratar a princípio das ações a respeito da Atenção Básica e do acórdão feito e recomendações que demandam de respostas e pactuações nesta CIB. Conclama os demais secretários municipais de saúde a participarem da reunião. Em seguida, informa que as ambulâncias municipais estão recebendo multas de trânsito. Lembra que os motoristas precisam receber curso de qualificação estipulado por lei. Sugere o encaminhamento de ofício à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal alegando a falta de recurso financeiro para pagamento das multas e, por isso, pede-se-lhes a suspensão da cobrança de multas por uns dois meses, e solicita a capacitação dos motoristas pelo DETRAN, nas regionais de saúde. Dr. Fernando diz que sexta-feira será inaugurado a nova sede do CETAS e pedirá que os motoristas dos municípios também sejam capacitados pelo CETAS em parceria com o DETRAN. Sr Jaime sugere que se peça à bancada federal o perdão das multas existentes das ambulâncias municipais. Sr. Rubi lembra que elas não são mais multadas e que as notificações recebidas são respondidas em recurso para o DETRAN. A seguir, Sr. Jaime pede para que a CIB de fevereiro de 2020 seja feito no município de Jarú. Dr. Fernando diz que a SESAU comprará três aparelhos de videocirurgia e um irá para o Hospital de Base, Hospital João Paulo II e outro para Cacoal. Sr. Lênio Montalvão, secretário municipal de Rio Crespo, diz ter van danificada há dois meses sem previsão de ser reparada, uma ambulância montana e ambulância SAMU. Relata que o Ministério de Saúde está solicitando a devolução do valor da SAMU no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo que uma delas está danificada em função de acidente e que o município de Rio Crespo não tem como pagar. Pede ajuda ao COSEMS e à SESAU na defesa junto ao Ministério da Saúde. A seguir, Sr. Edinho, secretário de saúde de Cabixi, relata haver alto índice de dengue e pede ajuda para fazer bloqueio sanitário. Sr. Gilmar Vedovoto, secretário de saúde de Colorado do Oeste, sugere a assinatura de termo entre a SESAU e os municípios da Região de Saúde Cone Sul para deixar um veículo da AGEVISA naquela Região e, em contrapartida, os municípios se comprometem com o abastecimento e manutenção da caminhoneta. Sra. Jeane Ribeiro informa que nesta reunião deveriam ser pactuadas as respostas das demandas contidas nas recomendações a do acórdão do TCE, entretanto está sendo anunciada que haverá reunião, remarçada pelo sr. Dalton Costa, Auditor do TCE/RO. Nada mais havendo para informar, dá-se por encerrada a reunião.

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

**Fernando Rodrigues Máximo**

**Secretário de Estado da Saúde**

**Rubi Ferreira da Costa**

**Vice-Presidente do COSEMS/RO**



Documento assinado eletronicamente por **RUBI FERREIRA DA COSTA, Presidente**, em 11/12/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 12/12/2019, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9291408** e o código CRC **2463E39E**.





Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## ATA

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

#### ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2019

Em cinco de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 8h00min, no auditório da UNIRON em Porto Velho, realiza-se a 11ª Reunião Ordinária da CIB com a presença do Sr. Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde (SESAU) e Sra. Vera Lúcia Quadros, Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RO) e demais membros da CIB. Dr. Fernando Máximo e Sra Vera Lúcia cumprimentam a todos os presentes. 1. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1. Proposta de calendário de Reuniões da CIB para 2020. A data da primeira reunião que será realizada em fevereiro, será itinerante e foi alterada para 27 e 28 no município de Jaru. APROVADO. 2. APRESENTAÇÃO E INFORMES: 1) Atualização do Plano de Ação do GT-PRI. Sra Marta Duarte/COSAD, apresenta o andamento das ações do GT, plano de ação e esclareceu as dúvidas dos presentes. 2) Panorama da Planificação da Atenção à Saúde em Rondônia. A Sra. Marta Maria Duarte, coordenadora COSAD, apresenta o panorama da Planificação da Atenção à Saúde, demonstrando os avanços e as dificuldades das Unidades Laboratórios do municípios por Regiões de Saúde, com ênfase na estrutura física; recursos humanos; processo de trabalho; gestão e trabalho de expansão. Conclui afirmando que na 1ª reunião da CIB de 2020 trará novos Termos de Compromissos a serem firmados com os gestores municipais, para apreciação da CIB. 3) Apresentação e-SUS/AB. Sr. Benito Bonfim apresenta os avanços do sistema e-SUS/AB. Informa que as ações realizadas pelo SISAB/RO são as capacitações e apoio técnico aos 52 municípios com implantação do PEC/CDS e CDS, além da utilização dos Aplicativos para android. Faz-se a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão com a Unidade Básica de Saúde em funcionamento (Implantação assistida), através da parceria entre a SESAU e as SEMUSAS. Os ACS são a base de toda a produção da Atenção Básica e sem os cadastros é difícil fazer o acompanhamento. É preciso estar com o PEC funcionando para poder receber o financiamento. Afirma que é possível contratar o terceirizado para informatização da rede hospitalar e serviços especializados no município. Contudo que a empresa contratada não interfira na Atenção Básica, porque se isto ocorrer pode haver perda de dados no prontuário eletrônico. Cada empresa de serviço terceirizado trabalha com um sistema de linguagem diferenciado o que pode fazer com que dados sejam perdidos ao serem passados a sistemas doutras empresas. Põe-se à disposição para sanar dúvidas. Em seguida, o Sr. José João, secretário municipal de saúde de Alvorada do Oeste, preocupa-se com o sistema hospitalar que demora demais a sair e, por isso, os secretários contratam empresas terceirizadas. Questiona quando o e-SUS hospitalar será lançado. O Sr. Benito responde-lhe que o sistema da atenção hospitalar é mais complexo e, por isso, ainda não está pronto. Sra. Annelise Soares, gerente GPES/SESAU, diz que resolveu trazer a apresentação a fim de mostrar a assistência prestada às secretarias municipais de saúde pelo Estado, pois se trata de um sistema muito bom que possibilita o recebimento de recurso. 4) Entrega de veículos para as secretarias municipais de saúde de Porto Velho e Candeias do Jamari para o programa da malária. Dr. Fernando máximo e a sra. Flora Camargo/AGEVISA, fazem a entrega dos veículos para as Sras. Sizen Kellyen e Eliana Pasini, secretárias municipais de Candeias de Jamari e de Porto Velho. Sra Eliana Pasini agradece ao Secretário

Estadual de Saúde e a diretora da AGEVISA. Informa que cederá uma ambulância para a SESAU. 5) Informativo de implantação e implementação de grupos de autocuidado da hanseníase no Estado. Sra. Flora Camargo/AGEVISA informa que o Brasil é o segundo país com casos novos de hanseníases, atrás apenas para a Índia. Lembra que Rondônia está em terceiro lugar nos casos novos de hanseníase na Região Norte. Em razão disto, a AGEVISA criou grupos de autocuidado implantados em Vilhena, Ariquemes, Guajará-Mirim, Jaru, Cacoal, Ministro Andreazza, Rolim de Moura, São Miguel do Guaporé, Porto Velho, Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste e Monte Negro. Solicita apoio dos Gestores Municipais para a realização de encontros dos grupos em reuniões mensais. 6) Repasse fundo a fundo dos valores transferidos aos 52 municípios. A Sra. Iza Gurgel, gerente do Fundo de Saúde/SESAU/RO, apresenta um vídeo demonstrando como se dá o gasto na Saúde, faz comentários a cerca deste e informa ainda que a responsabilidade dos gestores do SUS não é delegável. Dá a saber que não é permitido gastar com Atenção Básica o recurso destinado a Custeio. Relembra que a organização dos recursos passou a ser em dois blocos. 7) Ofício nº 027/2019 – Informa a Redivisão de Área dos Agentes Comunitários de Saúde, do município de Cabixi; a Programação Anual de Saúde para o exercício de 2020 do Município de Colorado do Oeste – RO aprovada pelo CMS através da Resolução nº. 019/2019 de 18/11/2019. 8) Homologar Resolução nº 341/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, informa que aprova a Planilha Regional de Diretrizes, Objetivos e Metas dos 29 (vinte e nove) Indicadores do SISPACTO, da Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia. 9) Homologar Resolução nº 342/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, informa que homologa a aprovação das Planilha de Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - SISPACTO, dos 29 (vinte e nove) indicadores dos municípios de Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Pimenteiras e Vilhena, pertencentes a Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia. 10) Homologar Resolução nº 115/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, informa que aprova as Metas do Rol de Indicadores da Pactuação Interfederativa, pactuadas pelos CMS dos municípios da Região de Saúde Central para o exercício 2020. 11) Homologar Resolução nº 127/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, informa que aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2020, este relatório é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, município de Teixeiraópolis. 12) Homologar Resolução nº 127/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, informa que aprova a Pactuação dos Indicadores do SISPACTO para o ano de 2020, dos municípios de abrangência da Região de Saúde Zona da Mata sendo: Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte D'Oeste, Parecis, Rolim de Moura e Santa Luzia D'Oeste. 13) Homologar Resolução nº 128/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, informa que aprova a Pactuação dos Indicadores do SISPACTO 2020, da Região de Saúde Zona da Mata, composta por 8 (oito) municípios sendo: Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte D'Oeste, Parecis, Rolim de Moura e Santa Luzia D'Oeste. 14) Homologar Resolução nº 12/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, informa que aprova o relatório anual de gestão – RAG referente ao exercício do ano 2018 do município de Seringueiras. 15) Homologar Resolução nº 14/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, informa que aprova as Metas do Rol de Indicadores da pactuação Inter federativa – pactuadas pelos CMS dos municípios da Região de Saúde Vale do Guaporé para o exercício 2020. 16) Homologar Resolução nº 15/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, informa que aprova o plano municipal de contingência de controle da dengue, chikungunya e zika vírus 2019 e 2020 de São Francisco do Guaporé. 17) REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ informa o Ofício nº 19787/2019/SESAU-GRS2 que encaminha ofício 383/GP/2019 – que informa a Ordem de Serviço para construção da UBS Bela Vista. do município de Pimenta Bueno. 18) REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ informa o Ofício 275/PLANEJ/SEMSAU/19-Espigão do Oeste – com o assunto: aumento de teto financeiro -para o município de Espigão do Oeste, este item foi colocado e discutido em reunião de Câmara Técnica pelo Gestor que fez o uso da fala para fazer o pleito e na oportunidade Srª Amanda Diniz Diretora Executiva/SESAU repassa para Sra Andréia Prestes coordenadora da CRECSS para os devidos esclarecimentos, onde a mesma clareou os passos a ser seguidos se colocando à disposição para orientações técnicas no entendimento entre a gestão e município. 19) Homologar Resolução nº 066/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, informa que aprova a pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2020 dos municípios da Região do Café: Cacoal, Espigão D'Oeste, Ministro Andreazza, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia e São Felipe D'Oeste da Região de Saúde do Café do Estado de Rondônia. 20) Homologar Resolução nº 067/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, informa que aprova as Diretrizes, Objetivos Metas e Indicadores pactuados para a Região de Saúde do Café para o exercício 2020. 21) REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI informa o Ofício nº 19698/2019/SESAU-GRS4 – Plano Municipal de Saúde 2018-2021 do Município de Alto Paraíso;

Resolução nº 061/2019 SISPACTO da Região de Saúde Vale do Jamari; Dificuldade de estar cedendo as ambulâncias do município para os transportes inter-hospitalares. Sra. Altina de Moraes secretária de saúde de Buritis, informa ter dificuldade em atender as demandas municipais pela cedência das ambulâncias do município para os transportes inter-hospitalares, atende 80 pacientes transportados, em dois meses são em média 3470 pacientes. Ademais, diz não poder admitir que motoristas da SESAU conduzam as ambulâncias municipais. Sra. Amanda del Castillo e Dr. Fernando Máximo agradecem a parceria com o município e sinalizam tomada de decisões para sanar os problemas relatados e que possivelmente três ambulâncias devam ir para Buritis. Dr. Fernando agradece à Sra. Vera Lúcia Quadros pela cedência da ambulância à SESAU, informa que a ambulância de Extrema será usada no CEMETRON e a outra está em reforma para ir a São Francisco do Guaporé. Sra. Vera Lúcia Quadros diz que o município de São Francisco do Guaporé tem cinco ambulâncias e algumas são cedidas para uso do SUS no Estado, solicita que o diretor da POC atenda aos secretários municipais de saúde em suas demandas e por fim, agradece e elogia à Regulação do Estado na pessoa de Sra. Kênia Ribeiro e ao Sr. Carlos Eduardo-Diretor do HEJPII. Sra. Marta Duarte informa que os trabalhos dos municípios de Pimenta Bueno e Pimenteiras de Rondônia serão apresentados no seminário da planificação no CONASS que será realizado em Brasília-DF ainda este mês. Em seguida, a Sra. Marineide Goulart secretária de saúde de Pimenta Bueno, informa que seu município iniciou os exames de mamografia e que está disponível para credenciamento. O Sr. Rafael Papa, secretário de saúde de Ji-Paraná, solicita inclusão de pauta, que conste em ATA o acordo feito com SESAU, ou seja, a lotação do médico oftalmologista Dr. Geovani da fundação FHEMERON de Ji-Paraná para a Regional para atender municípios da Região de Saúde Central, a fim de diminuir os encaminhamentos de pacientes a Porto Velho e a Cacoal. Dr. Fernando Máximo diz que a cedência será feita com ônus para o Estado, e visa atender 80 consultas por semana da fila da Regulação a fim de evitar que os pacientes venham à Policlínica Osvaldo Cruz em Porto Velho. 22) Encaminhamento de urgências dos municípios da Região de Saúde Madeira-Mamoré. Sra. Eliana Pasini, secretária do município de Porto Velho, afirma que os municípios da Região de Saúde Madeira-Mamoré passam por dificuldade da falta de médicos nas UPA's, pois houve nos últimos meses muitas exonerações, por causa das cobranças do Tribunal de Contas. Informa que para que a UPA de Porto Velho se torne Porte III é preciso haver reformas, mas diz não haver mais recursos disponíveis. Dr. Fernando Máximo defende a pactuação de fazer com que o Hospital João Paulo II atenda apenas os casos graves e informa que 70% dos atendimentos não deveriam ser feitos nele e destes 85% provêm de Porto Velho. Dr. Carlos Eduardo, diretor do Hospital João Paulo II informa à Sra. Eliana Pasini o número de atendimentos de Baixa Complexidade oriundos de Porto Velho realizados pelo Hospital João Paulo II no período de janeiro a setembro do ano corrente. Relata que aproximadamente 25 mil atendimentos são oriundos do município de Porto Velho e destes 17 mil foram dispensados. Sra. Amanda del Castillo, diretora da ASTEC, sugere fazer o levantamento de todos os pacientes atendidos na UPA, para possível análise e solicitação de aumento do teto da Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da saúde para o município-sede da Região de Saúde Madeira-Mamoré. Em seguida, o Sr. Marcelo Graef, secretário municipal de Ariquemes, sugere que as Unidades de Pronto Atendimento-UPA's sejam o primeiro ponto na pauta da CIB em fevereiro de 2020, que haja pactuação regional. Sequenciando a pauta 3) HOMOLOGAÇÃO: 1) Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2019. APROVADO. 2) Homologar Resolução nº 118/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Utilização do Saldo Remanescente existente em conta no valor de R\$ 33.628,09 (Trinta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e nove centavos), mais seus rendimentos, além da adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos do convênio referente a Proposta nº 11913.577000/1150-03, para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes, visando atender a Unidade de Saúde Flor da Serra, CNES nº 2803143, Linha P 36 Km 110 no Distrito de Flor da Serra e Unidade Básica de Saúde Vista Alegre, CNES nº 7328613, Av. Presidente Prudente s/nº Bairro Vista Alegre, no município de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 3) Homologar Resolução nº 119/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Utilização do Saldo Remanescente existente em conta no valor de R\$ 65.600,21 (Sessenta e cinco mil, seiscentos reais e vinte e um centavos), mais seus rendimentos, além da adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos do convênio referente a Proposta nº 11913.577000/1140-03, para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes, visando atender a Unidade de Saúde Jardim das Palmeiras, CNES nº 6050468, Av. Martins Hell s/nº Bairro das Palmeiras e Unidade Básica de Saúde Vista Alegre, CNES nº 7328613, Av. Presidente Prudente s/nº Bairro Vista Alegre, no município de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 4) Homologar Resolução nº 120/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Utilização do Saldo Remanescente existente em conta no valor de R\$ 110.139,84 (Cento e dez mil, cento e trinta e nove reais e

oitenta e quatro centavos), mais seus rendimentos, além da adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos do convênio referente a Proposta nº 84744.994000/1140-01, para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes, visando atender a Unidade de Saúde Flor da Serra, CNES nº 2803143, Linha P 36 Km 110 Zona Rural no Distrito Flor da Serra, Unidade Básica de Saúde P 44, CNES nº 5583624, Linha P 44 Km 1 Zona Rural e Unidade de Saúde Vila Bosco, CNES nº 5583608, Linha P 08 c/ 115 Distrito Bosco, no município de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 5) Homologar Resolução nº 121/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Utilização do Saldo Remanescente existente em conta no valor de R\$ 55.082,78 (Cinquenta e cinco mil, oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), mais seus rendimentos, além da adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos do convênio referente a Proposta nº 11913.577000/1140-04, para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes, visando atender a Unidade de Saúde Flor da Serra, CNES nº 2803143, Linha P 36 Km 110 Zona Rural no Distrito Flor da Serra e Unidade de Saúde Vila Bosco, CNES nº 5583608, Linha P 08 c/ 115 Distrito Bosco, no município de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 6) Homologar Resolução nº 122/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Utilização do Saldo Remanescente existente em conta no valor de R\$ 18.207,27 (Dezoito mil, duzentos e sete reais e vinte e sete centavos), mais seus rendimentos, além da adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos do convênio referente a Proposta nº 11913.577000/1150-02, para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes, visando atender a Unidade de Saúde Flor da Serra, CNES nº 2803143, Linha P 36 Km 110 Zona Rural no Distrito Flor da Serra, no município de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 7) Homologar Resolução nº 123/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Utilização do Saldo Remanescente existente em conta no valor de R\$ 108.630,42 (Cento e oito mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), mais seus rendimentos, além da adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos do convênio referente a Proposta nº 11913.577000/1140-02, para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes, visando atender o Hospital de Pequeno Porte Ana Neri, CNES nº 2806681, Av. Marechal Rondon nº 3762, no município de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 8) Homologar Resolução nº 124/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Utilização do Saldo Remanescente existente em conta no valor de R\$ 61.129,07 (Sessenta e um mil, cento e vinte e nove reais e sete centavos), mais seus rendimentos, além da adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos do convênio referente a Proposta nº 11913.577000/1140-05, para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes, visando atender o Hospital de Pequeno Porte Ana Neri, CNES nº 2806681, Av. Marechal Rondon nº 3762, no município de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 9) Homologar Resolução nº 125/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 911913/19-002, referente Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital de Pequeno Porte HPP Ana Neri, CNES nº 280668, Av. Marechal Rondon nº 3762, no município de Alto Alegre dos Parecis/RO, no valor de R\$ 499.800,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), recurso proveniente de emenda parlamentar nº 34300022. APROVADO. 10) Homologar Resolução nº 126/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 911913/19-003, referente Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital de Pequeno Porte HPP Ana Neri, CNES nº 280668, Av. Marechal Rondon nº 3762, no município de Alto Alegre dos Parecis/RO, no valor de R\$ 499.998,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais), recurso proveniente de emenda parlamentar nº 20480012. APROVADO. 11) Homologar Resolução nº 129/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova o valor de R\$ 948.225,00 (Novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais) do Programa Requalifica UBS referente a Reforma contemplando as seguintes Unidade Básicas de Saúde: Unidade Básica de Saúde Vista Alegre, CNES nº 7328613, Av. Presidente Prudente s/n Resolução nº 034 – Bairro Vista Alegre, Proposta nº 11913.5770001/19-005, no valor de R\$ 246.176,00 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e seis reais), Unidade Básica de Saúde Flor da Serra, CNES nº 2803143, Linha P 36 Km 110 Zona Rural, Proposta nº 11913.5770001/19-003, no valor de R\$ 422.061,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e sessenta e um reais) e Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras, CNES nº 6050468, Av. Martins Hell s/nº Bairro Jardim das Palmeiras, Proposta nº 11913.5770001/19-004 no valor de R\$ 279.988,00 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais), no município de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 12) Homologar Resolução nº 130/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a adequação/atualização/substituição/novas aquisições, além da utilização do saldo existente em conta (sobras e juros) referente a Proposta nº 07851.282000/1140-05, para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), visando atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal Amélio João da

Silva, CNES 2495228 , na Avenida Cuiabá s/nº Bairro Planalto, Rolim de Moura/RO, recurso proveniente de emenda parlamentar nº 29170003. APROVADO. 13) Homologar Resolução nº 131/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 43.698,18 (Quarenta e Três Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Dezoito Centavos) e mais os seus rendimentos (sobras e juros), referente a proposta 07851.282000/1120-01 Aquisição de equipamento/Material Permanente, no valor inicial de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), recurso proveniente de emenda parlamentar, para atender as seguintes Unidades Básicas de Saúde: Unidade Básica de Saúde Albert Sabin CNES 2715961, situada na rua Rio Madeira, Bairro Centro, Unidade Básica de Saúde Centro Norte CNES 2495171, situada na avenida São Luiz, bairro Centro, Unidade Básica de Saúde Boa Esperança CNES 2497417, situada na Avenida Paraná no bairro Boa Esperança, Unidade de Saúde Cidade Alta CNES 2495198, situada na Avenida Cecília Meireles no bairro Cidade Alta e Unidade Básica de Saúde Jardim Tropical CNES 3459411, situada na rua Travessa Safiras no bairro Jardim Tropical no município de Rolim de Moura. APROVADO. 14) Homologar Resolução nº 132/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.273772/2019-00, Incremento Temporário PAB, para custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, atendendo toda a rede de Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6712207, Av. Beija Flor, município de Parecis/RO, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). APROVADO. 15) Homologar Resolução nº 116/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.2524132/01-900 de Incremento Temporário ao (PAB) para o custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 6846998, situada na Rua Independência nº 1135, bairro centro, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recurso oriundo das emendas parlamentares nº 37060005 (R\$ 100.000,00) e 20480016 (R\$ 100.000,00), para o município de Nova União. APROVADO. 16) Homologar Resolução nº 117/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.2592402/01-900/Ministério da Saúde de Incremento Temporário PAB para o custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 6847595, situada na Travessa Copaíba nº 2558, bairro centro, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), município de Governador Jorge Teixeira. APROVADO. 17) Homologar Resolução nº 118/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.2592402/01-900/Ministério da Saúde de Incremento Temporário MAC para atender o Hospital Municipal Marenice Bispo Guimarães–CNES 28085955, situado na Travessa Copaíba nº 2558, bairro centro, no valor de R\$ 11.364,00 (onze mil trezentos e sessenta e quatro reais), município de Governador Jorge Teixeira. APROVADO. 18) Homologar Resolução nº 119/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o cancelamento da proposta nº 20665.2590001/18-014 de ampliação do Centro de Saúde Izaltino Lopes de Andrade, CNES: 2806746, localizado na Rua Saulo da Cunha, 2438-Distrito de Tarilândia na cidade de Jaru-RO, no valor de R\$ 78.420,00. Aprovar a devolução de recurso ao Fundo Nacional de Saúde, referente a obra de ampliação do Centro de Saúde João Castro Lacerda, conforme Proposta nº 04279.2380003/13-007 no valor de R\$ 127.800,00 (Cento e vinte e sete mil e oitocentos reais) do componente Requalifica UBS, acostada aos autos do processo de nº 3707/SEMUSA/2019. APROVADO 19) Homologar Resolução nº 120/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000.252817/2019-00, Incremento Temporário (MAC), no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), recurso oriundo de emendas parlamentares nº 26330008 e 37060008, para Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender toda a rede de Atenção Especializada Municipal — Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 9013857, situada à Avenida Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, para o Município de Ouro Preto do Oeste. APROVADO. 20) Homologar Resolução nº 121/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 13705838000/1190-16, para aquisição de Equipamentos Hospitalares, para atender toda a rede de Atenção Especializada Municipal — Hospital Municipal Doutora Laura Maria Carvalho Braga, CNES 2496879, situada à Rua Padre Adolfo Rol, 236, Bairro Jardim Bandeirantes, no valor total de R\$99.980,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais), recurso oriundo da emenda parlamentar 37250003, Município de Ouro Preto do Oeste. APROVADO. 21) Homologar Resolução nº 122/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.271702/2019-00, de Incremento temporário MAC, para custeio dos serviços de assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender toda a rede de Atenção Especializada Municipal — Secretaria Municipal de Saúde CNES 9013857, situada à Avenida Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, no valor total de R\$ 64.389,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais), Município de Ouro Preto do Oeste. APROVADO. 22) Homologar Resolução nº 123/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000.273269/2019-00, de Incremento temporário PAB, para custeio do piso da Atenção Básica, para atender toda a rede de Atenção Básica

Municipal — Secretaria Municipal de Saúde CNES 9013857, situada à Avenida Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Município de Ouro Preto do Oeste. APROVADO. 23) Homologar Resolução nº 124/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000.279709/2019-00, de Incremento temporário PAB, para custeio do piso da Atenção Básica, para atender toda a rede de Atenção Básica Municipal — Secretaria Municipal de Saúde CNES 9013857, situada à Avenida Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Município de Ouro Preto do Oeste. APROVADO. 24) Homologar Resolução nº 125/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 13705.838000/1190-02, para Construção de uma Unidade Básica de Saúde, CNES 5427037, situada à Rua Sirlei Lemes, Bairro Jardim Aeroporto 2, no valor total de R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 29470002, Município de Ouro Preto do Oeste. APROVADO. 25) Homologar Resolução nº 126/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000.269135/2019-00, Incremento Temporário (MAC) ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender toda a rede de Atenção Especializada Municipal — Secretaria Municipal de Saúde CNES 9013857, situada à Avenida Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Município de Ouro Preto do Oeste. APROVADO. 26) Homologar Resolução nº 128/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova ad referendum a proposta nº 919122/19-001, construção de Unidade Especializada em Saúde- Hospital Regional, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 71230008, no valor de R\$ 15.674,000,00 (quinze milhões seiscentos e setenta e quatro mil reais), Endereço da construção: Av. Clovis Arraes, quadra 24, lote APM 4, no município de Ji-Paraná, com área construída de 4.681,36 (quatro mil, seiscentos e oitenta e um metros e trinta e seis centímetros), conforme quadro de ambiências demonstrativo em anexo a resolução. APROVADO. 27) Homologar Resolução nº 068/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova o Plano de Urgência e Emergência da Região do Café, anexa a resolução. APROVADO. 28) Homologar Resolução nº 343/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Habilitação da Oficina Ortopédica Fixa do município de Vilhena. APROVADO. 29) Homologar Resolução nº 344/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova o apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Incremento PAB - Custeio ao Piso da Atenção Básica -PAB, no valor de R\$898.441,00 (oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais), para atender as Unidade de Saúde da Atenção Básica do Município de Cerejeiras. APROVADO. 30) Homologar Resolução nº 345/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Proposta de Convênio nº 908673/19-002, conforme Emenda Parlamentar nº 29470003 no valor de R\$ 299.600,00 e Emenda Parlamentar nº 37250005 no valor de R\$ 400.000,00, perfazendo o montante de R\$ 699.600,00, para ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza, CNES nº 2806711, localizada na Rua Osvaldo Cruz, nº 1495, Centro, no município de Chupinguaia. APROVADO. 31) Homologar Resolução nº 08/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a proposta nº 3600.268901/2019-00, Incremento temporário de custeio do programa de atenção básica - PAB no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) proveniente de emenda parlamentar nº 5021003 para atender toda a rede de atenção básica de saúde do município, através da secretaria municipal de saúde localizada na av. Marechal Rondon nº 984, CNES 7468725 no município de Seringueiras. APROVADO. 32) Homologar Resolução nº 09/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a proposta nº 3600.250460/2019-00, Incremento temporário de custeio do programa de atenção básica - PAB no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) proveniente de emenda parlamentar nº 29470001 e 3706005 para atender toda a rede de atenção básica de saúde do município, através da secretaria municipal de saúde localizada na av. Marechal Rondon nº 984, CNES 7468725 no município de Seringueiras. APROVADO. 33) Homologar Resolução nº 10/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a proposta nº 11465.675000/1190-10, para aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R\$ 999.900,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais) proveniente de emenda parlamentar nº 20480021 para atender o Hospital Municipal Joel Pereira Salgado CNES 2744392 no município de Seringueiras. APROVADO. 34) Homologar Resolução nº 11/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a proposta nº 11465.675000/1190-09, para aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) recurso proveniente de programa/ação para atender unidade básica de saúde nova vida CNES 7101287 no município de Seringueiras. APROVADO. 35) Homologar Resolução nº 16/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a doação de uma ambulância do município de São Francisco do Guaporé, para o Hospital Regional em São Francisco do Guaporé. APROVADO. Inclusão de pauta na reunião ordinária: aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no

âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de Rolim de Moura/RO. APROVADO. Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de São Francisco do Guaporé/RO. APROVADO. Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de Cacoal/RO. APROVADO. Encerra-se a reunião com a fala de Sra. Vera Lúcia Quadros que deseja boas festas aos secretários municipais de saúde, agradece ao Dr. Fernando Máximo e à equipe da SESAU. Dr. Fernando Máximo igualmente deseja Feliz Natal e bom Ano Novo a todos. Nada mais havendo para informar, dá-se por encerrada a reunião. Lista de presença anexa.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2019.

**Fernando Rodrigues Máximo**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**Vera Lúcia Quadros**  
**Presidente do COSEMS/RO**



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 03/03/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 04/03/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010416093** e o código CRC **33082BDF**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.091107/2020-01

SEI nº 0010416093